



PROCOLO GERAL

Nº

ASSUNTO: Pregão nº 10/2023
NUP Nº 64361.003038/2023-12

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
(Base Mestre-de-campo Antônio Curado Vidal)**

MINISTÉRIO DA DEFESA

DivALC (Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos)

2023

INTERESSADO: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

VOLUME 2

ASSUNTO: PREGÃO Nº10/2023 - AQUISIÇÕES DE GÁS LIQUIFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E GRANEL EM REGIME DO COMODATO, RECARGA DE CILINDRO P 13 E A AQUISIÇÃO DE CILINDRO P 45 COM INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO E DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES PARTICIPANTES.

ANEXO: _____

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1. CRG B ADM CURADO		17	
2.		18	
3		19	
4		20	
5		21	
6		22	
7		23	
8		24	
9		25	

NUP 64361.003038/2023-12



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023
(Processo Administrativo nº 64361.003038/2023-12)**

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME II

Nesta data, faço a abertura do **volume II** do processo licitatório **64361.003038/2023-12**, de que trata o **Pregão Eletrônico SRP nº 10/2023**, cujo objeto é a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) a granel, recarga de cilindro P 13 e aquisição de cilindro P 45 com instalação, para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das Organizações Militares participantes, iniciando na folha nº 201, no presente termo.

Quartel em Recife-PE, 18 de maio de 2023.




Documento assinado digitalmente
EVERSON ALMEIDA DA SILVA
Data: 18/05/2023 15:39:16-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

EVERSON ALMEIDA DA SILVA - 3º Sgt
Equipe de Apoio

Item	Especificação	Unid	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
1.	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), engarrafado, a granel (kg)	Kg	1300	R\$ 7,73	R\$ 10.049,00
2.	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg - Recarga	UND	260	R\$ 152,00	R\$ 16.720,00
3.	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 KG e materiais utilizados no procedimento de soldagem	UND	150	R\$ 428,90	R\$ 64.335,00



Quartel em Recife-PE, 09 de Maio de 2023.


ALBERTO GOMES DO LIVRAMENTO - 2º Ten
 Chefe do Setor do Aproveitamento do 7º D. Sup.

5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 8º II do Decreto 11.462 de março de 2023, solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura Aquisição acima descritos para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das UG participantes, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requiritante, destinado ao 7º Depósito de Suprimento.

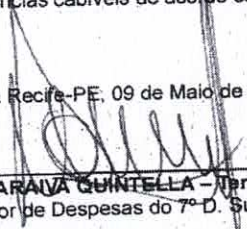

RENATO RODRIGUES DA SILVA - Major
 Fiscal Administrativo do 7º D. Sup.

6. Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP;
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Art. 8º II do Decreto 11.462 de março de 2023; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife-PE, 09 de Maio de 2023.


FLAVIO SARAIVA QUINTELLA - Ten Cel
 Ordenador de Despesas do 7º D. Sup.




MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar da 7ªRM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA



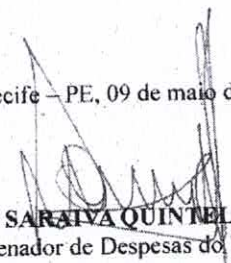
DEMONSTRATIVO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), E GÁS A GRANEL, PARA ATENDER AO 7º DEPÓSITO SUPRIMENTOS, RELATIVO À IRP 09/2023 DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO- UASG 160225.

1.	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), engarrafado, a granel (kg)	Kg	1300
2.	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg - Recarga	UND	260
3.	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 KG e materiais utilizados no procedimento de soldagem	UND	150

Recife - PE, 09 de maio de 2023


ALBERTO GOMES DO LIVRAMENTO - 2º Ten
Chefe do Setor de Aproveitamento do 7º D. Sup

Recife - PE, 09 de maio de 2023


FLÁVIO SARAIVA QUINTELLA - Ten Cel
Ordenador de Despesas do 7º D. Sup



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar da 7ªRM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA



ESTUDO TECNICO PRELIMINAR nº 09/2023
ANEXO II - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: 7º Depósito de Suprimento UASG 160198
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setor de Aproveitamento
Responsável pela Demanda: 2º Ten Alberto
E-mail: 7dsupalmox@gmail.com
1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Institucional
<p>Periodicamente, faz-se necessária aquisição de gás liquefeito de petróleo, tendo em vista, as necessidades já existentes, bem como, eventuais demandas considerando o efetivo da OM.</p> <p>Eventual aquisição de GLP à granel, recarga de cilindro P 13 e cilindro P 45 do 7º Depósito de Suprimento está alinhada com o previsto no objeto estratégico organizacional para proporcionar a melhoria constante das condições de trabalho.</p> <p>O 7º Depósito de Suprimento é uma Unidade Militar do tipo Órgão Provedor, cujas principais atribuições são: receber, analisar, armazenar e distribuir suprimentos das diversas classes para as Organizações Militares da 7ª Região Militar. Tal aquisição explica-se pela necessidade do Setor de Aproveitamento, no tocante a realizações das alimentações diárias de todo efetivo deste 7º Depósito de Suprimento.</p>
2. Quantidade de serviço ou de aquisição a ser contratada
<p>Em observância ao disposto no Art. 15. § 7º, II, da Lei nº 8.666/93, as quantidades a serem adquiridas estão de acordo com o consumo dos últimos 12 (doze) meses, com base no relatório de consumo extraído do Sistema de Controle Físico de Material do Exército (SISCOFIS), acrescido de alguns itens, considerando as futuras demandas. Essas quantidades foram levantadas junto ao setor de Aproveitamento do 7º D. Sup, o qual possui militares conhecedores da área.</p> <p>Essas quantidades que foram levantadas são para um período de 12 (doze) meses – tempo máximo da Ata de Registro de Preços – inclusive, foi levado em consideração o atendimento de situações imprevisíveis, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo.</p>
3. Forma de Contratação
<p>() Modalidades da Lei nº 8.666/93: (x) Pregão – () UG Gestora (x) UG Participante, (x) com o uso do SRP; () Dispensa/Inexigibilidade; () Adesão à IRP de outro Órgão.</p>
4. Objeto a ser contratado
Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo e gás a granel para atender as necessidades do 7º Depósito de Suprimento – UASG 160198 Participação no Pregão da Base Administrativa do Curado (UASG 160225)
5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços
Deverá ser iniciado imediatamente após emissão da Nota de Empenho.
7. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização
2º Ten Alberto

Recife - PE, 09 de Maio de 2023


ALBERTO GOMES DO LIVRAMENTO - 2º TEN
Chefe do Setor de Aproveitamento do 7º D. Sup.





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar da 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – Informações Básicas do Documento

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudo previamente delineados que conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. (SEGES/MPDG, 2020).

Com o advento da Instrução Normativa 040, de 22 de maio de 2020, a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, definiu regras na instrução processual para contratações de serviços para a realização de tarefas executivas sob o regime de execução indireta por órgãos da Administração Pública.

II – Descrição da Necessidade

Eventual aquisição de GLP à granel, recarga de cilindro P 13 e cilindro P 45 do 7º Depósito de Suprimento está alinhada com o previsto no objeto estratégico organizacional para proporcionar a melhoria constante das condições de trabalho, conforme OE-3;

O 7º Depósito de Suprimento é uma Unidade Militar do tipo Órgão Provedor, cujas principais atribuições são: receber, analisar, armazenar e distribuir suprimentos das diversas classes para as Organizações Militares da 7ª Região Militar. Tal aquisição explica-se pela necessidade do Setor de Aprovisionamento, no tocante a realizações das alimentações diárias de todo efetivo deste 7º Depósito de Suprimento.

III – Área Requisitante

Área: Setor de Aprovisionamento

Responsável: 2º Ten - ALBERTO GOMES DO LIVRAMENTO

IV – Descrição dos Requisitos da Contratação

Quanto à qualificação técnica: As empresas, cadastradas ou não no SICAF, relativo a todos os itens,

deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de: Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado. Para fins da comprovação de que trata este subitem, o(s) atestado(s) deverá(ão) dizer respeito a serviços executados com as seguintes características mínimas:



- Papel timbrado de quem está emitindo (empresa privada ou órgão público);
- Assinatura do responsável da empresa pública ou privada emitente;
- Dados completos da empresa privada ou pública que está emitindo: razão social, CNPJ, endereço;
- Dados completos da sua empresa: razão social, CNPJ, endereço, telefone;
- Quais foram os serviços que executou;- As quantidades, a duração e o período do contrato;
- Se a empresa ficou satisfeita com a entrega dos produtos ou execução do serviço.

O(s) atestado(s) deverá(ão) referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente. Somente será(ão) aceitos atestado(s) expedido(s) após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG nº 5/ 2017. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade do(s) atestado(s) apresentado(s), apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante local em que foram prestados os serviços, consoante o disposto no item 10.10 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG nº 5/2017. Todos os itens elencados para suprir as necessidades do 7º Depósito de Suprimento são classificados como bens comuns, em conformidade com o parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520, 17 de julho de 2002, uma vez que:

- São ofertados facilmente no mercado;- Podem ser adquiridos ou contratados a qualquer momento;
- Podem ser comparados entre si e não necessitam de avaliação minuciosa;
- Possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no Edital e Anexos.
- por meio de especificações objetivas e usuais do mercado;
- Possibilitam um julgamento objetivo;

O padrão de qualidade e desempenho comumente ofertado no mercado atende aos anseios da Administração Pública (7º D Sup).

V – Levantamento de Mercado

Foram analisadas algumas formas para a aquisição dos materiais, das quais, verificou-se a possibilidade da aquisição do material por meio do Art. 22, do Decreto nº 7.892/13 e Port. 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, na condição de órgão participante do processo licitatório, através da Unidade Gestora que se encontra nas mesmas circunstâncias que a nossa (localidade e tipo de órgão); cuja opção é a mais exequível e praticável.

A pesquisa de preço e o mapa comparativo foram realizados conforme prevê a IN 73º de 05 de Agosto de 2020, do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão.

VI – Descrição da Solução como um Todo

Para atender às necessidades elencadas nos Documentos de Formalização da Demanda, o 7º Depósito de Suprimento PARTICIPARÁ de um pregão eletrônico SRP por se tratar de aquisição de

bens comum; A discriminação dos itens e das quantidades a serem contratadas serão as constantes dos documentos de Formalização da Demanda da seção interessada, devendo ser baseadas na análise das atividades realizadas, nas previstas ou com possibilidade de ocorrência nos anos seguintes.



VII – Estimativa das quantidades a serem contratadas

As quantidades estimadas a serem alocadas, foram realizadas conforme os termos do inciso II, do § 7º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93. Teve como parâmetro de quantidades as necessidades levantadas pelo Setor de Aprovisionamento tomando como base os pregões dos anos anteriores.

As quantidades estimadas dos materiais que serão adquiridos e que compõem o orçamento seguem detalhadas na relação de itens executado pelo Setor de Aprovisionamento do 7º D Sup com vista a adequação necessária para melhor atender os servidores militares desta Organização Militar.

VIII – Estimativa do Valor de Contratação

O quantitativo estimado para esta contratação é de R\$ 91.104,00 (Noventa e um mil e cento e quatro reais), conforme documento de formalização da demanda.

IX – Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução

Em regra, conforme § 1º do Art. 23 da Lei nº 8.666/93, os serviços deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovares técnicas e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação como vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

X – Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas a que se pretende realizar, nem contratações que dela dependam.

XI – Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao seguinte objetivo estratégico organizacional constantes do Plano de Gestão do 7º Depósito de Suprimento para o ano 2022-2023:

OE-3 : Proporcionar a melhoria constante das condições de trabalho.

XII – Resultados Pretendidos

O princípio constitucional da eficiência impõe que a Administração planeje corretamente suas contratações, adotando medidas adequadas para reduzir os seus riscos. Desta forma, com tal processo pretende alcançar vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e pronto atendimento às demandas dessa Instituição, atendendo aos Objetivos Estratégicos da Organização.

XIII – Providências a serem adotadas

Não há necessidade de capacitação, nem de adequação do ambiente para a contratação, pois as instalações e corpo técnico estão devidamente adequados às necessidades.

XIV – Possíveis Impactos Ambientais

Não impacto no ambiente, pois as instalações e corpo técnico estão devidamente adequados às necessidades.




XV – Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

XVI – Responsáveis

Recife, PE, 09 de Maio de 2023

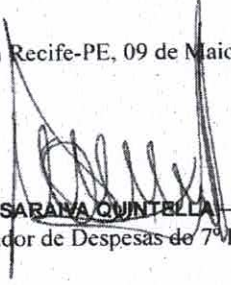

ALBERTO GOMES DO LIVRAMENTO – 2º Ten
Chefe do Setor de Aprovisionamento do 7º D. Sup

ANÁLISE E APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Aprovação da Autoridade Superior

Considerando que foram delimitadas de forma clara e concisa as necessidades da demanda, o alinhamento estratégico, os requisitos mínimos para aquisição do material, estratégia e os riscos da contratação, bem como se verifica a pertinência da justificativa da necessidade de contratação, **APROVO** o documento em apreço nas estritas disposições apresentadas.

Quartel em Recife-PE, 09 de Maio de 2023.


FLÁVIO SARAYA QUINTELLA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 7º D. Sup



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar da 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**

**SETOR DE APROVISIONAMENTO
MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Objeto: Aquisição de Gás GLP a granel.

Nº do Item	Item	Und	Qtd	Justificativa
1	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), engarrafado, a granel (kg)	Kg	1300	A quantidade orçada é equivalente ao consumo durante 12 meses.
2	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg - Recarga	UND	260	A quantidade demandada se dá em vista a demanda reprimida da seção de fiscalização de produtos controlador na atividade de destruição de munições.
3	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 KG e materiais utilizados no procedimento de soldagem	UND	150	A quantidade orçada é equivalente ao consumo durante 12 meses.

Quartel em Recife-PE, 09 de Maio de 2023

ALBERTO GOMES DO LIVRAMENTO - 2º Ten
Chefe do Setor de Aprovisionamento do 7º D. Sup.





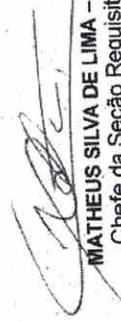
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

NECESSIDADES DE BOTIJOÃO INDUSTRIAL EM REGIME DE COMODATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 10/2023 – NUP: 64361.003038/2023-12

Unidades Participantes	
12 7º Depósito de Suprimento	Rua Gen. Estilac Leal, 439, Cabanga, Recife-PE.
	P190
	5

Recife-PE, 09 de maio de 2023.


MATHEUS SILVA DE LIMA – 1º Ten
Chefe da Seção Requisiteante





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar da 7ªRM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA



AQUISIÇÃO DE GÁS GLP À GRANEL
IRP Nº 09/2023 DA UASG 160225

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

1. Assim como em toda contratação, vislumbram-se nesta alguns riscos que podem comprometer o sucesso do procedimento, tanto nas fases de planejamento da contratação e seleção do fornecedor como na de gestão do contrato e aquisição do material.
2. Abaixo são identificados os principais riscos que possam comprometer o sucesso do processo de contratação, bem como o mapeamento de ações de prevenção e contingência:

RISCO-1 – PROJETO BÁSICO OU TERMO DE REFERÊNCIA INCOMPLETO OU INADEQUADO	
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO
ID	DANO
1	Elaboração de edital inadequado gerando recursos ou impugnação quando da sua publicação.
2	Atraso no procedimento licitatório devido à republicação do edital.
3	Contratação com prejuízos para administração.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade.	Ordenador de Despesas
2	Realização de estudos preliminares anteriores a elaboração do projeto básico ou termo de referência.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recomendar correções e/ou adequações no termo de referência ou projeto básico.	SALC
2	Não aprovar termo de referência ou projeto básico.	Ordenador de Despesas



RISCO 2 - ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO	
ID	DANO	
1	Requisitos/especificação da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Elaborar o TR de forma clara e concisa e possibilitar a visita técnica para maior conhecimento acerca do objeto pretendido.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar o TR a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante.	Equipe de planejamento

RISCO 3 - AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO



Probabilidade: BAIXA MÉDIA ALTA

Impacto: BAIXO MÉDIO ALTO

ID	DANO	
1	Não atendimento ao princípio da motivação .	
2	Desperdício de recursos devido à contratação de solução menos adequada.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Apresentar justificativa para contratação conforme necessidades e planejamento estratégico da contratante e levantamento das necessidades.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Não aprovar o Termo de Referência ou Projeto Básico.	Ordenador de Despesas

RISCO 4 - DESCRIÇÃO INADEQUADA DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Probabilidade: BAIXA MÉDIA ALTA

Impacto: BAIXO MÉDIO ALTO

ID	DANO	
1	Aquisição de apenas parte da solução	
2	Não atendimento da necessidade que originou a demanda.	
ID	Ação Preventiva	Responsável



1	Realizar estudos técnicos preliminares identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que originou a demanda.	Requisitante
ID Ação de Contingência		Responsável
1	Não aprovar o Termo de Referência ou Projeto Básico.	Ordenador de Despesas

RISCO 5 - REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO INSUFICIENTES OU DESNECESSÁRIOS		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO	
ID DANO		
1	Desperdício ou falta de recursos.	
2	Não produz resultados capazes de atender à necessidade da contratação.	
3	Restrição de competitividade na licitação.	
ID Ação Preventiva		Responsável
1	Desconhecimento sobre as necessidades do objeto a ser contratado.	Requisitante
2	Iniciar a elaboração do termo de referência ou projeto básico após a aprovação dos estudos técnicos preliminares.	Requisitante
3	Definir os requisitos necessários e suficientes para a contratação, de forma que o objeto seja precisamente definido, contemplando os requisitos mínimos de qualidade, segurança e durabilidade.	Requisitante
ID Ação de Contingência		Responsável
1	melhor capacitação técnica para definir os requisitos mínimos para a contratação conforme legislação.	SALC



RISCO 6 - DESCRIÇÃO INSUFICIENTE DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

Probabilidade: (X) BAIXA () MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Definição equivocada, no edital de licitação, do regime de execução da contratação por ser derivado do modelo de execução do objeto.
2	Subjetividade para acompanhamento, fiscalização e medição para pagamento do contrato.
3	Contratação sem limite de prazo para execução e entrega do objeto.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	SALC
2	Definir o regime de execução da contratação derivado do modelo de execução do objeto.	SALC
3	Descrever o modelo de execução do objeto contendo: descrição da dinâmica do contrato, definição do método para quantificar a execução do objeto contratado, definição do formato e do conteúdo do instrumento formal que será utilizado nas etapas de solicitação, acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a área demandante quanto ao modelo de execução do objeto para definir o regime de execução da contratação.	SALC

RISCO 7 - DEFINIÇÃO INADEQUADA OU INSUFICIENTE DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.



Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO

ID	DANO
1	Aditivos contratuais para prorrogação de prazo.
2	Reajuste do contrato em função do tempo.
3	Entrega do objeto em período que não atende as necessidades da contratante

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	SALC
2	Discriminar no termo de referência ou projeto básico os prazos de execução, entrega do objeto e de vigência do contrato	Requisitante
3	Realizar estudo do histórico de contratações semelhantes para estimativa dos prazos	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a área demandante quanto aos prazos.	SALC

RISCO 8- AUSÊNCIA DE MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO OU MODELO INSUFICIENTE.	
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO
ID	DANO
1	Gestão e fiscalização inadequada do contrato.



2	Não manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.	
3	Subjetividade na avaliação da conformidade do objeto.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade de gestão e fiscalização do contrato.	Fisc Adm
2	Incluir no modelo de gestão a definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada ao longo da execução contratual.	Requisitante
3	Avaliar as condições estabelecidas verificando se são suficientes e possíveis de cumprir para que a necessidade seja atendida.	Requisitante
4	Inserir cláusula contratual de manutenção das condições de habilitação.	SALC
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Utilizar modelo de gestão padrão com indicação dos responsáveis pela gestão.	Requisitante

RISCO 9 - CRITÉRIOS INADEQUADOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO	
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO
ID	DANO
1	Desperdício de recursos.



2	Conflito e possíveis atrasos entre contratante e contratada.	
3	Contratação não produz resultados capazes de atender às necessidades demandadas..	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Estabelecer a previsão de pagamentos por resultados.	Requisitante
2	Apresentar justificativa caso a contratação seja uma exceção ao padrão de pagamento adotado pelo Órgão.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Informar formas de pagamento disponíveis e indicar a que melhor se aplica ao caso.	Tesouraria

RISCO 10 - AUSÊNCIA OU INSUFICIÊNCIA DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO	
ID	DANO	
1	Seleção da proposta por critério diverso do objetivo da contratação.	
2	Desperdício de recursos.	
3	Contratação não produz resultados capazes de atender à necessidade demandada.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	SALC



2	Escolher o critério de julgamento das propostas que melhor avalie o objeto, em qualidade e economicidade e que atenda a necessidade do Órgão.	Requisitante
ID		Ação de Contingência
		Responsável
1	Questionar a Área Demandante quanto aos critérios de julgamento.	SALC

RISCO II - AUSÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID		DANO
1	Descumprimento contratual pelas partes.	
2	Dificuldade na fiscalização do contrato.	
3	Não aplicação de penalidades aos responsáveis pelos descumprimentos.	

ID		Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .		SALC
2	Estabelecer as obrigações de ordem técnica das partes para a execução do objeto.		Requisitante

ID		Ação de Contingência	Responsável
1	Estabelecer as obrigações das partes conforme legislação.		SALC

RISCO 12 - PREGÃO DESERTO - SEM PROPOSTA**Probabilidade:** BAIXA MÉDIA ALTA**Impacto:** BAIXO MÉDIO ALTO**ID DANO**

1 Frustração do esforço da administração para selecionar um fornecedor.

ID Ação Preventiva Responsável

1 Ampliar as formas de divulgação do aviso de abertura, além da publicação no Diário Oficial da União, no Portal de Compras e no Portal do Comando do 7º Depósito de Suprimento, enviando o edital para os fornecedores que auxiliaram na pesquisa de preços e para os potenciais fornecedores que já participaram de outras licitações do órgão para objetos similares.

Pregoeiro

ID Ação de Contingência Responsável

1 Reagendar a abertura da sessão pública e publicar um novo aviso, procedendo a divulgação com a mesma metodologia anterior, dando ênfase para a informação atingir os potenciais fornecedores interessados.

Pregoeiro

RISCO 13 - FORNECEDOR NÃO ENVIA PROPOSTA**Probabilidade:** BAIXA MÉDIA ALTA**Impacto:** BAIXO MÉDIO ALTO**ID DANO**

1 Recusa da proposta do fornecedor e convocação de novo fornecedor para enviar proposta

ID Ação Preventiva Responsável

1 Registrar repetidos avisos pelo chat do pregão para enviar proposta e risco de autuação com processo administrativo.

Pregoeiro

RISCO 13 - FORNECEDOR NÃO ENVIA PROPOSTA

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recusar a proposta do fornecedor.	Pregoeiro
2	Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item.	Pregoeiro

RISCO 14 - FORNECEDOR NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO

ID	DANO
1	Inabilitação do fornecedor e retorno para fase de aceitação para seleção de novo fornecedor

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Registrar a exigência no edital convocatório.	Ordenador de Despesas
2	Registrar repetidos avisos pelo chat do pregão para enviar proposta e risco de autuação com processo administrativo.	Pregoeiro

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recusar a proposta do fornecedor.	Pregoeiro
2	Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item.	Pregoeiro

RISCO 15 - FORNECEDOR NÃO EXECUTAR O OBJETO DENTRO DO PRAZO



Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA	
Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO	
ID DANO	
1	Suspensão da execução do objeto.
ID Ação Preventiva Responsável	
1	Monitorar as condições de execução do objeto. Fiscal de Contrato
ID Ação de Contingência Responsável	
1	Adotar medidas para seleção de outro fornecedor. Chefe da Sa/c

RISCO 16 - AUSÊNCIA DA EMPRESA VENCEDORA APÓS A ADJUDICAÇÃO DO EDITAL, PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU DOCUMENTO SUBSTITUTIVO DO CONTRATO	
Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA	
Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO	
ID DANO	
1	Atraso na adjudicação do Edital
2	Atraso na entrega da solução contratada
ID Ação Preventiva Responsável	
1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte do CONTRATANTE, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada. Pregoeiro

2	Realizar verificação com bastante rigor da proposta técnica da empresa vencedora, valendo-se de diligências quando necessário, para constatar as verdadeiras possibilidades de fornecimento da solução dentro do que foi especificado.	Pregoeiro
ID Ação de Contingência		Responsável
1	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	Pregoeiro




RISCO 17 - INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO	
ID	DANO	
1	Indisponibilidade da solução contratada	
2	Atraso na entrega da solução contratada	
3	Prejuízo para Administração em termos de tempo e custos processuais	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte do 7º D Sup, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.	Fiscal Administrativo
2	Estabelecer sanções por atraso.	Ordenador de Despesas
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados,	Chefe da Salc



RISCO 18 - FALHA OU ATRASO NO PROCESSO DE ADAPTAÇÃO.		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO	
ID	DANO	
1	Atraso na aquisição do objeto.	
2	Contratação em desacordo com a necessidade da Administração: Equívoco na escolha do modelo de contratação/Prejuízo ao erário.	
3		
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Designar pessoal capacitado e em quantidade suficiente para a composição da equipe de planejamento da contratação.	Ordenador de Despesas
2	Participação ativa do Setor Requisitante no planejamento da contratação, de modo a mitigar o risco.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Designar pessoal adicional para a composição da equipe de planejamento da contratação.	Ordenador de Despesas
2	Refazer o procedimento de planejamento.	Requisitante

Quartel em Recife-PE, 09 de Maio de 2023.



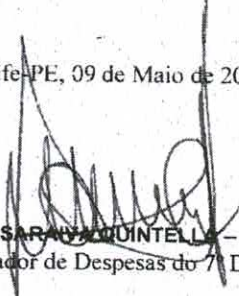

ALBERTO GOMES DO LIVRAMENTO – 2º Ten
Chefe do Setor de Aprovevisionamento do 7º D. Sup

ANÁLISE E APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Aprovação da Autoridade Superior

Considerando que foram delimitadas de forma clara e concisa as necessidades da demanda, o alinhamento estratégico, os requisitos mínimos para aquisição do material, estratégia e os riscos da contratação, bem como se verifica a pertinência da justificativa da necessidade de contratação, **APROVO** o documento em apreço nas estritas disposições apresentadas.

Recife-PE, 09 de Maio de 2023.


FLÁVIO SARAVÁ QUINTELLA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 7º D. Sup



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg/1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e três procedemos a abertura do processo nº 64132.002950/2023-51, referente à IRP 09/2023 da Base Administrativa do Curado/PE – UASG 160225 para Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e gás a granel, que para constar, eu DANIEL DAS NEVES MARTINS LEANDRO, 2ºSgt, respondendo pelo Aprovisionador, subscrevo e assino.

DANIEL DAS NEVES MARTINS LEANDRO – 2º Sgt
Respondendo pelo Aprovisionador do 14º Batalhão Logístico



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg/ 1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO



TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e gás a granel em regime de comodato para Base Administrativa do Curado e Organizações Participante do GCALC/ Recife.

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO(A) 14º BATALHÃO LOGÍSTICO NA IRP nº 09/2023 DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 10º do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado – UASG 160225, referente à IRP nº 09/2023, cujo objeto é a Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e gás a granel, OM vinculadas e das Organizações Militares participantes conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que os materiais constantes da relação abaixo são necessários para atividades desenvolvidas nas Organizações Militares.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização nas missões diárias da cozinha e de apoio em atividades/exercícios desenvolvidos pelo 14º Batalhão Logístico.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Local de entrega

O local de entrega do material será: Rua São Miguel, 898, Afogados, em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira das 9:00 horas às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, e na sexta-feira das 8:00 às 12:00 horas, contatos pelo telefone (21) 96677-1358 – e-mail institucional: aprov14blog@gmail.com.

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativo arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.




Item	Especificação	Unid	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
1.	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), engarrafado, a granel (kg)	KG	15.000	R\$ 7,73	R\$ 115.950,00
2.	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo. (GLP), botijão de 13 Kg - Recarga	UND	100	R\$ 152,00	R\$ 15.200,00
3.	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 KG e materiais utilizados no procedimento de soldagem	UND	100	R\$ 428,90	R\$ 42.890,00

Quartel em Recife-PE, 05 de maio de 2023.


DANIEL DAS NEVES MARTINS LEANDRO – 2º Sgt
Respondendo pelo Aproveisionador do 14º Batalhão Logístico

5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 8º II do Decreto 11.462 de março de 2023, solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura **Aquisição** acima descritos para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das UG participantes, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requisitante, destinado ao 14º B Log (14º Batalhão Logístico).



ALEX MENDONÇA DE CASTILHO RIBAS - Cap
Fiscal Administrativo do 14º Batalhão Logístico

6. Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP.
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Art. 8º, II do Decreto 11.462 de março de 2023; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife-PE, 05 de maio de 2023.


FRANCISCO ANTONIO PERES DA SILVA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg/1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: 14º Batalhão Logístico

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setor de Aprovevisionamento

Responsável pela Demanda: 2º Sgt Leandro

1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Institucional

A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que a contratação a ser adquirida é necessária para manutenção da vida vegetativa do 14º Batalhão Logístico.

2. Forma de Contratação

- () Modalidades da Lei n.º 8.666/93;
(x) Pregão – () UG Gestora (x) UG Participante. (x) com o uso do SRP;
() Dispensa/Inexigibilidade;
() Adesão à IRP de outro Órgão.

3. Objeto a ser contratado

Contratação de aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e gás a granel.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

Após a celebração do contrato, deverá ser iniciado imediatamente após emissão de Nota de Empenho.

5. Previsão dos valores da demanda

A previsão dos valores da demanda será levantada pela Unidade Gestora responsável pelo pregão (UASG 160225)

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Não se aplica

Recife - PE, 04 de maio de 2023

DANIEL DAS NEVES MARTINS LEANDRO - 2º Sgt
Respondendo pelo Aprovevisionador do 14º Batalhão Logístico



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg/1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO



PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2023
Processo Administrativo nº 64132.002950/2023-51

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do **Estudo Técnico Preliminar** e o **Mapa de Gerenciamento de Riscos** do Pregão Eletrônico SRP nº 09/2023 com base no inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.024/2019. Sendo o objeto eventual **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e gás a granel**, visando atender às necessidades da Base Administrativa do Curado (UASG 160225), do 14º Batalhão Logístico como Órgão Participante e das Organizações Militares vinculadas – GCALC7.

Recife-PE, 05 de maio de 2023.


FRANCISCO ANTONIO PERES DA SILVA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg/1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Finalidade: adesão ao IRP nº 09/2023 da BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE (UASG 160225)

I – Informações básicas do documento

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados que conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. (SEGES/MPDG, 2017).

Com o advento da Instrução Normativa 05, de 26 de maio de 2017, a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, definiu regras na instrução processual para contratações de serviços para a realização de tarefas executivas sob o regime de execução indireta por órgãos da Administração Pública.

Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos preliminares, realizados pela equipe de Planejamento da Contratação, que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida (aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e gás a granel) e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico, com todas as etapas previstas no art. 24. § 1º.

II – Descrição da necessidade

A contratação dos serviços em tela é extremamente importante e deve ser realizado levando em consideração a manutenção das instalações do batalhão. Tem como objetivo suprir as necessidades de consumo de gás da cozinha deste Batalhão como também poder apoiar nas atividades e exercícios existentes.

III – Área requisitante

Área: Setor de Aprovisionamento - Rancho

Responsável: 2º Sgt DANIEL DAS NEVES MARTINS LEANDRO



IV – Descrição dos requisitos da contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, está enquadrado na classificação em contratação de serviço, em atendimento ao disposto nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520/02 e § 1º do art. 2º do Decreto nº 5.450/05, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência e no Edital da licitação, por meio de especificações usuais do mercado.

Para que o serviço seja realizado corretamente, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como: qualidade do produto, garantia, eficácia, prazo de realização do serviço e validade de duração do serviço/ aquisição.

V – Levantamento de mercado

Foram analisadas algumas formas para a contratação do serviço em tela e, dentre as opções, verificou-se a possibilidade da contratação do serviço por meio do Art. 22, do Decreto nº 7.892/ 2013 e Port. 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, que trata sobre a condição de órgão participante do processo licitatório, através da Unidade Gestora, onde se encontra nas mesmas circunstâncias que a nossa (localidade e tipo de órgão); cuja opção é a mais exequível e praticável.

A pesquisa de preço e o mapa comparativo foram realizados pela Unidade Gestora conforme prevê a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de agosto de 2020, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

VI – Descrição da solução como um todo

As exigências e obrigações por parte da empresa responsável pelo fornecimento do item, encontram-se no termo de referência que foi feito pela a Unidade Gestora (UASG 160225).

VII – Estimativa das quantidades a serem contratadas

Em observância ao disposto no Art. 15, § 7º, II, da Lei nº 8.666/93, as quantidades a serem adquiridas estão de acordo com o consumo dos últimos 12 (doze) meses, lavando-se em consideração as necessidades de consumo/ utilização de gás GLP e gás a granel pela cozinha do setor de Aproveitamento do 14º B Log.

VIII – Estimativa do valor da contratação

A Unidade Gestora consolidará os valores das UGPs para chegar no valor da contratação.

IX – Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, as contratações do serviço deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O disposto, no entanto, não se aplica, pois se trata de aquisição de itens individuais, que não guardam relação entre si.



X – Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica, pois se trata de aquisição de itens individuais, que não guardam relação entre si.

XI – Alinhamento entre a contratação e o planejamento

Esta UGP receberá crédito para a aquisição dos materiais em tela a fim de atender o planejamento anual de instrução desta Unidade.

XII – Resultados pretendidos

A aquisição desses itens proporcionará uma continuidade da rotina administrativa e operacional do 14º Batalhão Logístico. É importante ressaltar que alguns desses itens possuem demandas diárias, aumentando a necessidade de reposição desses.

XIII – Providências a serem adotadas

Na ocasião da realização do serviço, será nomeado um fiscal de contrato para fiscalizar com o pelotão de obras, toda realização do serviço. O almoxarifado deverá examinar se a descrição corresponde as especificações constantes no Termo de Referência/Nota de Empenho para que, só então, efetivar o ateste na Nota Fiscal e encaminhar tal documento para a tesouraria para a realização da liquidação/pagamento.

XIV – Possíveis impactos ambientais

O serviço realizado deverá observar os critérios de sustentabilidade básicos, descritos no Termo de Referência e na legislação em vigor, a fim de minimizar ou evitar impactos ambientais, danos ao ecossistema, produção excessiva de resíduos, entre outros tipos de poluição; e, quando couber, realizar a logística reversa para o recolhimento, reciclagem ou reutilização de materiais.

XV – Declaração de viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item VII, ou seja, da contratação do serviço, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Quartel em Recife – PE, 04 de maio de 2023.


DANIEL DAS NEVES MARTINS LEANDRO – 2º Sgt
Respondendo pelo Aproveitador do 14º Batalhão Logístico




Despacho do Ordenador de Despesas:

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento (Estudo Técnico Preliminar referente a participação da IRP 09/2023 – UASG 160225); e
2. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife-PE, 05 de maio de 2023.


FRANCISCO ANTONIO PERES DA SILVA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg/1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

MEMÓRIA DE CÁLCULO
IRP nº 09/2023 DA BASE ADM CURADO – UASG 160225

Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e gás a granel

Nº do Item	Especificação	Und	Qtd	Justificativa
1	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), engarrafado, a granel (kg)	Kg	15.000	A QUANTIDADE PRETENDIDA É ESTIMADA DE ACORDO COM A PREVISÃO DE DEMANDA DO SETOR DE APROVISIONAMENTO DESTES BATALHÃO
2	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg - Recarga	Und	100	A QUANTIDADE PRETENDIDA É ESTIMADA DE ACORDO COM A PREVISÃO DE DEMANDA DO SETOR DE APROVISIONAMENTO DESTES BATALHÃO
3	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 KG e materiais utilizados no procedimento de soldagem	Und	100	A QUANTIDADE PRETENDIDA É ESTIMADA DE ACORDO COM A PREVISÃO DE DEMANDA DO SETOR DE APROVISIONAMENTO DESTES BATALHÃO

Quartel em Recife-PE, 04 de maio de 2023.


DANIEL DAS NEVES MARTINS LEANDRO – 2º Sgt
Respondendo pelo Aproveitador do 14º Batalhão Logístico



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg/ 1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
IRP nº 09/2023 DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE (UASG 160225)

RISCO 1 - PROJETO BÁSICO OU TERMO DE REFERÊNCIA INCOMPLETO OU INADEQUADO

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
----	------

- | | |
|---|--|
| 1 | Elaboração de edital inadequado gerando recursos ou impugnação quando da sua publicação. |
| 2 | Atraso no procedimento licitatório devido à republicação do edital. |
| 3 | Contratação com prejuízos para administração. |

ID	Ação Preventiva	Responsável
----	-----------------	-------------

- | | | |
|---|--|-----------------------|
| 1 | Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade. | Ordenador de Despesas |
| 2 | Realização de estudos preliminares anteriores a elaboração do projeto básico ou termo de referência. | Requisitante |

ID	Ação de Contingência	Responsável
----	----------------------	-------------

- | | | |
|---|--|-----------------------|
| 1 | Recomendar correções e/ou adequações no termo de referência ou projeto básico. | SALC |
| 2 | Não aprovar termo de referência ou projeto básico. | Ordenador de Despesas |



RISCO 2 - ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Probabilidade: (X) BAIXA () MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Requisitos/especificação da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Elaborar o TR de forma clara e concisa e possibilitar a visita técnica para maior conhecimento acerca do objeto pretendido.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar o TR a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante.	Equipe de planejamento

RISCO 3 - AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Probabilidade: (X) BAIXA () MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO

ID	DANO
1	Não atendimento ao princípio da motivação .
2	Desperdício de recursos devido à contratação de solução menos adequada.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Apresentar justificativa para contratação conforme necessidades e planejamento estratégico da contratante e levantamento das necessidades.	Requisitante



ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Não aprovar o Termo de Referência ou Projeto Básico.	Ordenador de Despesas

RISCO 4 - DESCRIÇÃO INADEQUADA DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Aquisição de apenas parte da solução
2	Não atendimento da necessidade que originou a demanda.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar estudos técnicos preliminares identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que originou a demanda.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Não aprovar o Termo de Referência ou Projeto Básico.	Ordenador de Despesas

RISCO 5 - REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO INSUFICIENTES OU DESNECESSÁRIOS

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Desperdício ou falta de recursos.



- 2 Não produz resultados capazes de atender à necessidade da contratação.
- 3 Restrição de competitividade na licitação.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Desconhecimento sobre as necessidades do objeto a ser contratado.	Requisitante
2	Iniciar a elaboração do termo de referência ou projeto básico após a aprovação dos estudos técnicos preliminares.	Requisitante
3	Definir os requisitos necessários e suficientes para a contratação, de forma que o objeto seja precisamente definido, contemplando os requisitos mínimos de qualidade, segurança e durabilidade.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	melhor capacitação técnica para definir os requisitos mínimos para a contratação conforme legislação.	SALC

RISCO 6 - DESCRIÇÃO INSUFICIENTE DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

Probabilidade: (X) BAIXA () MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Definição equivocada, no edital de licitação, do regime de execução da contratação por ser derivado do modelo de execução do objeto.
2	Subjetividade para acompanhamento, fiscalização e medição para pagamento do contrato.
3	Contratação sem limite de prazo para execução e entrega do objeto.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	SALC



2	Definir o regime de execução da contratação derivado do modelo de execução do objeto.	SALC
3	Descrever o modelo de execução do objeto contendo: descrição da dinâmica do contrato, definição do método para quantificar a execução do objeto contratado, definição do formato e do conteúdo do instrumento formal que será utilizado nas etapas de solicitação, acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a área demandante quanto ao modelo de execução do objeto para definir o regime de execução da contratação.	SALC

RISCO 7 - DEFINIÇÃO INADEQUADA OU INSUFICIENTE DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.

Probabilidade: (X) BAIXA () MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO	
1	Aditivos contratuais para prorrogação de prazo.	
2	Reajuste do contrato em função do tempo.	
3	Entrega do objeto em período que não atende as necessidades da contratante	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	SALC
2	Discriminar no termo de referência ou projeto básico os prazos de execução, entrega do objeto e de vigência do contrato	Requisitante
3	Realizar estudo do histórico de contratações semelhantes para estimativa dos prazos	Requisitante



ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a área demandante quanto aos prazos.	SALC

RISCO 8- AUSÊNCIA DE MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO OU MODELO INSUFICIENTE.

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Gestão e fiscalização inadequada do contrato.
2	Não manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.
3	Subjetividade na avaliação da conformidade do objeto.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade de gestão e fiscalização do contrato.	Fisc Adm
2	Incluir no modelo de gestão a definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada ao longo da execução contratual.	Requisitante
3	Avaliar as condições estabelecidas verificando se são suficientes e possíveis de cumprir para que a necessidade seja atendida.	Requisitante
4	Inserir cláusula contratual de manutenção das condições de habilitação.	SALC

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Utilizar modelo de gestão padrão com indicação dos responsáveis pela gestão.	Requisitante



RISCO 9 - CRITÉRIOS INADEQUADOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Desperdício de recursos.
2	Conflito e possíveis atrasos entre contratante e contratada.
3	Contratação não produz resultados capazes de atender às necessidades demandadas..

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Estabelecer a previsão de pagamentos por resultados.	Requisitante
2	Apresentar justificativa caso a contratação seja uma exceção ao padrão de pagamento adotado pelo Órgão.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Informar formas de pagamento disponíveis e indicar a que melhor se aplica ao caso.	Tesouraria

RISCO 10 - AUSÊNCIA OU INSUFICIÊNCIA DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Probabilidade: (X) BAIXA () MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Seleção da proposta por critério diverso do objetivo da contratação.



2 Desperdício de recursos.

3 Contratação não produz resultados capazes de atender à necessidade demandada.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	SALC
2	Escolher o critério de julgamento das propostas que melhor avalie o objeto, em qualidade e economicidade e que atenda a necessidade do Órgão.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a Área Demandante quanto aos critérios de julgamento.	SALC

RISCO 11 - AUSÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Descumprimento contratual pelas partes.
2	Dificuldade na fiscalização do contrato.
3	Não aplicação de penalidades aos responsáveis pelos descumprimentos.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	SALC
2	Estabelecer as obrigações de ordem técnica das partes para a execução do objeto.	Requisitante



ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Estabelecer as obrigações das partes conforme legislação.	SALC

RISCO 12 - PREGÃO DESERTO – SEM PROPOSTA

Probabilidade: (x) BAIXA () MÉDIA () ALTA

Impacto: (x) BAIXO () MÉDIO () ALTO

ID	DANO
1	Frustração do esforço da administração para selecionar um fornecedor.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Ampliar as formas de divulgação do aviso de abertura, além da publicação no Diário Oficial da União, no Portal de Compras e no Portal do Comando do 7º Depósito de Suprimento, enviando o edital para os fornecedores que auxiliaram na pesquisa de preços e para os potenciais fornecedores que já participaram de outras licitações do órgão para objetos similares.	Pregoeiro

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Reagendar a abertura da sessão pública e publicar um novo aviso, procedendo a divulgação com a mesma metodologia anterior, dando ênfase para a informação atingir os potenciais fornecedores interessados.	Pregoeiro

RISCO 13 - FORNECEDOR NÃO ENVIA PROPOSTA

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO

ID	DANO
----	------



RISCO 13 - FORNECEDOR NÃO ENVIA PROPOSTA

1 Recusa da proposta do fornecedor e convocação de novo fornecedor para enviar proposta

ID	Ação Preventiva	Responsável
----	-----------------	-------------

1	Registrar repetidos avisos pelo chat do pregão para enviar proposta e risco de autuação com processo administrativo.	Pregoeiro
---	--	-----------

ID	Ação de Contingência	Responsável
----	----------------------	-------------

1	Recusar a proposta do fornecedor.	Pregoeiro
---	-----------------------------------	-----------

2	Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item.	Pregoeiro
---	--	-----------

RISCO 14 - FORNECEDOR NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO

ID	DANO
----	------

1	Inabilitação do fornecedor e retorno para fase de aceitação para seleção de novo fornecedor
---	---

ID	Ação Preventiva	Responsável
----	-----------------	-------------

1	Registrar a exigência no edital convocatório.	Ordenador de Despesas
---	---	-----------------------

2	Registrar repetidos avisos pelo chat do pregão para enviar proposta e risco de autuação com processo administrativo.	Pregoeiro
---	--	-----------

ID	Ação de Contingência	Responsável
----	----------------------	-------------

1	Recusar a proposta do fornecedor.	Pregoeiro
---	-----------------------------------	-----------

2	Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item.	Pregoeiro
---	--	-----------



RISCO 15- FORNECEDOR NÃO EXECUTAR O OBJETO DENTRO DO PRAZO

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO

ID	DANO	
1	Suspensão da execução do objeto.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Monitorar as condições de execução do objeto.	Fiscal de Contrato
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Adotar medidas para seleção de outro fornecedor.	Chefe da Salc

RISCO 16 - AUSÊNCIA DA EMPRESA VENCEDORA APÓS A ADJUDICAÇÃO DO EDITAL, PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU DOCUMENTO SUBSTITUTIVO DO CONTRATO

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO

ID	DANO	
1	Atraso na adjudicação do Edital	
2	Atraso na entrega da solução contratada	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte do CONTRATANTE, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.	Pregoeiro



- | | | |
|---|--|-----------|
| 2 | Realizar verificação com bastante rigor da proposta técnica da empresa vencedora, valendo-se de diligências quando necessário, para constatar as verdadeiras possibilidades de fornecimento da solução dentro do que foi especificado. | Pregoeiro |
|---|--|-----------|

ID	Ação de Contingência	Responsável
----	----------------------	-------------

- | | | |
|---|---|-----------|
| 1 | Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato. | Pregoeiro |
|---|---|-----------|

RISCO 17 - INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO

ID	DANO
----	------

- | | |
|---|---|
| 1 | Indisponibilidade da solução contratada |
| 2 | Atraso na entrega da solução contratada |
| 3 | Prejuízo para Administração em termos de tempo e custos processuais |

ID	Ação Preventiva	Responsável
----	-----------------	-------------

- | | | |
|---|---|-----------------------|
| 1 | Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte do 7º D Sup, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada. | Fiscal Administrativo |
| 2 | Estabelecer sanções por atraso. | Ordenador de Despesas |

ID	Ação de Contingência	Responsável
----	----------------------	-------------

- | | | |
|---|---|---------------|
| 1 | Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato. | Chefe da Sale |
|---|---|---------------|



RISCO 18 - FALHA OU ATRASO NO PROCESSO DE ADAPTAÇÃO.

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Atraso na aquisição do objeto.
2	Contratação em desacordo com a necessidade da Administração: Equívoco na escolha do modelo de contratação. Prejuízo ao erário.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Designar pessoal capacitado e em quantidade suficiente para a composição da equipe de planejamento da contratação.	Ordenador de Despesas
2	Participação ativa do Setor Requisitante no planejamento da contratação, de modo a mitigar o risco.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Designar pessoal adicional para a composição da equipe de planejamento da contratação.	Ordenador de Despesas
2	Refazer o procedimento de planejamento.	Requisitante

Recife - PE, 24 de maio de 2023

DANIEL DAS NEVES MARTINS LEANDRO - 2º Sgt
Respondendo pelo Aprovisionador do 14º Batalhão Logístico



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg/ 1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

NECESSIDADES DE BOTIJÃO INDUSTRIAL EM REGIME DE COMODATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 10/2023 – NUP: 64361.003038/2023-12

Orç	Unidade	Endereço	Botijão Industrial	Quantidade Total
Unidade Gerenciadora				
01	Base Administrativa do Curado	1 - Avenida Visconde de São Leopoldo, 198, Várzea, Recife-PE (2 estacionários). 2- Parque Histórico Nacional dos Guararapes, situada à Ladeira Montes dos Guararapes, Jaboatão dos Guararapes-PE. (1 estacionário) 3- Comissão de Seleção Permanente das Forças Armadas (CSPFA), situada à Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 141 - Santo Amaro, Recife - PE. (1 estacionário)	P190	04
Unidades Vinculadas				
02	10ª Brigada de Infantaria Motorizada	BR-232, Km 06 - Curado, Recife-PE	P190	x
03	4º Batalhão de Polícia do Exército	BR 232, Km 6, s/nº, Curado, Recife	P190	x
04	4º Batalhão de Comunicações	BR-101 Sul, Km 73, Tejupió, Recife-PE	P190	x



05	10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado	Br 232, Km 07, Curado, Recife-PE	P190	x
06	7ª Companhia de Comunicações	Av. Padre Ibiapina, 300, Tejipió, Recife-PE	P190	x
Unidades Participantes				
07	Comando Militar do Nordeste	BR 232, Km 6, s/nº, Curado, Recife	P190	x
08	3º Centro de Geoinformação	Av. Joaquim Nabuco, 1687 - Guadalupe, Olinda-PE	P190	x
09	Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife	Av. Dezanete de Agosto, 1020 - Casa Forte, Recife-PE	P190	x
10	7º Grupo de Artilharia de Campanha	Rua Dr. Joaquim Nabuco, 1957 - Ouro Preto, Olinda-PE	P190	x
11	Colégio Militar do Recife	Visconde de São Leopoldo, 198, Várzea	P190	x
12	7º Depósito de Suprimento	Rua Gen. Estívac Leal, 439, Cabanga, Recife-PE.	P190	x
13	14º Batalhão de Infantaria Motorizada	Rua Gen. Manoel Rabelo, 1950, Socorro, Jaboatão dos Guararapes-PE.	P190	x
14	14º Batalhão Logístico	Rua São Miguel, 898, Afogados, Recife-PE. CEP 50850-000.	P190	02
15	Hospital Militar de Área de Recife	R. do Hospício, 563 - Boa Vista, Recife - PE, PE	P190	x
16	Parque Regional de Manutenção/7	Av. Padre Ibiapina, 300, Tejipió, Recife-PE.	P190	x
17	10ª Companhia de Engenharia	Rodovia PE 180, Km 05, Bairro Distrito Industrial, São Bento do Una-PE	P190	x
18	Escola de Aprendizes de Marinheiros/PE	Av. Olinda Dom Hélder Câmara, s/n - Salgadinho, Olinda - PE	P190	x

Recife-PE, 05 de maio de 2023.


DANIEL DAS NEVES MARTINS LEANDRO - 2º Sgt
Respondendo pelo Aproveitador do 14º Batalhão Logístico



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE
(COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA)**



TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e gás a granel em regime de comodato para Base Administrativa do Curado e Organizações Participante do GCALC/ Recife.

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA 10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE NA IRP n° 09/2023 DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 10º do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado – UASG 160225, referente à **IRP n° 09/2023**, cujo objeto é a Aquisição de Combustível, OM vinculadas e das Organizações Militares participantes conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que os materiais constantes da relação abaixo são necessários para atividades desenvolvidas nas Organizações Militares.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas, desenvolvidas pela 10ª Companhia De Engenharia De Combate.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Local de entrega

Local de utilização do bem/serviço: 10ª Companhia de Engenharia de Combate localizada a Rod. PE 180, Km 05, Zona Rural, São Bento do Una/PE – CEP 55.370-000, em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 09:30 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas e na sexta-feira, das 08:00 às 11:30 horas, no Setor de Aprovisionamento.

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativo arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

Item	Especificação:	Unid	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
1.	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), engarrafado, a granel (kg)	Kg	6000	R\$ 7,73	R\$ 46.380,00
2.	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg - Recarga	UND	6	R\$ 152,00	R\$ 912,00
3.	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 KG e materiais utilizados no procedimento de soldagem	UND	8	R\$ 428,90	R\$ 3.431,20




Quartel em São Bento do Una -PE, 03 de Maio de 2023.


RUAN DA ROCHA GOMES MOURA – 2ºTEN
 Chefe do Setor de Aprovisionamento – 10º Cia E Cmb

5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 8º II do Decreto 11.462 de março de 2023, solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura **Aquisição** acima descritos para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das UG participantes, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requisitante, destinado a 10º Companhia de Engenharia de Combate.



JOAQUIM FERRAZ DOS SANTOS FILHO - CAP
 Fiscal Administrativo da 10ª Cia E Cmb.

6. Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP.
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Art. 8º, II do Decreto 11.462 de março de 2023; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em São Bento do Una -PE, 03 de Maio de 2023.


JOAQUIM FERRAZ DOS SANTOS FILHO - CAP
 Ordenador de Despesas Substituto da 10ª Cia E Cmb.



Numero do Documento de Formalização da Demanda: 81/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Aprovisionamento	01/06/2023 00:00	160023	EWERTON GUILHERME OLIVEIRA FRANCA

Descrição sucinta do objeto

Documento de formalização da demanda criado com o objetivo de especificar as necessidades da 10ª Companhia de Engenharia de Combate e formaliza-las na manifestação da IRP 09/2023_160225

Justificativa da prioridade

Manter em continuidade os trabalhos do setor de provisionamento no que tange a alimentação de todo o efetivo da companhia durante o expediente.

2. Justificativa de necessidade

2.1. A aquisição dos materiais acima elencados atenderá às necessidades da 10ª Companhia de Engenharia de Combate no que tange as demandas de combustível para preparação da alimentação pelo setor de provisionamento.

2.2. A eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e gás a granel, tem por objetivo manter em continuidade os serviços de preparação de alimentação da tropa durante o expediente, serviço e atividades realizada pela 10ª Companhia de Engenharia de combate. Devido a isto a seguinte contratação faz-se extremamente necessária.

2.3. Os quantitativos a serem licitados foram estimados com base no quantitativo utilizado nos anos anteriores.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	GASES COMPRIMIDOS E LIQUEFEITOS	GAS REFINO DE PETRÓLEO		1,00	50.723,20	50.723,20

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.


RUAN DA ROCHA GOMES MOURA
 Equipe de apoio

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



Estudo Técnico Preliminar 46/2023



1. Informações Básicas

Número do processo: 64408.001752/2023-92

2. Descrição da necessidade

A justificativa para aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) e botijões, incluindo comodato para o gás de cocção a granel, se deve em virtude da necessidade de manutenção da rotina de trabalho do Setor de Aprovisionamento da 10ª Companhia de Engenharia de Combate por meio da confecção de alimentação diária das tropas desta organização militar, entre outras atividades específicas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Aprovisionamento do Comando da 10ª Companhia de Engenharia de Combate	2º Ten Ruan

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000 e do Decreto 5.450, de 2005.

O fornecimento será efetuado de acordo com as necessidades do Setor de Aprovisionamento da 10ª Companhia de Engenharia de Combate, com prazo de entrega dos bens de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, na 10ª Companhia de Engenharia de Combate localizada na Rodovia PE-18, Km 5, São Bento do Una - PE, de segunda-feira a quinta-feira, no horário de 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h15min, e nas sextas feiras de 08h00min às 11h30min.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias corridos, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

A(s) empresa(s) proponente(s) do item gás de cocção a granel deverá(ão) declarar que se responsabilizará(ão) pela colocação em perfeito funcionamento dos equipamentos emprestados gratuitamente, sob a forma de COMODATO.



5. Levantamento de Mercado

O Pregão Eletrônico de Registro de Preços, foi a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender às necessidades contínuas recorrentes, mas não diárias, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar obrigatoriedade de contratação.

6. Descrição da solução como um todo

A solução encontrada para suprir a demanda pelos itens que compõem essa aquisição é a contratação de fornecedor que possa atender a 10ª Companhia de Engenharia de Combate, de forma a garantir a operacionalização integral das atividades finalísticas de forma contínua, eficiente e confiável.

Pretende-se alcançar, com a presente contratação, a conciliação entre os menores custos possíveis e o atendimento adequado das necessidades da Administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para a demonstração de como foi estabelecida as quantidades estimadas a serem adquiridas, foram realizados os levantamentos dos quantitativos médios utilizados nos anos anteriores, tomando-se o cuidado de não incluir condições que comprometam, restrinjam ou frustem o caráter competitivo do certame, sendo:

8. Estimativa do Valor da Contratação

O custo estimado da contratação é de R\$ 50.723,20 (sessenta e um mil, quinhentos e dezessete reais)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição será feita de forma parcelada

O objeto a ser contratado encontra-se perfeitamente alinhado ao que prescreve o §1º do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993, o qual dispõe sobre o parcelamento da solução como regra a ser observada pela Administração Pública. Nesse sentido, fica reservado para ME/EPP em até 25% do material licitado pela Seção de Subsistência, possibilitará maior competitividade ao certame, já que propiciará a participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. Ressalta-se que, com a escolha do parcelamento do objeto, a Administração respeitou os princípios de viabilidade técnica e econômica, não houve perda de escala, com isso objetivou-se o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas e/ou independentes, pois os materiais adquiridos são de uso comum e especificado.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A estimativa dos quantitativos foi feita tomando-se por base a aquisição de possíveis reais necessidades.



12. Resultados Pretendidos

Pretende-se contratar os itens descritos no Edital ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas visando atender às demandas da 10ª Companhia de Engenharia de Combate para preparo e distribuição da alimentação da tropa, através da aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP, considerando o desenvolvimento sustentável e, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis.

13. Providências a serem Adotadas

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico, na modalidade Registro de Preço. A licitação estando homologada e as atas assinadas poderão ser feitas contratações para aquisição dos itens licitados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A Fornecedora dos Materiais deverá em seu processo de produção ou aquisição, adotar, no que couber, as práticas de sustentabilidade ambiental dispostas na Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, em especial ao Art. 7º; e na Instrução Normativa nº 01/STL/MPOG, de 19 de janeiro de 2010, no que tange a:

- utilizar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
- que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável tendo em vista a necessidade do material para dar continuidade as atividades de preparação da alimentação da tropa realizadas pelo setor de abastecimento da 10ª Companhia de Engenharia de Combate

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.


RUANA DA ROCHA GOMES MOURA

Equipe de apoio





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10º COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE
(COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA)

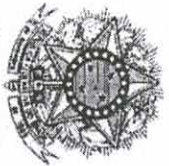
MEMORIA DE CÁLCULO

Objetivo: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo

Nº do Item	Item	Und	Qnd	Justificativa
1	Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), engarrafado, a granel (KG)	KG	5000	Visa confeccionar as refeições dos militares da 10ª Companhia de Engenharia de Combate.
2	Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13Kg – Recarga.	Und	6	Visa confeccionar as refeições dos militares da 10ª Companhia de Engenharia de Combate.
3	Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45kg e materiais utilizados no procedimento de soldagem	Und	8	Visa confeccionar as refeições dos militares da 10ª Companhia de Engenharia de Combate.

Quartel em São Bento do Una-PE, 05 de Maio de 2023.


RUANA DA ROCHA GOMES MOURA – 2º TEN
Chefe do Setor de Aproveitamento da 10ª Cia E Cmb



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE
(COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA)**

NECESSIDADES DE BOTTÃO INDUSTRIAL EM REGIME DE COMODATO

IRP 09/2023

Ord	Unidade	Endereço	Unidades Participantes	
			Botijão Industrial	Quantidade Total
17	10ª Companhia de Engenharia	Rodovia PE 180, Km 05, Bairro Distrito Industrial, São Bento do Una-PE	P190	2

São Bento do Una-PE, 05 de Maio de 2023.

RUAN DA ROCHA GOMES MOURA - 2º TEN
Chefe do Setor de Aproveitamento da 10ª Cia E Cmb

Matriz de Gerenciamento de Riscos



1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos
37/2023

Objeto da Matriz de Riscos

IRP para aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e gás a granel em regime de comodato

Responsável pela Edição

EWERTON GUILHERME OLIVEIRA FRANCA

Data de Criação

03/05/2023 14:53

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
P-01	Contratação fora dos padrões, que não abrange todas as necessidades institucionais.	Não execução da revisão dos itens do Termo de Referência	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
	Impactos					
	Planejamento da aquisição de serviços que não supre a necessidade do setor solicitante.					
	Ações Preventivas					
	Revisão de cada item no Termo de Referência.					Responsável: Ruan da Rocha Gomes Moura
	Ações de Contingência					
C-01	Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório.					Responsável: Ruan da Rocha Gomes Moura
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Falta de habilitação adequada da proposta vencedora havendo fatos com impedimentos (SICAF, TCU, CNJ, Planejamento Contratada Contratada Médio impeditivos para a CEIS, Portal de Transparência) impeditivos para a contratação.	Empresa irregular junto aos órgãos de controle.	Seleção do Fornecedor	Contratada	Médio	
	Impactos					
	Impossibilidade de conclusão da contratação da empresa.					
	Ações Preventivas					
P-01	Realizar verificação adequada da documentação de habilitação juntos aos órgãos de controle					Responsável: MATHEUS RODRIGUES DE OLIVEIRA
	Ações de Contingência					
C-01	Inabilitar a proposta melhor selecionada devido ao óbice e convocar a próxima colocada para apresentar sua documentação para avaliação e análise.					Responsável: MATHEUS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Empresa sem capacidade técnica.	Mercado com pouca oferta de empresas qualificadas.	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	
	Impactos					
	Dano ao erário.					
	Ações Preventivas					
P-01	Acompanhamento da execução do objeto. Fiscalização rigorosa.					Responsável: MATHEUS RODRIGUES DE OLIVEIRA
	Ações de Contingência					
C-01	Revisão criteriosa da documentação observando a capacitação da empresa.					Responsável: MATHEUS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
P-01	Processo de contratação fracassada.	Pesquisa de preço com parâmetros inadequados. Especificação incorreta do objeto que não reflita corretamente a demanda. Cláusulas e condições de contratação que restringem a competitividade.	Planejamento	Administração	Médio	



- Impactos**
1 Impossibilidade de contratação dos serviços.
- Ações Preventivas**
P-01 Ampla pesquisa de preços com parâmetros adequados, que reflitam a realidade mercadológica, por parte da equipe de planejamento. Especificação correta do objeto de modo a refletir corretamente a demanda. Cláusulas e condições de contratação que não restrinjam a competitividade. **Responsável: Ruan da Rocha Gomes Moura**
- Ações de Contingência**
C-01 Adequação do instrumento a fim de mitigar os vícios potencialmente encontrados. **Responsável: Ruan da Rocha Gomes Moura**

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO	Não atendimento ao princípio da motivação.	Planejamento	Administração	Médio	


- Impactos**
1 Não atendimento ao princípio da motivação. Desperdício de recursos devido à contratação de solução menos adequada
- Ações Preventivas**
P-01 Apresentar justificativa para contratação conforme necessidades e planejamento estratégico da contratante e levantamento das necessidades. **Responsável: Ruan da Rocha Gomes Moura**
- Ações de Contingência**
C-01 Não aprovar os Estudos Técnicos Preliminares. **Responsável: MATHEUS EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento


RUAN DA ROCHA GOMES
MOURA

Equipe de apoio



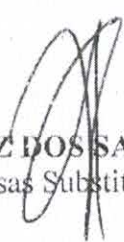
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10º COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE
(COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA)**

INTENSÃO DE REGISTRO DE PREÇO (IRP) Nº 09/2023

**APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Gerenciamento de Riscos da IRP nº 09/2023 da UASG 160225 – BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO com base no inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.024/2019. Sendo o objeto eventual Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), visando atender às necessidades do Setor de Aproveitamento da 10ª Companhia de Engenharia de Combate.

São Bento do Una-PE, 05 de Maio de 2023.


JOAQUIM FERRAZ DOS SANTOS FILHO - CAP
Ordenador de Despesas Substituto da 10ª Cia E Cmb



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

COMANDO MILITAR DO NORDESTE

CMNE (INSP DO 1º GP DE RM/1921)

UASG 160195

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e gás a granel em regime de comodato para Base Administrativa do Curado e Organizações Participante do GCALC/ Recife.

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO(A) COMANDO MILITAR DO NORDESTE NA IRP nº 09/2023 DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 10º do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado – UASG 160225, referente à **IRP nº 09/2023**, cujo objeto é a Aquisição de Combustível, OM vinculadas e das Organizações Militares participantes conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que os materiais constantes da relação abaixo são necessários para atividades desenvolvidas nas Organizações Militares.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pelo Comando Militar do Nordeste.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Local de entrega

O local do serviço será no endereço: **Comando Militar do Nordeste, Rodovia BR 232, Km 12 s/n – CURADO, Recife - PE, CEP 50950-000, contatos pelo telefone (81) 2129-6147 ou pelo - e-mail: almoxcmne@gmail.com em dias com expediente, a saber: de segunda-feira a quinta-feira, das 08:30 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 15:40 horas e na sexta-feira, das 08:30 às 11:00 horas.**


4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativo nº 206/2023, em conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.



Item	Especificação	Unid	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
1.	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), engarrafado, a granel (kg)	Kg	13500	R\$ 7,73R\$	R\$ 104.355,00
2.	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg - Recarga	UND	30	R\$ 152,00	R\$ 4.560,00
3.	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 KG e materiais utilizados no procedimento de soldagem	UND	300	R\$ 428,90	R\$ 128.670,00

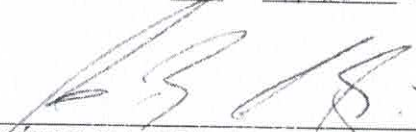
Quartel em Recife-PE 9 de MAIO de 2023.


RODRIGO QUEIROZ DE ARAUJO – 1º Sgt
Chefe do Depósito do Aprovisionamento do CMNE

5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 8º II do Decreto 11.462 de março de 2023, solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura **Aquisição** acima descritos para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das UG participantes, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requiritante, destinado ao Comando Militar do Nordeste.

Quartel em Recife-PE 9 de MAIO de 2023.


MARCÍLIO RAMOS COSTA JUNIOR -TC
Fiscal Administrativo do Cmdo CMNE

6. Despacho do Ordenador de Despesas



Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP.
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Art. 8º, II do Decreto 11.462 de março de 2023; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife-PE 9 de maio de 2023.



ANDRÉ LUIZ DE SOUZA MATOS – Cel R1
Ordenador de Despesas do Cmdo CMNE

✓ Dof



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
UASG 160195**



**ESTUDO TECNICO PRELIMINAR nº 16/2023
ANEXO II - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Órgão: UASG 160195
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Aprovisionamento do Cmdo CMNE
Responsável pela Demanda: RODRIGO QUEIROZ DE ARAUJO - 1º Sgt
E-mail: aprovenne.eb@gmail.com
1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Institucional
<p>No quadro funcional das Organizações Militares há a previsão do Comando Militar do Nordeste, que é a fração responsável pelo quantitativo das seções do quartel e, por isso, é necessário dispor de meios e materiais para que sejam realizadas suas missões. Deste modo, para que seja possível a aquisição de Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e gás a granel em regime de comodato para Base Administrativa do Curado e Organizações Participante do GCALC/ Recife, deste estabelecimento, faz-se necessário a presente licitação para a Comando Militar do Nordeste.</p> <p>Logo, trata-se de aquisição de bens comuns, com o objetivo principal de dotar esta Unidade Gestora e os órgãos participantes com insumos necessários.</p>
2. Quantidade de serviço ou de aquisição a ser contratada
<p>Em observância ao disposto no Art. 15, § 7º, II, da Lei nº 8.666/93, as quantidades a serem adquiridas estão de acordo com o consumo dos últimos 12 (doze) meses, com base no relatório de consumo extraído do Sistema de Controle Físico de Material do Exército (SISCOFIS), acrescido de alguns itens, considerando as futuras demandas. Essas quantidades foram levantadas junto ao aprovisionamento do CMNE, o qual possui militares conhecedores da área.</p> <p>O serviço requisitado é destinado ao aprovisionamento do CMNE, melhorando, assim, as condições de trabalho. Essas quantidades que foram levantadas são para um período de 12 (doze) meses – tempo máximo da Ata de Registro de Preços – inclusive, foi levado em consideração o atendimento de situações imprevisíveis, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo.</p>
3. Forma de Contratação
<p>() Modalidades da Lei n.º 8.666/93: (x) Pregão – (x) UG Gestora () UG Participante, (x) com o uso do SRP; () Dispensa/Inexigibilidade; () Adesão à IRP de outro Órgão.</p>
4. Objeto a ser contratado
Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e gás a granel em regime de comodato para Base Administrativa do Curado e Organizações Participante do GCALC/ Recife, para atender as necessidades do Comando Militar do Nordeste e demais OM integrantes do GCALC/Recife – CMNE (UASG 160195) EB: 64284.004230/2023-96
5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços
Deverá ser iniciado imediatamente após emissão da Nota de Empenho.
7. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização
3º Sgt JOÃO

J.P.M.

Quartel em Recife-PE 9 de MAIO de 2023.



Rodrigo Queiroz

RODRIGO QUEIROZ DE ARAUJO - 1º Sgt
Chefe do Depósito do Aproveitamento do CMNE



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
CMNE (INSP DO 1º GP DE RM/1921)
UASG 160195



Estudo Técnico Preliminar do Comando Militar do Nordeste

Nº 16/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 64284.004230/2023-96

2. UG Gerenciadora – UASG

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)

3. Descrição da necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) consiste na análise e especificação de **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e gás a granel em regime de comodato para Base Administrativa do Curado e Organizações Participante do GCALC/ Recife**, destinado a demanda futura do Comando Militar do Nordeste.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
APROVISIONAMENTO DO CMDO CMNE	RODRIGO QUEIROZ DE ARAUJO – 1º Sgt

5. Descrição de Mercado

- A empresa deverá
- entregar os materiais adquiridos conforme nota de empenho;
- entregar o material no local indicado pelo responsável do recebimento;

LRM

- fornecer a Nota Fiscal do material de acordo com o empenho; e
- Fornecer o material de acordo com as especificações e condições constantes no Referência, Anexo ao edital do Pregão.



6. Levantamento do Mercado

OM Gerenciadora.

7. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na eventual **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e gás a granel em regime de comodato para Base Administrativa do Curado e Organizações Participante do GCALC/ Recife**, para o Comando Militar do Nordeste, essenciais para subsidiar as atividades do CMNE, atendendo de forma satisfatória as constantes demandas desta OM.

A aplicação, bem como as linhas gerais de emprego dos itens constantes do Termo de Referência são apresentados na Planilha Anexa no Termo de Referência.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos foram propostos por esse estudo e apresentados em planilha anexa ao Termo Referência, foram obtidos através do levantamento do histórico, das aquisições do Comando Militar do Nordeste, e pelo Sistema de Controle Físico (SISCOFIS) constituído por **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e gás a granel em regime de comodato para Base Administrativa do Curado e Organizações Participante do GCALC/ Recife**. Por meio de pedidos efetuados no ano anterior, obtém-se o registro das quantidades solicitadas e consumidas.

A partir do registro de pedidos e consumo, estabeleceu-se a base para os quantitativos no presente ETP, os quais servirão de perspectivas para o consumo no próximo exercício financeiro, acrescidos de percentual necessário a possíveis contingências (cerca de dez porcentos), sendo esta a base para definição das quantidades constantes no Pregão Eletrônico.

9. Estimativa do Valor da Contratação

A presente contratação para o Comando Militar do Nordeste tem valor estimado de R\$ 237.585,00 (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).

10. Justificativa para Parcelamento ou não Solução

A regra inserta no § 1º do art. 23 da Lei 8.666/93, é que as obras, serviços e compras efetuadas pela Administração sejam divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e

economicamente viáveis, de modo a aproveitar os recursos do mercado e a ampliar a competitividade, sem perda da economia da escala. Logo, depreende-se que a parcela em parcelamento deve ser coordenada com os requisitos que a própria lei definiu: só se pode parcelar em parcelamento quando há viabilidade técnica e econômica para sua adoção



O objeto deste ETP, a saber, a **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e gás a granel em regime de comodato para Base Administrativa do Comando Militar do Nordeste e Organizações Participante do GCALC/ Recife**, para atender as necessidades e demandas do Comando Militar Nordeste, caracteriza-se como adequado para parcelamento da solução. Pois o objeto constitui-se de bens divisíveis que serão adquiridos frequentemente e de forma parcelada, durante a vigência de Ata homologada (doze meses).

11. Contratação Correlatas e/ou Interdependentes

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado a partir das necessidades e demandas para **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e gás a granel em regime de comodato para Base Administrativa do Comando Militar do Nordeste e Organizações Participante do GCALC/ Recife**, destinados a serviços.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O planejamento de aquisição e emprego dos serviços descritos neste estudo encontram alinhamento com a contratação, uma vez que a demanda existente e a previsão do emprego dos materiais no decurso do período de vigência da contratação (12 meses) ocorrerá para fazer face aos recursos orçamentários descentralizados no exercício financeiro para este Órgão.

13. Resultados Pretendidos

Os serviços a serem adquiridos serão utilizados nas demandas do Comando Militar do Nordeste, com o fim de manter a vida vegetativa dessa OM, e OM vinculadas.

14. Providências a serem Adotadas

Este ETP dará subsídio ao Termo de Referência. Após a conclusão da licitação, a Seção da Fiscalização do CMNE expedirá comunicação para todas as seções interessadas planejam e realizem as requisições, a fim de ser viabilizada a aquisição por Nota de Empenho para as empresas adjudicatárias e signatárias das Atas de Registro de Preços.

Na ocasião do serviço, o provisionamento deverá examinar se a descrição dos bens corresponde as especificações constantes do Termo de Referência para então efetivar o ateste na Nota Fiscal e encaminhar tal documento para a realização do pagamento.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Os serviços fornecidos deverão observar os critérios de sustentabilidade básicos descritos no Termo de Referência e na legislação em vigor, a fim de minimizar ou evitar impactos ambientais, geração de danos ao ecossistema, produção excessiva de resíduos, possibilitando, quando couber a logística reversa para recolhimento, reciclagem reutilização dos materiais.



16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

17. Responsáveis

Quartel em Recife-PE 9 de MAIO de 2023.

RODRIGO QUEIROZ DE ARAUJO – 1º Sgt
Chefe do depósito do Almojarifado do Cmdo CMNE

17.1 Diante do documento apresentado, resolvo aprovar e determinar que a Equipe de Planejamento da Contratação tome as providências cabíveis de acordo com a legislação pertinente em vigor.

Quartel em Recife-PE 9 de MAIO de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA MATOS – Cel R1
Ordenador de Despesas do Cmdo CMNE



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

COMANDO MILITAR DO NORDESTE

CMNE (INSP DO 1º GP DE RM/1921)

UASG 160195

APROVISIONAMENTO DO(A) COMANDO MILITAR DO NORDESTE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e gás a granel em regime de comodato para Base Administrativa do Curado e Organizações Participante do GCALC/ Recife. Organizações Militares Vinculadas e OMs integrantes do GCALC/Recife.

Nº do Item	Item	Und	Qtd	Justificativa
01	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), engarrafado, a granel (kg)	Kg	13500	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA.
02	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg - Recarga	UND	30	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA.
03	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 KG e materiais utilizados no procedimento de soldagem	UND	300	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA.



Quartel em Recife-PE 9 de MAIO de 2023.

Rodrigo Araújo

RODRIGO QUEIROZ DE ARAUJO - 1º Sgt
Chefe do Depósito do Aproveitamento do CMNE.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
UASG 160195

NECESSIDADES DE BOTTÃO INDUSTRIAL EM REGIME DE COMODATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 10/2023 – NUP: 64361.003038/2023-12

Ord	Unidade	Endereço	Botijão Industrial	Quantidade Total
Unidade Gerenciadora				
01	Base Administrativa do Curado	1 - Avenida Visconde de São Leopoldo, 198, Várzea, Recife-PE (2 estacionários). 2- Parque Histórico Nacional dos Guararapes, situada à Ladeira Montes dos Guararapes, Jaboatão dos Guararapes-PE. (1 estacionário) 3- Comissão de Seleção Permanente das Forças Armadas (CSPFA), situada à Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 141 - Santo Amaro, Recife - PE. (1 estacionário)	P190	04
Unidades Vinculadas				
02	10ª Brigada de Infantaria Motorizada	BR-232, Km 06 - Curado, Recife-PE	P190	x
03	4º Batalhão de Polícia do Exército	BR 232, Km 6, s/nº, Curado, Recife	P190	x
04	4º Batalhão de Comunicações	BR-101 Sul, Km 73, Tejiptó, Recife-PE	P190	x



05	10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado	Br 232, Km 07, Curado, Recife-PE	P190	x
06	7ª Companhia de Comunicações	Av. Padre Ibiapina, 300, Tejipló, Recife-PE	P190	x
Unidades Participantes				
07	Comando Militar do Nordeste	BR 232, Km 6 s/nº, Curado, Recife	P190	03
08	3º Centro de Geoinformação	Av. Joaquim Nabuco, 1687 - Guadalupe, Olinda-PE	P190	x
09	Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife	Av. Dezesete de Agosto, 1020 -- Casa Forte, Recife-PE	P190	x
10	7º Grupo de Artilharia de Campanha	Rua Dr. Joaquim Nabuco, 1957 - Ouro Preto, Olinda-PE	P190	x
11	Colégio Militar do Recife	Visconde de São Leopoldo, 198, Várzea	P190	x
12	7º Depósito de Suprimento	Rua Gen. Estilac Leal, 439, Cabanga, Recife-PE.	P190	x
13	14º Batalhão de Infantaria Motorizada	Rua Gen. Manoel Rabelo, 1950, Socorro, Jaboatão dos Guararapes-PE.	P190	x
14	14º Batalhão Logístico	Rua São Miguel, 898, Afogados, Recife-PE. CEP 50850-000.	P190	x
15	Hospital Militar de Área de Recife	R. do Hospício, 563 – Boa Vista, Recife - PE, PE	P190	x
16	Parque Regional de Manutenção/7	Av. Padre Ibiapina, 300, Tejipló, Recife-PE.	P190	x
17	10ª Companhia de Engenharia	Rodovia PE 180, Km 05, Bairro Distrito Industrial, São Bento do Una-PE	P190	x
18	Escola de Aprendizes de Marinheiros/PE	Av. Olinda Dom Hélder Câmara, s/n – Salgadinho, Olinda - PE	P190	x

190



Quartel em Recife-PE 13 de maio de 2023.



RODRIGO QUEIROZ DE ARAUJO - 1º Sgt
Chefe do Depósito do Aproveitamento do CMNE



**MINISTÉRIO DA
DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

COMANDO MILITAR DO NORDESTE

CMNE (INSP DO 1º GP DE RM/1921)

UASG 160195

GERENCIAMENTO E MAPA DE RISCOS

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e gás a granel em regime de comodato para Base Administrativa do Curado e Organizações Participante do GCALC/ Recife**, visando atender às necessidades do(a) **COMANDO MILITAR DO NORDESTE** e Organizações Militares Vinculadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

- 1.1. A estimativa das quantidades foi baseada no documento de formalização de demanda, anexo ao processo, a definição das estimativas de consumo foi realizada através das demandas de consumo de anos anteriores das Organizações Militares vinculadas, e para os itens recentemente incluídos na padronização, foi definida uma estimativa quanto à perspectiva de consumo.
- 1.2. Ainda de acordo com o artigo 3º, do Decreto 7.892/2013, o Sistema de Registro de Preços é adotado tendo em vista a necessidade de contratações frequentes através de entregas parceladas ao **Comando Militar do Nordeste** e Organizações Militares vinculadas.

UTILIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO NA SUA MODALIDADE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Sistema de Registro de Preços é adotado tendo em vista evitar ônus desnecessários em contratações posteriores, que causaria transtornos e atrasos nos serviços das OMs participantes.

MAPA DE RISCOS

2. RISCOS LIGADOS À NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

RISCO 1	
Descrição do risco	Elevação significativa do custo dos insumos inerentes à aquisição.
Tipo	Risco de execução do contrato.

Probabilidade	Média
Dano Potencial	Licitante mostrar-se incapaz de assumir o compromisso assumido quando declarado vencedor da licitação.
Ação Preventiva	Efetuar com precisão a pesquisa de preços a fim de comparar o preço aplicado no mercado para prestação do serviço que se deseja contratar, além de analisar precisamente as planilhas de custos remetidas pelos licitantes.



RISCO 2	
Descrição do risco	Fornecedor não manter as condições iniciais de habilitação
Tipo	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média
Dano Potencial	Rescisão Contratual
Ação Preventiva	Acompanhamento mensal das certidões fiscais e trabalhistas do fornecedor contratado.

RISCO 3	
Descrição do risco	Atraso na descentralização do recurso financeiro
Tipo	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média
Dano Potencial	impossibilidade de custeio do compromisso assumido.
Ação Preventiva	Efetuar solicitação de garantia a diretoria responsável pela descentralização de recursos, para execução de um pre-empenho em favor da empresa vencedora.

RISCO 4	
Descrição do risco	Fornecedor não atender as exigências técnicas da prestação do serviço.
Tipo	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média
Dano Potencial	Impossibilidade de efetuar as aquisições pretendidas.
Ação Preventiva	Verificação detalhada da documentação de habilitação de licitante.

3. CRONOGRAMAS DE ATIVIDADES PARA ATINGIR O RESULTADO ESPERADO

Item	Atividade	Data Prevista
1	Elaboração do DOD	abril/2023
2	Constituição do grupo de contratação	abril/2023
3	Elaboração do Estudo Técnico Preliminar	abril/2023
4	Elaboração do Termo de Referência	abril/2023
5	Análise do TR pela Seção de Aquisição Licitações e Contratos	abril/2023

11/10

6	Cotação de preço	abril/2023
7	Divulgação da IRP	abril/2023
8	Elaboração do Edital	Maio/2023
9	Revisão pela CJU-PE	Maio/2023
10	Publicação do Edital	Maio/2023
11	Publicação do contrato	Maio/2023
12	Início da execução / entrega do objeto	Maio/2023



6. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Consoante informações apresentadas entende-se que é VIÁVEL e necessária a aquisição **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e gás a granel em regime de comodato para Base Administrativa do Curado e Organizações Participante do GCALC/ Recife**, visando atender às necessidades do(a) **Comando Militar do Nordeste** e Organizações Militares Vinculadas.

Quartel em Recife-PE 9 de Maio de 2023.

Rodrigo Queiroz de Araujo

RODRIGO QUEIROZ DE ARAUJO – 1º SGT
 Chefe do Depósito do Aprovisionamento do CMNE

7. DESPACHO DO OD

Considerando que foram delimitadas de forma clara e concisa as necessidades da demanda, o alinhamento estratégico, os requisitos mínimos para aquisição, estratégia e os riscos da contratação, bem como se verifica a pertinência da justificativa da necessidade de contratação, APROVO o documento em apreço nas estritas disposições apresentadas.

Quartel em Recife-PE 9 de Maio de 2023.

André Luiz de Souza Matos

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA MATOS – Cel R1
 Ordenador de Despesas do Cmdo CMNE



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE



TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Nup: 64257.002370/2023-57 – CMR

Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e gás a granel em regime de comodato para Base Administrativa do Curado e Organizações Participante do GCALC/ Recife.

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO COLÉGIO MILITAR DO RECIFE (UASG 160084) NA IRP nº 09/2023 DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 10º do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado – UASG 160225, referente à IRP nº 09/2023, cujo objeto é a Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), OM vinculadas e das Organizações Militares participantes conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que os materiais constantes da relação abaixo são necessários para atividades desenvolvidas nas Organizações Militares.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pelo Colégio Militar do Recife.


2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Local de entrega

O local de entrega do material será no endereço no setor de aprovisionamento do COLÉGIO MILITAR DO RECIFE - AVENIDA VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO, NR 198, VARZEA, CEP: 50740-035 - RECIFE-PE, em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 07h00min às 11h50min e das 13h30min às 15h00min e na sexta-feira, das 07h00min às 12h00min.

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativo arquivado na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total	
1.	Gás Refino De Petróleo Uso: Doméstico , Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp	Kg	8000	R\$ 7,73		
2.	Botijão Para Gás Uso: Doméstico , Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança	UND	50	R\$ 152,00		R\$ 7.600,00
3.	Botijão Para Gás Uso: Doméstico , Capacidade: Cerca De 45 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança	UND	50	R\$ 428,90		R\$ 21.445,00
TOTAL MÁXIMO PREVISTO				R\$ 90.885,00		

Quartel em Recife - PE, 03 de maio de 2023.


RENATA GALINDO CAVALCANTE BARBOZA – 1º Ten
 Chefe do Setor de Aprovisionamento do CMR

5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 8º II do Decreto 11.462 de março de 2023, solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura **Aquisição** acima descrita para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das UG participantes, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requiritante, destinado ao (COLÉGIO MILITAR DO RECIFE - CMR).


OLEGÁRIO VELARDE SILVA - MAJ
 Fiscal Administrativo do CMR

6. Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP.
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Art. 8º, II do Decreto 11.462 de março de 2023; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife - PE, 03 de maio de 2023


EMERSON BEZERRA DE LIMA - CEL
 Ordenador de Despesas do CMR



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
(NUP 64257.002370/2023-57 - CMR)

Órgão: Colégio Militar do Recife - UASG 160084

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setor de Aprovisionamento do Colégio Militar do Recife

Responsável pela Demanda: 1º Ten RENATA GALINDO CAVALCANTE BARBOZA

E-mail: aprovcmr2@hotmail.com

1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Institucional

1. O Setor de Aprovisionamento do Colégio Militar do Recife tem como uma de suas incumbências a confecção da alimentação diária que atende, aproximadamente, a um efetivo de 1.170 comensais. Esse efetivo é composto por militares, orgânicos do CMR, e alunos, que também são beneficiados com esse serviço quando estão envolvidos em atividades escolares complementares ministradas durante o contra-turno de ensino.
2. Também cabe ao Setor de Aprovisionamento prestar o apoio de rancho em períodos de acampamento, instrução de militares em formação básica, bem como em datas comemorativas e realização de eventos voltados para o público interno, ocasião em que, normalmente, se utilizam os serviços de cozinha e, conseqüentemente, o uso de gás GLP para a preparação/ manutenção dos alimentos para consumo.
3. Vale dizer, ainda, que em função de o CMR dispor de aparelho de cozinha próprio (orgânico) não há a possibilidade de se contratar empresa privada para o fornecimento da alimentação do efetivo acima mencionado.
4. Assim, decidiu o comando do CMR pela participação em registro de preço para a obtenção de gás GLP para atender demanda específica do Setor de Aprovisionamento do CMR.
5. Os bens pretendidos se enquadram como de natureza comum, conforme definição contida no Termo de Referência da Unidade Gestora Gerenciadora da licitação.

2. Quantidade de serviço ou de aquisição a ser contratada

As quantidades estimadas foram levantadas com base nas necessidades de uso desses itens e em normas de segurança quanto ao cuidado e emprego dos mesmos, considerando um período de 12 (doze) meses.

3. Forma de Contratação

- () Modalidades da Lei n.º 8.666/93:
() Pregão - () UG Gestora () UG Participante, () com o uso do SRP;
() Dispensa/Inexigibilidade;
(x) Adesão à IRP de outro Órgão - IRP 09/2023-UASG 160225 - B Adm Curado

4. Objeto a ser contratado

Aquisição de GLP, recarga de cilindro P 13 e recarga de cilindro P 45, destinado a atender

necessidades do Colégio Militar do Recife.

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

Deverá ser iniciado imediatamente após emissão da Nota de Empenho.




7. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

3º Sgt FÁBIO

Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

Recife-PE, 03 de maio de 2023.


RENATA GALINDO CAVALCANTE BARBOZA - 1º Ten
Chefe do Setor de provisionamento do CMR


FÁBIO CESÁRIO NASCIMENTO DE BARROS - 3º Sgt
Responsável Administrativo


LUÍS FERNANDO JOSÉ DA SILVA - Cb
Responsável Técnico



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(NUP 64257.002370/2023-57 – CMR)

Orgão:	COLÉGIO MILITAR DO RECIFE
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):	Setor de Aprovisionamento do Colégio Militar do Recife
Responsável pela Demanda:	1º Ten RENATA GALINDO CAVALCANTE BARBOZA
E-mail:	Telefone:
aprovcmr2@hotmail.com	(81) 2123-6365
Objeto da futura contratação:	
Aquisição de gás GLP à granel, recarga de cilindro P13, e de cilindro P 45, destinado a atender necessidades do Colégio Militar do Recife.	
1. Necessidade da contratação	
1. O Setor de Aprovisionamento do Colégio Militar do Recife tem, dentre suas responsabilidades, a de alimentar um efetivo de 243(duzentos e quarenta e três) militares e 919 (novecentos e dezenove) alunos. 2. (Neste contexto, é servido aos militares arranchados, diariamente, incluindo aqueles de serviço de escala) três refeições quentes. Já aos alunos é servido um lanche diário onde é ofertado um item panificado ou salgado assado em forno a gás, e para aqueles que estiverem no contra-turno escolar, é servido ainda uma refeição quente (almoço). 3. Some-se a isso, também, a necessidade de se utilizar o gás GLP envazado em botijões do tipo 13 ou 45 Kg para equipar as cozinhas dos efetivos militares acampados, quando estiverem em período de instrução de formação e/ou adestramento. 4. Em face disso, para que o setor de cozinha possa preparar as refeições necessárias e mantê-las em condições de serem servidas é necessário o uso de gás GLP. 5. Desse modo, e reconhecendo a necessidade de uso, pelo CMR, do gás GLP, objeto do registro de preços ora pleiteado, decide-se pela manifestação de interesse do Colégio Militar do Recife em participar do mesmo. 6. As quantidades estimadas foram levantadas com base nas necessidades de uso desses itens e em normas de segurança quanto ao cuidado e emprego dos mesmos, considerando um período de 12 (doze) meses.	
2. Requisitos da contratação	
a. Natureza da Contratação:	

A presente contratação não possui natureza continuada.

b. Sustentabilidade:

A contratada deverá levar em consideração as normas técnicas existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), quanto aos requisitos mínimos de qualidade, durabilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei 4.150/1962; adotar práticas de sustentabilidade adequada que o objeto exigir, devendo ser dada prioridade para produtos reciclados e/ou recicláveis e para bens que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (art. 7º, inciso XI - Lei 12.305 /2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as Instruções Normativas nº 01/2010 e 01/2014, ambas do SLTI/MPOG, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente.

Faz-se necessário, também, que os produtos obedeçam às diretrizes, classificações e especificações determinadas pela ANVISA e INMETRO, se existirem.

3. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

De acordo com o Termo de Referência elaborado pela Unidade Gestora Gerenciadora do processo licitatório.

4. Descrição da solução como um todo

Vislumbra-se com esta solução a obtenção de gás tipo GLP, a granel e envazado em volume de 13 e 45 Kg, a fim de suprir demandas do Setor de Aprovisionamento do CMR quanto à disponibilidade de insumos para a confecção das refeições demandadas semanalmente.

A aquisição dos bens deverá ser operada via processo licitatório a ser conduzido pela Unidade Gestora Gerenciadora do Registro de Preços, conforme regras contidas no Termo de Referência.

5. Estimativa das quantidades:

Os quantitativos estabelecidos são adequados à necessidade do requisitante e foram obtidos de acordo com o Plano Anual de Contratações do CMR, levando-se em conta o levantamento de consumo quinzenal em cada mês, durante um período de 12(doze) meses.

6. Estimativa do valor da contratação

1. A Base Administrativa do Curado (UASG 160225) divulgou Registro de Preços aberto à participação de outros órgãos, conforme IRP Nº 09/2023, contendo 3 (três) itens. Destes, o CMR pretende manifestar interesse nos seguintes itens, do modo que se segue:

Item	Especificação	Unid	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
1	Gás Refino De Petróleo Uso: Doméstico, Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp	Kg	8000	R\$ 7,73	R\$ 61.840,00
2	Botijão Para Gás Uso: Doméstico, Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança	UND	50	R\$ 152,00	R\$ 7.600,00
3	Botijão Para Gás Uso: Doméstico, Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança	UND	50	R\$ 428,90	R\$ 21.445,00
TOTAL MÁXIMO PREVISTO				R\$ 90.885,00	

2. Estima-se para esta contratação um dispêndio no valor de R\$ 90.885,00 (noventa mil oitocentos e oitenta e cinco reais).

7. Justificativas para o parcelamento ou não da solução



Na definição da composição dos itens que constituem o objeto, foi observada a regra do parcelamento prevista no § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/1993, segundo a qual deve-se dividir a licitação no maior número de lotes, sempre que for possível, de forma a conferir maior competitividade ao certame. Como resultado, o objeto foi reduzido a unidades de itens isolados, indivisíveis e independentes, respeitada a integridade qualitativa do mesmo, não cabendo mais subdividi-los para que possam ser licitados e contratados distintamente, pois não se mostra técnica e economicamente viável.

Com fundamento no art. 8º do Decreto nº 7.892/2013, o objeto foi parcelado, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade.

"Art. 8º O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços." [grifo nosso]

O referido parcelamento possibilitará maior competitividade entre os licitantes interessados e que os preços ofertados possam refletir mais adequadamente os preços praticados no mercado.

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

9. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade

A presente contratação tem alinhamento com o Plano de Aquisição Anual do CMR, com o Objetivo Estratégico do Exército nº 13 – Fortalecer a dimensão Humana, dentro da ação estratégica "Revitalizar o Sistema Colégio Militar do Brasil".

10. Resultados pretendidos

Munir o Setor de Aproveitamento do CMR com os recursos necessários para a confecção das refeições diárias de modo a atender todos os arranchados, militares e alunos, durante as atividades escolares e administrativas.

11. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para possível contratação.

12. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

A consideração de critérios de sustentabilidade nos procedimentos de contratação é uma obrigação imposta a todos os órgãos e entidades da Administração Pública. Nos termos do Decreto nº 7.746/2012, a inserção de critérios e práticas de sustentabilidade em aquisições contratadas pela Administração Pública pode se dar:

1. Alternativa 1 - pelas especificações técnicas detalhadas do objeto da licitação em si (características especiais dos bens; ou forma específica de execução dos serviços), ou, ainda;
2. Alternativa 2 - pela exigência de determinados requisitos de habilitação, sobretudo habilitação jurídica e qualificação técnica, tais como, registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão ambiental competente (art. 28, V, da Lei no 8.666 /93); registro ou inscrição na entidade

profissional (art. 30, I); presença de membros da equipe técnica com dada formação profissional (art. 30, II, c parágrafos); atendimento a requisitos previstos em leis especiais (art. 30, IV); e/ou



3. Alternativa 3 - pela imposição de obrigações à contratada (condições em que o serviço é prestado ou em que os bens são produzidos, embalados, distribuídos, transportados, armazenados e entregues).

Considerada a alternativa 1, na elaboração das especificações detalhadas do objeto a ser contratado foi consultado o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis 2020, da AGU, por meio do qual estabeleceu requisitos de sustentabilidade para ofertas de produtos que reduzam o impacto ambiental.

Consideradas a alternativa 2 e 3, sugere-se ao órgão gerenciador da licitação verificar a necessidade e a possibilidade de inclusão de normas editalícias referentes a requisitos de habilitação e obrigações contratuais que vislumbram o atendimento aos critérios de sustentabilidade.

13. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Esta equipe de planejamento declara a viabilidade desta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

ANEXOS:

Compõem este Estudo Técnico Preliminar os seguintes documentos:

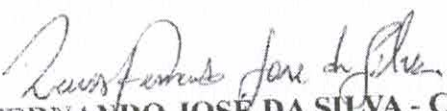
- I – Documento de Formalização de Demandante
- II – Mapa de Gerenciamento de Risco da participação na IRP
- III – Planilha demonstrativa de consumo

Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

Recife-PE, 03 de maio de 2023.


RENATA GALINDO CAVALCANTE BARBOZA - 2º Ten
Chefe do Setor de provisionamento do CMR


FÁBIO CESÁRIO NASCIMENTO DE BARROS – 3º Sgt
Responsável Administrativo


LUÍS FERNANDO JOSÉ DA SILVA - Cb
Responsável Técnico



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE



ANEXO II - MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO
(Processo Administrativo nº 64257.002370/2023-57- CMR)

RISCO 1 - PROJETO BÁSICO OU TERMO DE REFERÊNCIA INCOMPLETO OU INADEQUADO

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: (X) BAIXO () MÉDIO () ALTO

ID DANO

- | | |
|---|--|
| 1 | Elaboração de edital inadequado gerando recursos ou impugnação quando da sua publicação. |
| 2 | Atraso no procedimento licitatório devido à republicação do edital. |
| 3 | Contratação com prejuízos para administração. |

ID Ação Preventiva Responsável

- | | | |
|---|--|-----------------------|
| 1 | Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade. | Ordenador de Despesas |
| 2 | Realização de estudos preliminares anteriores a elaboração do projeto básico ou termo de referência. | Requisitante |

ID Ação de Contingência Responsável

- | | | |
|---|--|------|
| 1 | Recomendar correções e/ou adequações no termo de referência ou projeto básico. | SALC |
|---|--|------|



2 Não aprovar termo de referência ou projeto básico.

Ordenador de Despesas

RISCO 2 - ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Probabilidade: (X) BAIXA () MÉDIA () ALTA
Impacto: (X) BAIXO () MÉDIO () ALTO

ID DANO

1 Requisitos/especificação da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes

ID Ação Preventiva Responsável

1 Elaborar o TR de forma clara e concisa e possibilitar a visita técnica para maior conhecimento acerca do objeto pretendido. Requisitante

ID Ação de Contingência Responsável

1 Analisar o TR a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante. Equipe de planejamento

RISCO 3 - AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Probabilidade: (X) BAIXA () MÉDIA () ALTA
Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO

ID DANO

- 1 Não atendimento ao princípio da motivação .
- 2 Desperdício de recursos devido à contratação de solução menos adequada.



Ação Preventiva		Responsável
1	Apresentar justificativa para contratação conforme necessidades e planejamento estratégico da contratante e levantamento das necessidades.	Requisitante
Ação de Contingência		Responsável
1	Não aprovar o Termo de Referência ou Projeto Básico.	Ordenador de Despesas

RISCO 4 - DESCRIÇÃO INADEQUADA DA SOLUÇÃO COMO UM TODO		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO	
ID	DANO	
1	Aquisição de apenas parte da solução	
2	Não atendimento da necessidade que originou a demanda.	
Ação Preventiva		Responsável
1	Realizar estudos técnicos preliminares identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que originou a demanda.	Requisitante
Ação de Contingência		Responsável
i	Não aprovar o Termo de Referência ou Projeto Básico.	Ordenador de Despesas

RISCO 5 - REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO INSUFICIENTES OU DESNECESSÁRIOS	
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA

M. R. da UASG 160084 - Visando a IRP nº 09/2023 da UASG 160225 - (NUP. 64257.002370/2023-57).....

Página 3/12



Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Desperdício ou falta de recursos.
2	Não produz resultados capazes de atender à necessidade da contratação.
3	Restrição de competitividade na licitação.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Desconhecimento sobre as necessidades do objeto a ser contratado.	Requisitante
2	Iniciar a elaboração do termo de referência ou projeto básico após a aprovação dos estudos técnicos preliminares.	Requisitante
3	Definir os requisitos necessários e suficientes para a contratação, de forma que o objeto seja precisamente definido, contemplando os requisitos mínimos de qualidade, segurança e durabilidade.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	melhor capacitação técnica para definir os requisitos mínimos para a contratação conforme legislação.	SALC

RISCO 6 - DESCRIÇÃO INSUFICIENTE DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

Probabilidade: (X) BAIXA () MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Definição equivocada, no edital de licitação, do regime de execução da contratação por ser derivado do modelo de execução do objeto.



- 2 Subjetividade para acompanhamento, fiscalização e medição para pagamento do contrato.
- 3 Contratação sem limite de prazo para execução e entrega do objeto.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	SALC
2	Definir o regime de execução da contratação derivado do modelo de execução do objeto.	SALC
3	Descrever o modelo de execução do objeto contendo: descrição da dinâmica do contrato, definição do método para quantificar a execução do objeto contratado, definição do formato e do conteúdo do instrumento formal que será utilizado nas etapas de solicitação, acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a área demandante quanto ao modelo de execução do objeto para definir o regime de execução da contratação.	SALC

RISCO 7 - DEFINIÇÃO INADEQUADA OU INSUFICIENTE DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.

Probabilidade: (X) BAIXA () MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Aditivos contratuais para prorrogação de prazo.
2	Reajuste do contrato em função do tempo.
3	Entrega do objeto em período que não atende as necessidades da contratante



ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	SALC
2	Discriminar no termo de referência ou projeto básico os prazos de execução, entrega do objeto e de vigência do contrato	Requisitante
3	Realizar estudo do histórico de contratações semelhantes para estimativa dos prazos	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a área demandante quanto aos prazos.	SALC

RISCO 8 - CRITÉRIOS INADEQUADOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO	
ID	DANO	
1	Desperdício de recursos.	
2	Conflito e possíveis atrasos entre contratante e contratada.	
3	Contratação não produz resultados capazes de atender às necessidades demandadas.,	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Estabelecer a previsão de pagamentos por resultados.	Requisitante
2	Apresentar justificativa caso a contratação seja uma exceção ao padrão de pagamento adotado pelo Órgão.	Requisitante



ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Informar formas de pagamento disponíveis e indicar a que melhor se aplica ao caso.	Tesouraria

RISCO 9 - AUSÊNCIA OU INSUFICIÊNCIA DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO

ID	DANO
1	Seleção da proposta por critério diverso do objetivo da contratação.
2	Desperdício de recursos.
3	Contratação não produz resultados capazes de atender à necessidade demandada.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	SALC
2	Escolher o critério de julgamento das propostas que melhor avalie o objeto, em qualidade e economicidade e que atenda a necessidade do Órgão.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a Área Demandante quanto aos critérios de julgamento.	SALC

RISCO 10 - AUSÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.



Probabilidade:	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO

ID	DANO
1	Descumprimento contratual pelas partes.
2	Dificuldade na fiscalização do contrato.
3	Não aplicação de penalidades aos responsáveis pelos descumprimentos.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	SALC
2	Estabelecer as obrigações de ordem técnica das partes para a execução do objeto.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Estabelecer as obrigações das partes conforme legislação.	SALC

RISCO 11 - PREGÃO DESERTO – SEM PROPOSTA

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO

ID	DANO
1	Frustração do esforço da administração para selecionar um fornecedor.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Ampliar as formas de divulgação do aviso de abertura, além da publicação no Diário Oficial da União, no Portal de Compras e no	Pregoeiro



Portal do GCALC/Recife, enviando o edital para os fornecedores que auxiliaram na pesquisa de preços e para os potenciais fornecedores que já participaram de outras licitações do órgão para objetos similares.

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Reagendar a abertura da sessão pública e publicar um novo aviso, procedendo a divulgação com a mesma metodologia anterior, dando ênfase para a informação atingir os potenciais fornecedores interessados.	Pregoeiro

RISCO 12 - FORNECEDOR NÃO ENVIA PROPOSTA

Probabilidade: BAIXA MÉDIA ALTA

Impacto: BAIXO MÉDIO ALTO

ID	DANO
1	Recusa da proposta de fornecedor e convocação de novo fornecedores para enviar proposta.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Registrar repetidos avisos pelo chat do pregão para enviar proposta e risco de autuação com processo administrativo.	Pregoeiro

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recusar a proposta do fornecedor.	Pregoeiro
2	Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item.	Pregoeiro

RISCO 13 - FORNECEDOR NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Probabilidade: BAIXA MÉDIA ALTA



Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO

ID	DANO	
1	Inabilitação do fornecedor e retorno para fase de aceitação para seleção de novo fornecedor.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Registrar a exigência no edital convocatório.	Ordenador de Despesas
2	Registrar repetidos avisos pelo chat do pregão para enviar proposta e risco de autuação com processo administrativo.	Pregoeiro
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recusar a proposta do fornecedor.	Pregoeiro
2	Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item.	Pregoeiro

RISCO 14- FORNECEDOR NÃO EXECUTAR O OBJETO DENTRO DO PRAZO

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO

ID	DANO	
1	Suspensão da execução do objeto.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Monitorar as condições de execução do objeto.	Fiscal de Contrato
ID	Ação de Contingência	Responsável



1 Adotar medidas para seleção de outro fornecedor.

Chefe da *atc*

RISCO 15 - AUSÊNCIA DA EMPRESA VENCEDORA APÓS A ADJUDICAÇÃO DO EDITAL, PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU DOCUMENTO SUBSTITUTIVO DO CONTRATO

Probabilidade: BAIXA MÉDIA ALTA

Impacto: BAIXO MÉDIO ALTO

ID	DANO
1	Atraso na adjudicação do Edital
2	Atraso na entrega da solução contratada

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte do CONTRATANTE, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.	Pregoeiro
2	Realizar verificação com bastante rigor da proposta técnica da empresa vencedora, valendo-se de diligências quando necessário, para constatar as verdadeiras possibilidades de fornecimento da solução dentro do que foi especificado.	Pregoeiro

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	Pregoeiro

RISCO 16 - FALHA OU ATRASO NO PROCESSO DE ADAPTAÇÃO.

Probabilidade: BAIXA MÉDIA ALTA

[Handwritten signatures]



Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Atraso na aquisição do objeto.
2	Contratação em desacordo com a necessidade da Administração: Equívoco na escolha do modelo de contratação/Prejuízo ao erário.
3	

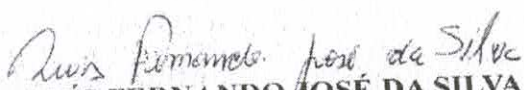
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Designar pessoal capacitado e em quantidade suficiente para a composição da equipe de planejamento da contratação.	Ordenador de Despesas
2	Participação ativa do Setor Requisitante no planejamento da contratação, de modo a mitigar o risco.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Designar pessoal adicional para a composição da equipe de planejamento da contratação.	Ordenador de Despesas
2	Refazer o procedimento de planejamento.	Requisitante

Recife-PE, 03 de maio de 2023.


RENATA GALINDO CAVALCANTE BARBOZA - 1º Ten
Chefe do Setor de provisionamento do CMR


FÁBIO CESÁRIO NASCIMENTO DE BARROS - 3º Sgt
Responsável Administrativo


LUÍS FERNANDO JOSÉ DA SILVA - Cb
Responsável Técnico



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE



TERMO DE APROVAÇÃO
(NUP 64257.002370/2023-57 – CMR)

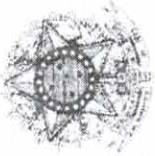
Ref.: manifestação de interesse do CMR em participar da IRP nº 9/2023-UASG 160225– B Adm Curado, objetivando a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e gás a granel em regime de comodato para Base Administrativa do Curado e Organizações Participante do GCALC/ Recife, por meio de participação em pregão SRP.

1 – Considerando que foram cumpridos os preceitos esculpidos no Art. 7º da IN nº 40/2020 – SEGES/ME, e com fulcro no Art. 14, II, do Dec. nº 10.024/19, APROVO o **ETP** e **Mapa de Risco** em apreço nas estritas disposições apresentadas.

2 - Seja encaminhado ao Setor de Aquisições Licitações e Contratos para as providências julgadas necessárias, de acordo com as normas em vigor.

Recife-PE, 3 de maio de 2023.

na impedimento
EMERSON BEZERRA DE LIMA - Cel
Ordenador de Despesas do Colégio Militar do Recife



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

NECESSIDADES DE BOTIJÃO INDUSTRIAL EM REGIME DE COMODATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 10/2023 – NUP: 64361.003038/2023-12

Ord	Unidade	Endereço	Botijão Industrial	Quantidade Total
Unidade Gerenciadora				
01	Base Administrativa do Curado	1 - Avenida Visconde de São Leopoldo, 198, Varzea, Recife-PE (2 estacionários). 2- Parque Histórico Nacional dos Guararapes, situada à Ladeira Montes dos Guararapes, Jaboatão dos Guararapes-PE. (1 estacionário) 3- Comissão de Seleção Permanente das Forças Armadas (CSPFA), situada à Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 141 - Santo Amaro, Recife - PE. (1 estacionário)	P190	X
Unidades Vinculadas				
02	10ª Brigada de Infantaria Motorizada	BR-232, Km 06 - Curado, Recife-PE	P190	X
03	4º Batalhão de Polícia do Exército	BR 232, Km 6, s/nº, Curado, Recife	P190	X
04	4º Batalhão de Comunicações	BR-101 Sul, Km 73, Tejió, Recife-PE	P190	X
05	10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado	Br 232, Km 07, Curado, Recife-PE	P190	X



06 7ª Companhia de Comunicações		Av. Padre Ibiapina, 300, Tejipió, Recife-PE	P190	x
Unidades Participantes				
07	Comando Militar do Nordeste	BR 232, Km 6, s/nº, Curado, Recife	P190	x
08	3º Centro de Geoinformação	Av. Joaquim Nabuco, 1687 - Guadalupe, Olinda-PE	P190	x
09	Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife	Av. Dezesete de Agosto, 1020 - Casa Forte, Recife-PE	P190	x
10	7º Grupo de Artilharia de Campanha	Rua Dr. Joaquim Nabuco, 1957 - Ouro Preto, Olinda-PE	P190	02
11	Colégio Militar do Recife	Visconde de São Leopoldo, 198, Várzea	P190	x
12	7º Depósito de Suprimento	Rua Gen. Estilac Leal, 439, Cabanga, Recife-PE	P190	x
13	14º Batalhão de Infantaria Motorizada	Rua Gen. Manoel Rabelo, 1950, Socorro, Jaboatão dos Guararapes-PE.	P190	x
14	14º Batalhão Logístico	Rua São Miguel, 898, Afogados, Recife-PE. CEP 50850-000.	P190	x
15	Hospital Militar de Área de Recife	R. do Hospício, 563 - Boa Vista, Recife - PE, PE	P190	x
16	Parque Regional de Manutenção/7	Av. Padre Ibiapina, 300, Tejipió, Recife-PE.	P190	x
17	10ª Companhia de Engenharia	Rodovia PE 180, Km 05, Bairro Distrito Industrial, São Bento do Una-PE	P190	x
18	Escola de Aprendizes de Marinheiros/PE	Av. Olinda Dom Hélder Câmara, s/n - Salgadinho, Olinda - PE	P190	x

Recife-PE, 17 de maio de 2023.



RENATA GALINDO CAVALCANTE BARBOSA - 1º Ten
 Chefe do Setor de Aproveitamento do CMR



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE

SETOR DE APROVISIONAMENTO DO CMR
(Proc. Adm NUP nº 64257.002370/2023-57-CMR)

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Aquisição de GLP

Item	Descrição	CATMAT	Und Forn	Qtd	Observação
1	Gás Refino De Petróleo Uso: Doméstico Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp	461552	Kg	8000	- material a ser utilizado pelo Setor Requisiteante para a confecção da alimentação diária do efetivo militar e alunos do CMR.
2	Botijão Para Gás Uso: Doméstico Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança	461517	Und	50	- material a ser utilizado pelo Setor Requisiteante para a confecção da alimentação diária do efetivo militar e alunos do CMR.
3	Botijão Para Gás Uso: Doméstico Capacidade: Cerca De 45 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança	461515	Und	50	- material a ser utilizado pelo Setor Requisiteante para a confecção da alimentação diária do efetivo militar e alunos do CMR.

Observação: 1) integra esta memória de calculo uma planilha com informações de consumo anual de gás GLP.

2) Em razão de realização de obras de reforma no rancho do CMR, durante o ano 2022, não houve consumo de gás GLP suficiente para embasar a presente memória de calculo, pelo que se utilizou dos dados do ano de 2021.


RENATA GALINDO CAVALCANTE BARBOZA – 1º Ten
Chefe do Setor de Aprovisionamento do CMR





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE

SETOR DE APROVISIONAMENTO DO CMR
(Proc. Adm NUP nº 64257.002370/2023-57-CMR)

Apêndice – Planilha demonstrativa de Consumo

Item	Descrição	Und Form	2021												Total consumo
			Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
1	Gás Refino De Petróleo Uso: Doméstico , Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp	Kg	-	-	880	625	-	369	956	240	1227	536	776	216	5219
2	Botijão Para Gás Uso: Doméstico , Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança	Und	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	Botijão Para Gás Uso: Doméstico , Capacidade: Cerca De 45 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança	Und	-	-	16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16

Obs: Os valores referenciados nesta tabela estão baseados nas Notas Fiscais anexas a este documento.

RENATA GALINDO CAVALCANTE BARBOZA – 1º Ten
Chefe do Setor de Aprovisionamento do CMR



LEMBREMOS DE SUS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS/SERVÍCIOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ENVIADA AO LADO

Nº 000.017.174

SÉRIE



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR



SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA

RUA SEM DENOMINAÇÃO, 134 - - DISTRITO INDUSTRIAL,
João Pessoa, PB - CEP: 58082000 - Fone/Fax: 8332417886

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.017.174

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2521 0311 8931 1200 0135 5500 1000 0171 7410 0640 9003

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325210007744605 - 19/03/2021 11:08

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

160985897

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIN

CNPJ / CPF

11.893.112/0001-35

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

COLEGIO MILITAR DO RECIFE

CNPJ/CPF

09.586.596/0002-09

DATA DA EMISSÃO

19/03/2021

ENDEREÇO
AV VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO, 198 -

BARRIO/DISTRITO
ENGENHO DO MEIO

CEP

50730-120

DATA DE ENTRADA SAÍDA

22/03/2021

MUNICÍPIO

Recife

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PE

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

05:00

TURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.520,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	1.520,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	SOS GAS DISTRIBUIDORA LTDA	TIPO DE CONTRATO	0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANIT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	11.893.112/0001-35	
ENDEREÇO	RUA SEM DENOMINAÇÃO, 134 DISTRITO	MUNICÍPIO	João Pessoa	UF	PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL	160985897		
QUANTIDADE	380	ESPECIE	GLP A GRANEL	MARCA	SOS GAS	NUMERAÇÃO	380	PESO BRUTO	380,000
							PESO LÍQUIDO	380,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	UFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
271	GLP (100% derivado de GL/GN)	27111910	060	6656	KG	380.0000	4,0000	1.520,00					

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMPENHO Nº 2021NE000006
105.653-0 SOS GAS DISTRIBUIDORA

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA 11-6, C/C

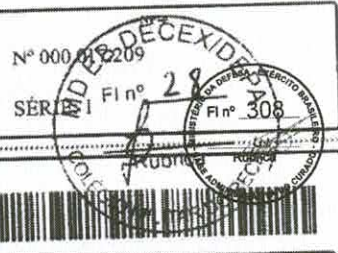
CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA IMPOSTO AO FISCO
<p>ICMS retido por substituição tributária Dec: 18542/96 - GL 100% derivado de GL GN -NF NF 136.909 CHAVE DE ACESSO 242 1 0233 0001 6710 4900 5500 2000 1369 0918 1236 92/5 - Grupo de tributação ICMS EC nº 87/2015, Art 155, § 2º, VII e VIII I " b" / Convenio ICMS 93/2015 - Base de cálculo: 1.520,00; Base de cálculo destino 100% : R\$ 1.520,00; ICMS Difal 6%: R\$ 91,20.</p>	PRODUTO REFERENTE AO:

RECEBEMOS DE SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA

RUA SEM DENOMINAÇÃO, 134 - - DISTRITO INDUSTRIAL,
João Pessoa, PB - CEP: 58082000 - Fone/Fax: 8332417886

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída **1**
N° 000.017.209
SÉRIE: 1
Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
2521 0311 8931 1200 0135 5500 1000 0172 0910 0640 0000

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
325210007904781 - 22/03/2021 10:03

TIPO DE OPERAÇÃO: **COMPRA**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 160985897
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.:
CNPJ / CPF: 11.893.112/0001-35

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: **COLEGIO MILITAR DO RECIFE**
ENDEREÇO: **AV VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO, 198 -**
MUNICÍPIO: **Recife**
BAIRRO/DISTRITO: **ENGENHO DO MEIO**
MUNICÍPIO: **PE**
CNPJ/CPF: 09.586.596/0002-09
CEP: 50730-120
DATA DA EMISSÃO: 22/03/2021
DATA DE ENTRADA SAÍDA: 22/03/2021
HORA DE ENTRADA/SAÍDA: 10:02

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 2.469,84
VALOR DO ICMS ST: 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA: 2.469,84

HASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	HASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.469,84
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	2.469,84

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL: **SOS GAS DISTRIBUIDORA LTDA**
FRETE POR CONTA: **0-Remetente (CIF)**
CÓDIGO ANTT:
PLACA DO VEÍCULO:
UF: **PB**
CNPJ/CPF: 11.893.112/0001-35
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 160985897
MUNICÍPIO: **João Pessoa**
RAZÃO SOCIAL: **RUA SEM DENOMINAÇÃO, 134 DISTRITO**
QUANTIDADE: **8**
ESPÉCIE: **GLP A GRANEL**
MARCA: **SOS GAS**
NUMERAÇÃO: **8**
PESO BRUTO: **720,000**
PESO LÍQUIDO: **360,000**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	KCMISH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00	GLP EM CILINDROS COM 45 KG	27111910	060	6656	UND KG	8,0000 360,0000	308,7300 6.8607	2.469,84					

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DUTO REFERENTE EMPENHO N° 2021NE000006
DADOS BANCARIOS: BANCO BRASIL, AGENCIA 11-6, C/C 105.653-0 SOS GAS DISTRIBUIDORA

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ICMS SUBSTIT. OS TERMOS DO DEC 22.946/02 CODIGO 1075 CLAS...
RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE VOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.017.284
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA RUA SEM DENOMINAÇÃO, 134 - - DISTRITO INDUSTRIAL, Joao Pessoa, PB - CEP: 58082000 - Fone/Fax: 8332417886	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.017.284 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2521 0311 8931 1200 0135 5500 1000 0172 8410 0640 0005 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325218008584401 - 29/03/2021 12:49	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST/ST, TR/IR	CNPJ / CPF 11.893.112/0001-35
INSCRIÇÃO ESTADUAL 160985897		

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
RAZÃO SOCIAL COLEGIO MILITAR DO RECIFE		09.586.596/0002-09	29/03/2021
ENDEREÇO AV VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO, 198 -		CEP	DATA DE ENTRADA SAÍDA
Bairro/DISTRITO ENGENHO DO MEIO		50730-120	29/03/2021
Cidade Recife		UF	HORA DE ENTRADA SAÍDA
		PE	12:53

UR

CÁLCULO DO IMPOSTO			
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST
0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			560,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEU/RO	DÉCUNTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO IPI			0,00
VALOR TOTAL DA NOTA			560,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS			
RAZÃO SOCIAL	PREÇO POR CONTA	CÓDIGO ANIT	PLACA DO VEICULO
SOS GAS DISTRIBUIDORA LTDA	0-Remetente (CIF)		
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	CNPJ/CPF
RUA SEM DENOMINAÇÃO, 134 DISTRITO	Joao Pessoa	PB	11.893.112/0001-35
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO
140	GLP A GRANEL	SOS GAS	140
PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
140,000		140,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CS1	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
271	GLP (100% derivado de GL/GN)	27111910	060	6656	KG	140,0000	4,0000	560,00					

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA 11-6, C/C 105.653-0 SOS GAS DISTRIBUIDORA
--	---

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS SUBSTIT. OS TERMOS DO DEC 22.946/02 CÓDIGO 1075 CLAS SE 2 RET NO VERSO: CERTIFICAMOS QUE O PRODUTO ESTA DEVIDAMENTE EMBALADO E ACONDICIONADO PARA SUPORTAR OS RISCOS DE CARRREGAMENTO, TRANSPORTE E TRANSBORDOS DESCAREGAMENTO - BASE DE CÁLCULO (UF ORIGEM) BASE DE CÁLCULO (UF DESTINO): 0,00 - VALOR DEVIDO A UF DESTINO 0,00.	RESERVADO AO FISCO

TERMINOS DE SOS GAS DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS COMENTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Nº 000.017.526
SÉRIE: F1 nº 310
EXERCÍCIO FISCAL 2021

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA

RUA SEM DENOMINAÇÃO, 134 - - DISTRITO INDUSTRIAL,
João Pessoa, PB - CEP: 58082000 - Fone/Fax: 8332417886

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída **1**
Nº 000.017.526
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO
CHAVE DE ACESSO
2521 0411 8931 1200 0135 5500 1000 0175 2610 0640 0001
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
325210010810544 - 22/04/2021 08:29

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL 160985897 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SR(S): TRII CNPJ / CFP 11.893.112/0001-35

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: **COLEGIO MILITAR DO RECIFE**
CNPJ/CPF: 09.586.596/0002-09 DATA DA EMISSÃO: 22/04/2021
ENDEREÇO: **AV VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO, 198 -** BAIRRO/DISTRITO: **ENGENHO DO MEIO** CEP: 50730-120 DATA DE ENTRADA SAÍDA: 22/04/2021
MUNICÍPIO: **Recife** UF: **PE** INSCRIÇÃO ESTADUAL: DATA DE ENTRADA SAÍDA: 08:29

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
0,00		0,00		0,00		0,00		720,00			
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCUNTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		720,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL: **SOS GAS DISTRIBUIDORA LTDA** PRÉST. POR CONTA: **0-Remetente (CIF)** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: **PE** CNPJ/CPF: 11.893.112/0001-35
ENDEREÇO: **RUA SEM DENOMINAÇÃO, 134 DISTRITO** MUNICÍPIO: **João Pessoa** UF: **PB** INSCRIÇÃO ESTADUAL: 160985897
QUANTIDADE: **180** ESPÉCIE: **GLP A GRANEL** MARCA: **SOS GAS** NUMERAÇÃO: **180** PESO BRUTO: **180,000** PESO LÍQUIDO: **180,000**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
271	GLP (100% derivado de GL/GN)	27111910	060	6656	KG	180,0000	4,0000	720,00					

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA 11-6, C/C 105.653-0 SOS GAS DISTRIBUIDORA

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ICMS SUBSTIT. OS TERMOS DO DEC 22.946/02 CÓDIGO 1075 CLAS SE 2 RET NO VERSO: CERTIFICAMOS QUE O PRODUTO ESTA DEVIDAMENTE EMBALADO E ACONDICIONADO PARA SUPORTAR OS RISCOS DE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E TRANSBORDEO DE CARREGAMENTO - BASE DE CALCULO (UF ORIGEM) BASE DE CALCULO(UF DESTINO): 0,00 ICMS DEVIDO A UF DESTINO 0,00.
OUTRO REFERENTE AO EMPENHO Nº 2021NE000006

RECEBEMOS DE SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Nº 000.017.582
SÉRIE Fin nº 311

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBENTE



SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA

RUA SEM DENOMINAÇÃO, 134 - - DISTRITO INDUSTRIAL,
João Pessoa, PB - CEP: 59082000 - Fone/Fax: 8332417886

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.017.582

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
2521 0411 8931 1200 0135 5500 1000 0175 8210 0640 0000

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
325210011311914 - 27/04/2021 15:52

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL 160985897 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ / CPF 11.893.112/0001-35

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME RAZÃO SOCIAL **COLEGIO MILITAR DO RECIFE** CNPJ/CPF 09.586.596/0002-09 DATA DA EMISSÃO 27/04/2021
ENDEREÇO **AV VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO, 198 -** BAIRRO/DISTRITO **ENGENHO DO MEIO** CEP 50730-120 DATA DE ENTRADA SAÍDA 27/04/2021
MUNICÍPIO **Recife** UF **PE** INSCRIÇÃO ESTADUAL INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:44

SIGNATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		880,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		880,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL **SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA** FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF) CÓDIGO ANTI PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF 11.893.112/0001-35
ENDEREÇO **RUA SEM DENOMINAÇÃO, 134 DISTRITO** MUNICÍPIO **João Pessoa** UF **PB** INSCRIÇÃO ESTADUAL 160985897
QUANTIDADE **220** ESPÉCIE **GLP A GRANEL** MARCA **SOS GAS** NUMERAÇÃO **220** PESO BRUTO **220,000** PESO LÍQUIDO **220,000**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALQ ICMS	ALQ IPI
271	GLP (100% derivado de GLGN)	2711910	060	6656	KG	220,0000	4,0000	880,00					

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA 11-5, C/C 105.653-0 SOS GAS DISTRIBUIDORA

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ICMS SUBSTIT. OS TERMOS DO DEC 22.946/02 CODIGO 1075 CLAS SE 2 RET NO VERSO: CERTIFICAMOS QUE O PRODUTO ESTA DEVIDAMENTE EMBALADO E ACONDICIONADO PARA SUPORTAR OS RISCOS DE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E TRANSBORDEO DE CARREGAMENTO - BASE DE CALCULO (UF ORIGEM) BASE DE CALCULO (UF DESTINO): 0,00 ICMS DEVIDO A UF DESTINO 0,00.
PRODUTO REFERENTE AG EMPENHO Nº 2021NE000050

RECEBEMOS DE SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS/SERVÍCIOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDIADA A OLADO

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBENTE: _____

Nº 000.017.581
SÉRIE: F nº 312

SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA

RUA SEM DENOMINAÇÃO, 134 - - DISTRITO INDUSTRIAL,
João Pessoa, PB - CEP: 58082000 - Fone/Fax: 8332417886

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000.017.581
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2521 0411 8931 1200 0135 5500 1000 0175 8110 0640 0003

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
325210011310912 - 27/04/2021 15:46

RAZÃO DA OPERAÇÃO: VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 160985897

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: _____ CNPJ / CPF: 11.893.112/0001-35

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: COLEGIO MILITAR DO RECIFE

ENDEREÇO: AV VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO, 198 -

BARRIO/DISTRITO: ENGENHO DO MEIO

MUNICÍPIO: Recife

UF: PE

CNPJ/CPF: 09.586.596/0002-09

CEP: 50730-120

DATA DA EMISSÃO: 27/04/2021

DATA DE ENTRADA SAÍDA: 27/04/2021

HORA DE ENTRADA/SAÍDA: 15:44

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		0,00		0,00		60,00	
VALOR DO ICMS		0,00		0,00		60,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	
0,00		0,00		0,00		0,00	
VALOR DO IPI		0,00		VALOR TOTAL DA NOTA		60,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: SOS GAS DISTRIBUIDORA LTDA

ENDEREÇO: RUA SEM DENOMINAÇÃO, 134 DISTRITO

MUNICÍPIO: João Pessoa

UF: PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 160985897

PRETE POR CONTA: 0-Remetente (CIF)

CODIGO ANIT: _____

PLACA DO VEICULO: _____

UF: PE

CNPJ/CPF: 11.893.112/0001-35

QUANTIDADE: 15

ESPECIE: GLP A GRANEL

MARCA: SOS GAS

NUMERAÇÃO: 15

PESO BRUTO: 15,000

PESO LÍQUIDO: 15,000

LOGIDU	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	LIND.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
241	GLP (100% derivado de GL/GN)	27111910	060	6656	KG	15,0000	4,0000	60,00					

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA 11-6, C/C 105.653-0 SOS GAS DISTRIBUIDORA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSON	VALOR DO ISSON
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ICMS SUBSTIT. OS TERMOS DO DEC 22.946/02 CODIGO 1075 CLÁS

RE 2 RET NO VERSO: CERTIFICAMOS QUE O PRODUTO ESTA DEVIDAME

NTE EMBALADO E ACONDICIONADO PARA SUPORTAR OS RISCOS DE CA

RREGAMENTO, TRANSPORTE E TRANSBORDOE DESCAREGAMENTO - BASE

DE CALCULO (UF ORIGEM) BASE DE CALCULO(UF DESTINO): 0,00 1

CMS DEVIDO A UF DESTINO 0,00.

PR

ODUTO REFERENTE AO EMPENHO Nº 2021NE000006

RESERVAÇÃO AO FISCO

RECEBEMOS DE SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Nº 000.017.594

SÉRIE 1 Finº 313

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBENTE



SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA

RUA SEM DENOMINAÇÃO, 134 - - DISTRITO INDUSTRIAL,
João Pessoa, PB - CEP: 58082000 - Fone/Fax: 8332417886

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.017.594

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2521 0411 8931 1200 0135 5500 1000 0175 9410 0640 0001

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325210011436120 - 28/04/2021 15:08

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

160985897

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CTP

11.893.112/0001-35

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL
COLEGIO MILITAR DO RECIFE

CNPJ/CPF

09.586.596/0002-09

DATA DA EMISSÃO

28/04/2021

ENDEREÇO
AV VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO, 198 -

Bairro/Distrito
ENGENHO DO MEIO

CEP

50730-120

DATA DE ENTRADA SAÍDA

28/04/2021

MUNICÍPIO

Recife

FONE/FAX

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

15:08

CURVA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	840,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTROS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	840,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL SOS GAS DISTRIBUIDORA LTDA	PRETE POR CONTRA 0-Remetente (CIF)	CODIGO ANIT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF 11.893.112/0001-35
ENDEREÇO RUA SEM DENOMINAÇÃO, 134 DISTRITO	MUNICÍPIO João Pessoa	UF	PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL 160985897	
QUANTIDADE 210	ESPÉCIE GLP A GRANEL	MARCA SOS GAS	NUMERAÇÃO 210	PESO BRUTO 210,000	PESO LÍQUIDO 210,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	LIND.	QTD.	VLR. UNID.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
071	GLP (100% derivado de GL/GN)	2711910	060	6556	KG	210,0000	4,0000	840,00					

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA 11-6, C/C 105.653-0 SOS GAS DISTRIBUIDORA

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS SUBSTIT. OS TERMOS DO DEC 27.946/02 CODIGO 1075 CLAS SE 2 RET NO VERSO: CERTIFICAMOS QUE O PRODUTO ESTA DEVIDAMENTE EMBALADO E ACONDICIONADO PARA SUPORTAR OS RISCOS DE CA REGAMENTO, TRANSPORTE E TRANSBORDE DE DESCAREGAMENTO - BASE DE CALCULO (UF ORIGEM) BASE DE CALCULO (UF DESTINO): 0,00 I OR DEVIDO A UF DESTINO 0,00.	RESERVAÇÃO AO FISCO
--	---------------------



ultragaz
 BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA
 AV PORTU?RIA LOTE 10 SUL S/N
 PORTO SUAPE
 IPOJUCA
 CEP : 55590-000
 FONE : 40031616

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 7002
 SERIE 39
 FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
 2621 0646 3956 8700 3551 5503 9000 0070 0213 7099 1205
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 V/D COMBUST P/ CONS F
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 024161748
 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA
 CNPJ 46.395.687/0035-51
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 126210040461884 01/06/2021 12:24:02-03:00

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME RAZÃO SOCIAL
COLEGIO MILITAR DO RECIFE
 ENDEREÇO
 AVENIDA VISCONDE DE SAO LEOPOLDO
 MUNICÍPIO RECIFE
 CEP 50730-120
 FONE/FAX 995906737
 CNPJ/CPF 09.586.596/0002-09
 BAIRRO/DISTRITO ENGENHO DO MEIO
 UF PE
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 DATA DE EMISSÃO 01/06/2021
 DATA DE ENTRADA EM USO 01/06/2021
 HORA DE SAÍDA 12:19:15

NATUREZA DE DUPLICATA	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	01/07/2021	1.845,00							

VALOR DO ICMS	0,00	HASH CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.845,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00			VALOR TOTAL DA NOTA	1.845,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME RAZÃO SOCIAL
BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA
 ENDEREÇO
 AV PORTU?RIA LOTE 10 SULS/N
 MUNICÍPIO IPOJUCA
 PRETE POR CONTA 3 - Próprio/Re
 CÓDIGO ANTT
 PLACA DO VEICULO
 UF PE
 CNPJ / CPF 46.395.687/0035-51
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 024161748
 PESO BRUTO 369,000
 PESO LÍQUIDO 369,000

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V UNITÁRIO	V. TOTAL	ICMS	V. ICMS	V. IPI	ICMS	IPI
0120014	GLP GLP GRANEL - PTP	27111910	260	5656	KG	369,0000	5,0000	1.845,00	0,00	0,00		0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
 VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 BC ANTECIP : 2,288,65/ICMS ANTECIP : 411,96 NFE: CLAUS 1A P 2 II PROT ICMS (007 ICMS SY ART 58 X RICMS/PE
 DEC 14876/91. LEI 12741/12 IMP EST CFE %ICMS-IMP FED R\$167,70 TON. NF Cobertura:999955651899
 Cod.Cliente:2739378/2834512 Ped.Compra: No Coletor:353114070274602 DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS
 ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS
 RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTAÇÃO.
 BOLETO:6841007002-4 End. Entrega: AVENIDA VISCONDE DE SAO LEOPOLDO 198 RECIFE-PE
 RESERVADO AO FISCO

ESTABELECIMENTO DE BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: COLEGIO MILITAR DO RECIFE - CNPJ:09.586.596/0302-09

NF-e 000.565.248

Fin SER 315



BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA
 AV PORTUARIA LOTE 10 SUL, n° 3/N
 PORTO SUAPE - IPOJUCA - PE
 FONE (11) 4003-1616 - CEP 55590-000

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA



CHAVE DE ACESSO
 2621 0746 3956 8700 3551 5509 9000 5652 4814 0375 7985

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOKOLO DE AUTORIZACAO DE USO
 126210054237127 19/07/2021 14:15:56

NATUREZA DA OPERACAO
VENDA COMBUSTIVEL P/ CONS. FINAL

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO
 46.395.687/0035-51

ESTABELECIMENTO REMETENTE
 COLEGIO MILITAR DO RECIFE
 ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE SAO LEOPOLDO, 198 - TER
 BAIRRO/DISTRITO: ENGENHO DO MEIO
 CEP: 50730-120
 DATA DA EMISSAO: 19/07/2021
 DATA DE SAIDA/ENTRADA: 19/07/2021
 HORA DE SAIDA: 00:00:00

NATUREZA
 565248 001 18/08/2021 2.000,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 2.000,00
 VALOR DO ICMS SUBST.: 0,00
 VALOR DO ICMS: 0,00
 VALOR DO IPI: 0,00
 VALOR TOTAL DA NOTA: 2.000,00

QUANTIDADE: 400 KG
 MARCA: IPOJUCA
 PESO BRUTO: 400,000
 PESO LIQUIDO: 400,000

NUM. PROD.	DESCRICAO DO PRODUTO/SERVICO	QUANT.	UNID.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	ICMS (%)	ICMS (R\$)	IPI (%)	IPI (R\$)	ALIQU.	VALOR
0120014	000 1075 GAS(ES) DE PETROLEO, LQUEFEITO(5), 2.1, GPL/GLP GRANEL	27111910	200	5556	KG	400,0000	0,0000	5,0000	2.000,00	2.458,52	442,73

VALOR DO ISSQN: 0,00
 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00
 BASE DE CALCULO DO ISSQN: 0,00
 VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS
 INFORMACOES COMPLEMENTARES
 BASE DE CALCULO DO ICMS ANTECIPADO: 2.458,52 ICMS RETIDO ANTECIPADO: 442,73
 DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO.
 EQUIPE: 008
 PLACA: ESN3153
 ORDEN DE VENDA: 20650070
 CORRENTISTA: 2748278 LEI DA TRANSPARENCIA FISCAL 12741/2012 - IMPOSTO FEDERAL 35 167,70 POR TONELADA (EXCETO USO DOMESTICO ATÉ 13 KG) - IMPOSTO ESTADUAL CONFORME DESTACADO NO CAMPO ICMS-ST

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: COLEGIO MILITAR DO RECIFE - CNPJ:09.586.596/0002-09

NF-e 285

MD EB DECE 2010

SERIE 336

Fin nº 376



BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA

AV. PORTUARIA LOTE 10 SUL, nº S/N

PORTO SUAPE - IPOJUCA - PE

FONE (11) 4003-1616 - CEP 55590-000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.565.285

SÉRIE: 99

FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

2621 0746 3956 8700 3551 5509 9000 5652 8512 8633 0305

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126210054317896 19/07/2021 17:18:37

TIPO DE OPERAÇÃO: COMBUSTIVEL P/ CONS. FINAL

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO: 46.395.687/0035-51

024161748

DESTINATÁRIO/REMETENTE: COLEGIO MILITAR DO RECIFE

ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE SAO LEOPOLDO, 198 - TER

MUNICÍPIO: ENGENHO DO MEIO

UF: PE

CEP: 50730-120

DATA DA EMISSÃO: 19/07/2021

DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 19/07/2021

HORA DE SAÍDA: 00:00:00

VALOR TOTAL: 565285 001 18/08/2021 1.700,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS: 0,00

VALOR DO ICMS: 0,00

BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBST.: 0,00

VALOR DO ICMS SUBST.: 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 1.700,00

VALOR DO FRETE: 0,00

VALOR DO SEGURO: 0,00

DESCONTO: 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00

VALOR DO IPI: 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA: 1.700,00

TRANSPORTADOR/VOLÚMES TRANSPORTADOS: BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS

FRETE POR CONTA: 3-Próprio (Remetente)

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF: PE

CNPJ/CPF: 46.395.687/0035-51

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 024161748

MUNICÍPIO: IPOJUCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO: 340,000

PESO LÍQUIDO: 340,000

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
340	KG			340,000	340,000	5,0000	1.700,00		0,00		0,00
<p>PRODUTO: GÁS (LITROS) DE PETRÓLEO, LUBRIFICADO (S), 2.1, GPL/SLP GRANEL</p> <p>VALOR UNITÁRIO: 5,0000</p> <p>VALOR TOTAL: 1.700,00</p> <p>ICMS: 0,00</p> <p>IPI: 0,00</p>											
<p>LOCAL ENTREGA: AVENIDA VISCONDE DE SAO LEOPOLDO 198 ENGENHO DO MEIO - RECIFE - PE</p>											

VALOR DO ISSON: 0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSON: 0,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DE REGULAMENTAÇÃO.

RESERVADO AO FISCO



NF-E
7518
39

ultragaz
 BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA
 AV PORTUÁRIA LOTE 10 SUL S/N
 PORTO SUAPE
 IPOJUCA
 CEP: 55590-000
 FONE: 40031616

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 7518
 SERIE 39
 FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
 2621 0746 3956 8700 3551 5503 9000 0075 1810 2027 6737
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 V.D. COMBUST. P/ CONS. F.
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 024161748
 INSCRIÇÃO ESTADUAL ST/DST. TRIBUTÁRIA
 CNPJ 46.395.687/0035-51
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 126210056210849 26/07/2021 09:45:24-03:00

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME RAZÃO SOCIAL
 ENDEREÇO
 Nº 198
 BAIRRO/DISTRITO
 ENGENHO DO MEIO
 UF PE
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 DATA DE EMISSÃO
 26/07/2021
 DATA DE ENTRADA/SIDA
 26/07/2021
 HORA DE SAÍDA
 09:45:11

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
001		1.080,00		25/08/2021				

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.080,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME RAZÃO SOCIAL
 BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA
 ENDEREÇO
 AV PORTUÁRIA LOTE 10 SULS/N
 QUANTIDADE 216
 ESPÉCIE KG
 MARCA UG
 PRETE POR CONTA 3 - Próprio/Re
 CÓDIGO ANTT
 PLACA DO VEICULO
 UF PE
 CNPJ / CFP 46.395.687/0035-51
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 024161748
 PESO LÍQUIDO 216,000

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NUM. SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	NC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
0120014	GLP GLP GRANEL - PTP	27111910	260	5656	KG	216,0000	5,0000	1.080,00	0,00	0,00		0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
 VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS
 BC ANTECIP: 1.328,14 ICMS ANTECIP: 230,07 NF-E: CLAUS 1A P 2 II PROT ICMS 1000 ICMS ST ART 58 X RICMS/PE
 DEC 14876/91. LEI 12741/12 IMT EST CFE %ICMS-IMP FED R\$167,79 TON. NP Cobertura:000056304999
 Cod.Cliente:2739378/2834512 Ped.Compra: No Color:353114070214756 DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS
 ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS
 RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTAÇÃO.
 BOLETO:6841007518-2 End. Entrega: AVENIDA VISCONDE DE SAO LEOPOLDO 198 RECIFE-PE

RESERVADO AO FISCO

RECEBIMOS DE COMPANHIA ULTRAGAZ SA, (R) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-E INDICADA AO LADO
 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-E
7697



ultragaz
 BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA
 AV PORTU?RIA LOTE 10 SUL S/N
 PORTO SUAPE
 IPOJUCA
 CEP: 55590-000
 FONE: 40031616

DANFE

Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 7697
 SERIE 39
 FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
 2621 0846 3956 8700 3551 5503 9000 0076 9713 6582 0019
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 126210060764824 09/08/2021 15:02:25-03:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 V/D COMBUST P/ CONS P
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 024161748 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA 46.395.687/0035-51 CNPJ 46.395.687/0035-51

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME RAZÃO SOCIAL COLEGIO MILITAR DO RECIFE
 ENDEREÇO AVENTIDA VISCONDE DE SAO LEOPOLDO
 MUNICÍPIO RECIFE CEP 50730-120 FONE/FAX 198
 BAIRRO/DISTRITO ENGENHO DO MEIO UF PE INSCRIÇÃO ESTADUAL
 CNPJ/CPF 09.586.596/0002-09
 DATA DE EMISSÃO 09/08/2021
 DATA DE ENTRADA/SAÍDA 09/08/2021
 HORA DE SAÍDA 15:02:18

FATURA / DUPLICATA	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	08/09/2021	1.200,00				

VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME RAZÃO SOCIAL BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA
 ENDEREÇO AV PORTU?RIA LOTE 10 SULS/N
 QUANTIDADE 240 ESPECIE UG MARCA UG
 FRETE POR CONTA 2 - Próprio/Re
 MUNICÍPIO IPOJUCA
 UF PE
 CNPJ/CPF 46.395.687/0035-51
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 024161748
 PESO BRUTO 240,000
 PESO LÍQUIDO 240,000

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V UNITÁRIO	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
0120014	GLP GLP GRANEL - PTP	27111910	260	5656	KG	240 0000	5,0000	1.200,00	0,00	0,00		0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 BC ANTECIP: 1.475,71/ICMS ANTECIP: 265,63 NFE: CLAUS 1A P 2 II PROT ICMS 1007 ICMS ST ART 58 X RICMS/PE
 DEC 14876/91, LEI 12741/12 IMP EST CFE %ICMS-IMP FED R\$167,70 TON. NF Cobertura:00003585-48/99
 Cod.Cliente:2739378/2834512 Ped.Compra: No Coletor:353114070214756 DECLARO QUE OS PRODUTOS FRIGIDOS
 ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS
 RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTAÇÃO.
 ROLETO:6841007697-9 End. Entrega: AVENIDA VISCONDE DE SAO LEOPOLDO 198 RECIFE-PE
 RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTADOS NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: COLEGIO MILITAR DO RECIFE - CNPJ:09.586.596/0002-09



BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA
 AV PORTUARIA LOTE 10 SUL, n° S/N
 PORTO SUAPE - IPOJUCA - PE
 FONE (11) 4003-1616 - CEP 55590-000

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

N° 000.572.804
 SÉRIE: 99
 FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO: 2621 0946 3956 8700 3551 5509 9000 9728 0411 7173 9164

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA COMBUSTIVEL P/ CONS. FINAL

PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 126210068069560 01/09/2021 11:37:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 024161748

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO: 46.395.687/0035-51

DESTINATÁRIO/REMETENTE: COLEGIO MILITAR DO RECIFE

CNPJ/CPF: 09.586.596/0002-09

DATA DA EMISSÃO: 01/09/2021

ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE SAO LEOPOLDO, 198 - TER

Bairro/DISTRITO: ENGENHO DO MEIO

CEP: 50730-120

DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 01/09/2021

MUNICÍPIO: RECIFE

UF: PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 024161748

HORA DE SAÍDA: 00:00:00

FATURA: 572804 001 01/10/2021 115,00

VALOR DO ICMS: 0,00

VALOR DO ICMS: 0,00

BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBST.: 0,00

VALOR DO ICMS SUBST.: 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 115,00

VALOR DO FRETE: 0,00

VALOR DO SEGURO: 0,00

DESCONTO: 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00

VALOR DO IPI: 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA: 115,00

TRANSPORTADOR: BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS

VEICULO: 3-Proprio (Remetente)

CÓDIGO ANTT: []

PLACA DO VEICULO: []

UF: PE

CNPJ/CPF: 46.395.687/0035-51

MUNICÍPIO: IPOJUCA

UF: PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 024161748

PESO BRUTO: 23,000

PESO LIQUIDO: 23,000

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NUM. DE	UNID.	QTD.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	ICMS	ICMS	VAL. IPI	ALIQ.	VAL.
0120014	ONU 1075 GAS (GÁS) DE PETRÓLEO, LÍQUIDO (G), 2.1, GEL/GEL GRANUL	27111910	KG	5656	23,0000	115,00	141,42	25,46	0,00		0,00

VALOR DO ISSQN: 0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00

VALOR DO ISSQN: 0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: BASE DE CÁLCULO DO ICMS ANTECIPADO: 141,42 ICMS RETIDO ANTECIPADO: 25,46

DECLARO QUE OS PRODUTOS PERICIEIS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPOSTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO.

EQUIPE: 012

PLACA: IXR3563

ORDEN DE VENDA: 2084894

CONFORME LEI 12739/2012 (LEI DA TRANSPARENCIA FISCAL 12741/2012) - IMPOSTO FEDERAL DE 167,75 POR TONELADA (EXCETO USO DOMÉSTICO ATÉ 15 KG) - IMPOSTO ESTADUAL CONFORME DESTACADO NO CAMPO ICMS-ST

RECEBEMOS DE BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº 000.576.106



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: COLEGIO MILITAR DO RECIFE - CNPJ:09.586.596/0002-09

BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA

AV PORTUARIA LOTE 10 SUL, n° S/N
PORTO SUAPE - IPOJUCA - PE
FONE (11) 4003-1616 - CEP 55590-000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.576.106
SÉRIE: 99
FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

2621 0946 3956 8700 3551 5509 9000 5761 0613 7916 5165

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora



TIPO DE OPERAÇÃO
UNDA COMBUSTIVEL P/ CONS. FINAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126210073039446 17/09/2021 13:19:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL
024161748

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ
46.395.687/0035-51

DESTINATÁRIO/REMETENTE

CNPJ/CPF
09.586.596/0002-09

DATA DA EMISSÃO
17/09/2021

NOME/RAZÃO SOCIAL
COLEGIO MILITAR DO RECIFE

BAIRRO/DISTRITO
ENGENHO DO MEIO

CEP
50730-120

DATA DE SAÍDA/ENTRADA
17/09/2021

ENDEREÇO
AVENIDA VISCONDE DE SAO LEOPOLDO, 198 - TER

FONE/FAX

UF
PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA
00:00:00

MUNICÍPIO
RECIFE

FATURA
576106 001 18/10/2021 982,37

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 982,37
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 982,37

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS

FRETE POR CONTA
3-Próprio (Remetente)

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF
46.395.687/0035-51

ENDEREÇO
AVEN PORTUARIA

MUNICÍPIO
IPOJUCA

UF
PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
024161748

QUANTIDADE
193

ESPECIE
KG

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

193,000

PESO LÍQUIDO

193,000

TABELA DE PRODUTO/SERVICO

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	BC. ICMS/ BC. ICMS ST	VL ICMS/ VL ICMS ST	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
193	KG			193,000	193,000	1.186,72	213,61	0,00		0,00
LOCAL ENTREGA: AVENIDA VISCONDE DE SAO LEOPOLDO 198 ENGENHO DO MEIO - RECIFE - PE										

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVICOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 VALOR DE CÁLCULO DO ICMS ANTECIPADO: 1.186,72 ICMS RETIDO ANTECIPADO: 213,61
 DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, ROTULADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTAÇÃO.
 EQUIPE: 008
 PLACA: ESN3153
 ENDEREÇO DE VENDA: 20928661
 REPRESENTANTE: 2739378 LEI DA TRANSPARENCIA FISCAL 12741/2012 - IMPOSTO FEDERAL R\$ 57,70 POR TONELADA (EXCETO USO DOMESTICO ATE 13 KG) - IMPOSTO ESTADUAL CONFORME DESTACADO NO CAMPO ICMS-ST

RESERVADO AO FISCO

RECEBIMOS DE BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.576.107
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIMOS: COLEGIO MILITAR DO RECIFE - CNPJ:09.586.596/0002-09	



BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA
 AV PORTUARIA LOTE 10 SUL,
 n° S/N
 PORTO SUAPE - IPOJUCA - PE
 FONE (11) 4003-1616 - CEP 55590-000

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 000.576.107
 SÉRIE: 99
 FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
 2621 0946 3956 8700 3551 5509 9000 5761 0712 7648 1444

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA COMBUSTIVEL P/ CONS. FINAL	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126210073039722 17/09/2021 13:20:42
INSCRIÇÃO ESTADUAL 4161748	DISCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO CNPJ 46.395.687/0035-51

EMPRESA SOCIAL COLEGIO MILITAR DO RECIFE	CNPJ/CPF 09.586.596/0002-09	DATA DA EMISSÃO 17/09/2021
ENDEREÇO AVENIDA VISCONDE DE SAO LEOPOLDO, 198 - TER	MUNICÍPIO/DISTRITO ENGENHO DO MEIO	CEP 50730-120
UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 00:00:00

FAVUBA 576107 001 18/10/2021 1.221,60
--

CÁLCULO DO ICMS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.221,60
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.221,60

TRANSPORTADOR/VOLÚMES TRANSPORTADOS		PRETE POR COMIA 3-Próprio (Remetente)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF 46.395.687/0035-51
RAZÃO SOCIAL BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS		MUNICÍPIO IPOJUCA		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL 024161748	
ENDEREÇO AVEN PORTUARIA		PESO BRUTO 240,000		PESO LÍQUIDO 240,000		
QUANTIDADE 240	ESPECIE KG	MARCA		NUMERAÇÃO		

CD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PROD. E SERVIÇO	QTD.	US.	CFOP	UNID.	VAL. UN. (R\$/VAL. BR. NETO)	VAL. TOTAL	IMP. ICMS (%)	% ICMS / VAL. ICMS R\$	VAL. IPI	ALIQ. IPI (%)	VAL. IPI
0120014	ONU 1075 GAS(ES) DE PETRÓLEO, LÍQUEFIEDO(S), 2.1, GPL/GL2 GRANEL	27111910	250	5656	KG	240,0000	1.221,60		1.470,71	260,63		0,00
LOCAL ENTREGA: AVENIDA VISCONDE DE SAO LEOPOLDO 198 ENGENHO DO MEIO - RECIFE - PE												

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BASE DE CÁLCULO DO ICMS ANTECIPADO : 1.475,71 ICMS RETIDO ANTECIPADO : 260,63 DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, ETIQUETADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO. EQUIPE : 008 PLACA : ESN1153 LOCAL DE VENDA : 2092966 REPRESENTANTE : 2726378 LEI DA TRANSPARENCIA FISCAL 12741/2012 - IMPOSTO FEDERAL DE 20% POR TONELADA (EXCETO USO DOMÉSTICO ATÉ 12 KG) - IMPOSTO ESTADUAL CONFORME ESTABELECIDO NO CAMPO ICMS-ST	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

RECEBIMENTO IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: COLEGIO MILITAR DO RECIFE - CNPJ: 09.586.596/0002-09

NF-e 16.110

MDEB DE RECIFE

ultragaz somando energias

BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA

AV PORTUARIA LOTE 10 SUL, n° S/N

PORTO SUAPE - IPOJUCA - PE

FONE (11) 4003-1616 - CEP 55590-000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

N° 000.576.110

SÉRIE: 99

FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO

2621 0946 3956 8700 3551 5509 9000 5761 1016 8267 9768

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERACAO: VENDA COMBUSTIVEL P/ CONS. FINAL

PROTOKOLO DE AUTORIZACAO DE USO: 126210073072152 17/09/2021 14:50:26

INSCRICAO ESTADUAL: 024161748

INSTR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CPNJ: 46.395.687/0035-51

DESTINATARIO/REMETENTE: COLEGIO MILITAR DO RECIFE

CNPJ/CPF: 09.586.596/0002-09

DATA DA EMISSAO: 17/09/2021

BAIRRO/DISTRITO: ENGENHO DO MEIO

CEP: 50730-120

DATA DE SAIDA/ENTRADA: 17/09/2021

UF: PE

INSCRICAO ESTADUAL

HORA DE SAIDA: 00:00:00

576110 001 18/10/2021 1.399,75

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DE ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.399,75
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.399,75

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL: BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS

ENDERECO: AVENIDA PORTUARIA

MUNICIPIO: IPOJUCA

QUANTIDADE: 275 KG

ESPECIE: MARCA

NOVATERACAO

PESO BRUTO: 275,000

PESO LIQUIDO: 275,000

CD. PROD. / NCM	DESCRICAO DO PROD. O SERVIÇO	QTD. UN.	VAL. UN.	VAL. TOTAL	ICMS	ICMS ST	ICMS EX	ICMS OUT	ICMS DIF	ICMS DIF 2
0120014	000 1075 GAS (GR) DE PETROLEO, LIQUEFEITO(S), 2.1, OPL/OLP GRANEL	27111910	275	5656	275,0000		5,0900	1.399,75		
LOCAL ENTREGA:		AVENIDA VISCONDE DE SAO LEOPOLDO 198		ENGENHO DO MEIO - RECIFE - PE						

CALCULO DO ISSQN

INSCRICAO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00

BASE DE CALCULO DO ISSQN: 0,00

VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES

BASE DE CALCULO DO ICMS ANTECIPADO: 1.690,92

ICMS RETIDO ANTECIPADO: 304,37

DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ETIQUETADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DE REGULAMENTACAO.

RESERVADO AO FISCO

PROCEBEMOS DE BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA OS PRODUTOS/SERVICIOS CONSUMIDOS DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBIDOR: COLEGIO MILITAR DO RECIFE - CNPJ:09.586.596/0002-09



BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA
 AV PORTUARIA LOTE 10 SUL, n° S/N
 PORTO SUAPE - IPOJUCA - PE
 FONE (11) 4003-1616 - CEP 55590-000

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAIDA
 Nº 000.576.111
 SÉRIE: 99
 FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO: 2621 0946 3956 8700 3551 5509 9000 5761 1115 8487 0363

Consulta de autenticacao no portal nacional de NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERACAO: VENDA COMBUSTIVEL P/ CONS. FINAL
 PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO: 126210073072453 17/09/2021 14:51:17

INSCRICAO ESTADUAL: 024161748
 INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO: CNPJ: 46.395.687/0035-51

DESTINATARIO/REMETENTE: COLEGIO MILITAR DO RECIFE
 CNPJ/CPF: 09.586.596/0002-09
 DATA DA EMISSAO: 17/09/2021

ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE SAO LEOPOLDO, 198 - TER
 BAIRRO/DISTRITO: ENGENHO DO MEIO
 CEP: 50730-120
 DATA DE SAIDA/ENTRADA: 17/09/2021

MUNICIPIO: FONE/FAX: UF: PE
 INSCRICAO ESTADUAL: HORA DE SAIDA: 00:00:00

FATURA: 576111 001 18/10/2021 1.099,44

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 1.099,44
 VALOR DO ICMS: 0,00
 VALOR TOTAL DA NOTA: 1.099,44

VEICULO: BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS
 CNPJ/CPF: 46.395.687/0035-51
 INSCRICAO ESTADUAL: 024161748
 PESO BRUTO: 216,000
 PESO LIQUIDO: 216,000

NUM. PROD. INTERNO	NUM. PROD. EXTERNO	DESCRICAO DO PRODUTO/SERVICO	UNID.	QTD.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	ICMS	ICMS	VAL. LIQ.	VAL. IPI	VAL. PIS	VAL. COFINS
0120014		ONU 1075 GAS(ES) DE PETROLIO, LCCUEFEITO(S), 2.1, GPL/GLP GRANEL	KG	216	5,090	1.099,44		1.328,14				239,07
LOCAL ENTREGA: AVENIDA VISCONDE DE SAO LEOPOLDO 198 ENGENHO DO MEIO - RECIFE - PE												

VALOR DO ISSQN: 0,00
 VALOR TOTAL DOS SERVICIOS: 0,00
 VALOR DO ISSQN: 0,00

INFORMACOES COMPLEMENTARES:
 BASE DE CALCULO DO ICMS ANTECIPADO: 1.328,14
 ICMS RETIDO ANTECIPADO: 239,07
 DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ENTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO.
 EQUIPE: 014
 PLACA: ESN3153
 ORDEM DE VENDA: 20928852
 CORRENTISTA: 2738178 LEI DA TRANSPARENCIA FISCAL 12741/2013 - IMPOSTO FEDERAL R\$ 167,70 POR TONELADA (EXCETO USO DOMESTICO ATE 13 KG) - IMPOSTO ESTADUAL CONFORME DESTACADO NO CAMPO ICMS-ST

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE COMPANHIA ULTRAGAZ S.A. (S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-E INDICADA AO LADO.

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-E
Nº 8127
39



ultragaz
BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA
AV PORTU?RIA LOTE 10 SUL S/N
PORTO SUAPE
IPOJUCA
CEP : 55590-000
FONE : 40031616

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA **1**
 1 - SAÍDA
 Nº 8127
 SÉRIE 39
 FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2621 0946 3956 8700 3551 5503 9000 0081 2714 4098 5730

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA CNPJ
 161748 46.395.687/0035-51

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126210073685790 20/09/2021 12:16:05-03:00

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **COLEGIO MILITAR DO RECIFE**
 ENDEREÇO: **AVENIDA VISCONDE DE SAO LEOPOLDO**
 Nº: **198**
 BAIRRO/DISTRITO: **ENGENHO DO MEIO**
 UF: **PE** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **024161748**

CEP: **50730-120** FONE/FAX: **FOFEPAS**

CNPJ/CPF: **09.586.596/0002-09**

DATA DE EMISSÃO: **20/09/2021**
 DATA DE ENTRADA/SÓLIDA: **20/09/2021**
 HORA DE SAÍDA: **12:15:55**

FATURA / DUPLICATA	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	20/10/2021	1.425,20							

CÁLCULO DO IMPOSTO		HASH: CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
HASH DO CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	0,00	0,00	0,00	1.425,20	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	0,00	0,00	1.425,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: **BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA**
 ENDEREÇO: **AV PORTU?RIA LOTE 10 SULS/N**
 MUNICÍPIO: **IPOJUCA**

FRETE POR CONTA: **3 - Próprio/Re** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: **PE** CNPJ / CPF: **46.395.687/0035-51**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **024161748**

QUANTIDADE: **280,000** ESPECIE: **UG** MARCA: PESO BRUTO: **280,000**
 PESO LÍQUIDO: **280,000**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS		NUM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	ICMS	V. ICMS	V. IPI	ICMS	IPI
PROD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	27111910	260	5656	KG	280,0000	5,0900	1.425,20	0,00	0,00		0,00	0,00
PROD	GLP												
PROD	GLP GRANEL - PTP												

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 ICMS ANTECIP: 1.721,66/ICMS ANTECIP: 300,90 NFE: CLAUS 1A P 2 II PROT ICMS 10/07 ICMS ST ART 58 X RICMS/PE
 NFE 1487691. LEI 12741/12 IMP EST CFE %ICMS-IMP FED R\$167,70 TON. NF Cobertura:000057651699
 O Cliente: 2739378/2834512 Ped.Compra: No Colator:353114070214756 DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS
 ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS
 EFEITOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO.
 Nº de F.D.:0841008127-1 End. Entrega: AVENIDA VISCONDE DE SAO LEOPOLDO 198 RECIFE-PE

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE COMPANHIA ULTRAGAZ SA. (S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-E INSCRITADA AO LADO:
 DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEDEDOR



BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA
ultragaz
 AV PORTU?RIA LOTE 10 SUL S/N
 PORTO SUAPE
 IPOJUCA
 CEP : 55590-000
 FONE : 40031616

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 8299
 SÉRIE 39
 FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
 2621 1046 3956 8700 3551 5503 9000 0082 9913 5329 0061
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL 024161748 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA CNPJ 46.395.687/0035-51 PROFUNDO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126210078844339 05/10/2021 13:47:53-03:00

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME RAZÃO SOCIAL: **COLEGIO MILITAR DO RECIFE**
 ENDEREÇO: **AVENIDA VISCONDE DE SAO LEOPOLDO**
 Nº: 198
 BAIRRO/DISTRITO: **ENGENHO DO MEIO**
 UF: **PE** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **PE**
 DATA DE EMISSÃO: **05/10/2021**
 DATA DE ENTRADA/SAÍDA: **05/10/2021**
 HORA DE SAÍDA: **13:47:50**

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001		1.511,73		04/11/2021				

CALCULO DO IMPOSTO	VALOR DO ICMS	HASH CALCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.511,73
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCUNTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.511,73

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME RAZÃO SOCIAL: **BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA**
 ENDEREÇO: **AV PORTU?RIA LOTE 10 SULS/N**
 QUANTIDADE: **297** ESPÉCIE: **KG** MARCA: **UG**
 FRETE POR CONTA: **3 - Próprio/Re** CÓDIGO ANTT: **3** PLACA DO VEICULO: **3**
 UF: **PE** CNPJ / CPF: **46.395.687/0035-51**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **024161748**
 MUNICÍPIO: **IPOJUCA** PESO BRUTO: **297,000** PESO LÍQUIDO: **297,000**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	U. UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS	IPÍ
0120014	GLP GLP GRANEL - PTP	27111910	260	5656	KG	297,0000	5,0900	1.511,73	0,00	0,00		0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 BC ANTECIP : 1,826,109 ICMS ANTECIP : 328,71 NFE: CLAUS 1A P 2 II PROT ICMS 10/07 ICMS ST ART 58 X RICMS/PE
 DEC 14876/91. LEI 12741/12 IMP EST CFE %ICMS-IMP FED R\$167,70 TON. NF Cobertura:0000578506/99
 Cod.Cliete:2739378/2834512 Ped.Compra: No Coletor:353114070214756 DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS
 ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS
 RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO
 BOLETO:6841008299-5 End. Entrega: AVENIDA VISCONDE DE SAO LEOPOLDO 198 RECIFE-PE

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE COMPANHIA ULTRAGAZ SA. A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO:

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-E

8443

39



BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA

AV PORTUÁRIA LOTE 10 SUL S/N
PORTO SUAPE
IPOJUCA
CEP : 55590-000
FONE : 40031616

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 8443
SERIE 39
FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

2621 1046 3956 8700 3551 5503 9000 0084 4313 2843 7912

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VD COMBUST P/ CONS P

INSCRIÇÃO ESTADUAL

024161748

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA

CNPJ

46.395.687/0035-51

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126210082788918 18/10/2021 14:48:33-03:00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

COLEGIO MILITAR DO RECIFE

ENDEREÇO

AVENIDA VISCONDE DE SAO LEOPOLDO

MUNICÍPIO

RECIFE

CEP

50730-120

FONE/FAX

Nº

198

RAZÃO/DISTRITO

ENGENHO DO MEIO

UF

PE

CNPJ/CPF

09.586.596/0002-09

DATA DE EMISSÃO

18/10/2021

DATA DE ENTRADA EM USO

18/10/2021

HORA DE EMISSÃO

14:48:38

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	17/11/2021	1.216,51						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.216,51
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.216,51

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	3 - Próprio/Rei			PE	46.395.687/0035-51
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
IPOJUCA	PE	024161748			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
239	KG	UG		239,000	239,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/ESH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	B. DIFERENÇA	
											ICMS	IPI	
0120014	GLP GLP GRANEL - PTP	27111910	260	5656	KG	239,0000	5,0900	1.216,51	0,00	0,00		0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 N.º NTE/ICP: 1.469.36/ICMS ANTECIP: 294-52 NFE: CLAUS 1 A P 2 II PROT ICMS 1007 ICMS ST ART 58 X RICMS/PE
 DEB: 148/76/1, LEI 1274/12 IMP EST CFE %ICMS-IMP FED R\$167,70 TON. NF Cobertura:9000581313/99
 Cont. Cliente:2739378/2834512 Ped.Compra: No Calcor:353114070214756 DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS
 ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS
 RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO.
 BOLETO:6841008443-2 End. Entrega: AVENIDA VISCONDE DE SAO LEOPOLDO 198 RECIFE-PE

RESERVADO AO FISCO

NF-E

8639

39



RECEBEMOS DE COMPANHIA ULTRAGAZ SA. (S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-E INDICADA AO LADO:

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA

AV PORTU?RIA LOTE 10 SUL S/N

PORTO SUAPE

IPOJUCA

CEP : 55590-000

FONE : 40031616

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAIDA

Nº 8639

SÉRIE 39

FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

2621 1146 3956 8700 3551 5503 9000 0086 3916 5652 5399

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NOME DA OPERAÇÃO

COMBUST P/CONS F

INSCRIÇÃO ESTADUAL

24161748

INSCRIÇÃO ESTADUAL SE EST. TRIBUTARIA

CNPJ

46.395.687/0035-51

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126210088534460 04/11/2021 12:27:40-03:00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

COLEGIO MILITAR DO RECIFE

ENDEREÇO

AVENIDA VISCONDE DE SAO LEOPOLDO

MUNICÍPIO

RECIFE

CEP 50730-120

FONE/FAX

Nº 198

BAIRRO/DISTRITO

ENGENHO DO MEIO

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENGENHO DO MEIO

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENGENHO DO MEIO

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENGENHO DO MEIO

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENGENHO DO MEIO

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENGENHO DO MEIO

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENGENHO DO MEIO

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENGENHO DO MEIO

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENGENHO DO MEIO

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENGENHO DO MEIO

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENGENHO DO MEIO

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENGENHO DO MEIO

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENGENHO DO MEIO

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENGENHO DO MEIO

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENGENHO DO MEIO

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENGENHO DO MEIO

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENGENHO DO MEIO

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENGENHO DO MEIO

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENGENHO DO MEIO

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DE EMISSÃO

04/11/2021

DATA DE ENTREGA/SAÍDA

04/11/2021

HORA DE SAÍDA

12:26:18

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	06/12/2021	1.450,65						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.450,65
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPT
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.450,65

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	3 - Próprio/Re			PE	46.395.687/0035-51
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV PORTU?RIA LOTE 10 SULS/N	IPOJUCA	PE	024161748	PE	024161748
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	KG	UG		285,000	285,000

DETALHES DO PRODUTO / SERVIÇOS

PROD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	ICMS	V. ICMS	V. IPT	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPT
120014	GLP	27111910	260	5656	KG	285.0000	5,0900	1.450,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	GLP GRANEL - PTP												

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Nº ANTECIP 1.752.41/ICMS ANTECIP 315.43 NFE: CLAUS 1A P 2 B PROT ICMS 10/07 ICMS ST ART 58 X RICMS/PE
 Nº 14876/91- LEI 12741/12 IMP EST CFE %ICMS-IMP FED R\$167,70 TON. NF Cobertura:0000583694/99
 Nº Cliente:2739378/2834512 Ped.Compra: No Coletor: A 10SVCM0M2012PF DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS
 ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS
 RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO.
 NºPROTO:6841008639-7 End. Entrega: AVENIDA VISCONDE DE SAO LEOPOLDO 198 RECIFE-PF

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE COMPANHIA ULTRAGAZ SA. (S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-E INDICADA AO LADO:
 DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



ultragaz
 BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA
 AV PORTU?RIA LOTE 10 SUL S/N
 PORTO SUAPE
 IPOJUCA
 CEP : 55590-000
 FONE : 40031616

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA
 Nº 8776
 SÉRIE 39
 FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
 2621 1146 3956 8700 3551 5503 9000 0087 7613 7273 3131
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

TIPO DE OPERAÇÃO: 01 - COMBUST P/ CONS F
 MUNICÍPIO ESTADUAL: RECIFE INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST TRIBUTÁRIA: 024161748 CNPJ: 46.395.687/0035-51 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 126210092478659 16/11/2021 13:29:09-03:00

DESTINATÁRIO/REMETENTE: LEGIO MILITAR DO RECIFE
 ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE SAO LEOPOLDO Nº 198
 BAIRRO/DISTRITO: ENGENHO DO MEIO
 MUNICÍPIO: RECIFE CEP: 50730-120 UF: PE INSCRIÇÃO ESTADUAL: 024161748
 DATA DE EMISSÃO: 16/11/2021
 DATA DE ENTRADA EM USO: 16/11/2021
 HORA DE SAÍDA: 13:27:38

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	16/12/2021	1.028,18						

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00	VALOR DO ICMS: 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 1.028,18
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR TOTAL DO IPI: 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA: 1.028,18

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME RAZÃO SOCIAL: BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA
 ENDEREÇO: AV PORTU?RIA LOTE 10 SULS/N IPOJUCA
 FRETE POR CONTA: 3 - Próprio/Re
 MUNICÍPIO: IPOJUCA
 UF: PE
 CNPJ / CPF: 46.395.687/0035-51
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 024161748
 QUANTIDADE: 202 ESPECIE: KG MARCA: UG PESO BRUTO: 202,000 PESO LÍQUIDO: 202,000

CD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V UNITÁRIO	V TOTAL	ICMS	V ICMS	V IPI	ALÍQUOTA ICMS	IPI
020014	GLP GLP GRANEL - PTP	27111910	260	5656	KG	202,0000	5,0900	1.028,18	0,00	0,00		0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 ICMS ANTECIP: 1.242,06/ICMS ANTECIP: 223,57 NFE: CLAUS 1A P 2 II PROT ICMS 1007 ICMS ST ART 5X RICMS/PE
 DEC 14876/91, LEI 12741/12 IMP EST CFE %ICMS-IMP FED R\$167,70 TON. NF Cobertura:0000586348/99
 Cod.Cliente:2739378/2834512 Ped.Compra: No Coletor:A10SYVMDM2D12PF DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS
 ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS
 RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTAÇÃO.
 FONE: 6841608776-8 End. Entrega: AVENIDA VISCONDE DE SAO LEOPOLDO 198 RECIFE-PE
 RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE COMPANHIA ULTRAGAZ SA, ACS) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-E INDICADA AO LADO:

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-E

8943

39



BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA
AV PORTU?RIA LOTE 10 SUL S/N
PORTO SUAPE
IPOJUCA
CEP : 55590-000
FONE : 40031616

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 8943
 SÉRIE 39
 FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
 2621 1146 3956 8700 3551 5503 9000 0089 4310 5807 0290
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO / VD COMBUST P/ CONS F
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 024161748 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA CNPJ 46.395.687/0035-51 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126210098562531 30/11/2021 15:06:56-03:00

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME RAZÃO SOCIAL
CELEGIO MILITAR DO RECIFE
 ENDEREÇO
AVENIDA VISCONDE DE SAO LEOPOLDO Nº 198
 MUNICÍPIO **ENGENHO DO MEIO**
 CEP **50730-120** UF **PE** INSCRIÇÃO ESTADUAL
 CNPJ/CPF **09.586.596/0002-09** DATA DE EMISSÃO **30/11/2021**
 DATA DE ENTRADA EM USO **30/11/2021**
 HORA DE SAÍDA **15:04:46**

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	30/12/2021	1.471,01						

CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO DO ICMS		CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
HASH DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
						DESCONTO	0,00
						VALOR TOTAL DA NOTA	1.471,01

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME RAZÃO SOCIAL **BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA** FRETE POR CONTA **3 - Próprio/Re** CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO
 ENDEREÇO **AV PORTU?RIA LOTE 10 SULS/N** MUNICÍPIO **IPOJUCA** UF **PE** CNPJ / CPF **46.395.687/0035-51**
 QUANTIDADE **289** ESPÉCIE **KG** MARCA **UG** NÚMERO PESO BRUTO **289,000** PESO LÍQUIDO **289,000**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
0120014	GLP GLP GRANEL - PTP	27111910	260	5656	KG	289,0000	5,0900	1.471,01	0,00	0,00		0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 BC ANTECIP : 1.777,00/ICMS ANTECIP : 319,86 NF-E: CLAUS 1 A P 2 II PROT ICMS 1007 ICMS ST ART 58 X RICMS/PE
 DEC 14876/91, LEI 12741/12 IMP EST CFE %ICMS-IMP FED R\$167,70 TON. NF Cobertura:0006588532/99
 Cod.Cliente:2739378/2834512 Ped.Compra: No Colotor:A10SVCMDM2012PF DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS
 ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS
 RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO.
 BOLETO:6841008943-4 End. Entrega: AVENIDA VISCONDE DE SAO LEOPOLDO 198 RECIFE-PE

RESERVADO AO FISCO

RECEBI(EMOS) DE COMPANHIA ULTRAGAZ SA, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO:

DATA DO RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-E Nº 15915 36

BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA
AV PORTU?RIA LOTE 10 SUL S/N
ultragaz
PORTO SUAPE
IPOJUCA
CEP: 55590-000
FONE: 40031616

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA
 Nº 15915
 SÉRIE 36
 FOLHA 1 / 1

CRAVE DE ACESSO
 2621 1246 3956 8700 3551 5503 6000 0159 1515 8888 5762

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 126210103343118 13/12/2021 09:57:55-03:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO V.D. COMBUST. P/ CONS. F.
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 024161748 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA CNPJ 46.395.687/0035-51

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME - RAZÃO SOCIAL: **COLEGIO MILITAR DO RECIFE**
 ENDEREÇO: **AVENIDA VISCONDE DE SAO LEOPOLDO**
 Nº: 198
 BAIRRO/DISTRITO: **ENGENHO DO MEIO**
 UF: **PE**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **50730-120**

CNPJ/CPF: 09.586.596/0002-09
 DATA DE EMISSÃO: 13/12/2021
 DATA DE ENTRADA SAÍDA: 13/12/2021
 HORARIO SAÍDA: 09:57:13

QUANTIDADE	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	12/01/2022	1.099,44						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.099,44
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPT
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.099,44

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME - RAZÃO SOCIAL: **BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA**
 ENDEREÇO: **AV PORTU?RIA LOTE 10 SULS/N**
 QUANTIDADE: 216
 ESPÉCIE: KG
 MARCA: UG
 FRETE POR CONTA: 3 - Próprio/Rec
 CÓDIGO ANTT:
 PLACA DO VEÍCULO:
 UF: PE
 CNPJ / CPF: 46.395.687/0035-51
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 024161748
 PESO BRUTO: 216,000
 PESO LÍQUIDO: 216,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPT	SERVIÇOS
0120014	GLP GLP GRANEL - PTP	27111910	260	5656	KG	216,0000	5,0900	1.099,44	0,00	0,00		ICMS IPT
												0,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 BC ANTECIP: 1.328,14/ICMS ANTECIP: 239,07 NFE: CLAUS 1 A P 2 II PROT ICMS 10/07 ICMS ST ART 58 X RICMS/PE DEC 14876/91. LEI 12741/12 IMP EST CFE %ICMS-IMP FED R\$167,70 TON. NF: Cobertura:0000590613/99
 Cod.Cliente:2739378/2834512 Ped.Compra: No Coloro:A10SVCMDM2012PF DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTAÇÃO
 BOLETO:6919015915-1 End. Entrega: AVENIDA VISCONDE DE SAO LEOPOLDO 198 RECIFE-PE

RESERVADO AO FISCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(UASG 160191) NO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 09/2023 DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
(UASG 160225) – IRP Nº 09/2023**

Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e gás a granel em regime de comodato para Base Administrativa do Curado e Organizações Participante do GCALC/ Recife.

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 10º do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado – UASG 160225, referente à **IRP nº 09/2023**, cujo objeto é a Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e gás a granel em regime de comodato para Base Administrativa do Curado e Organizações Participante do GCALC/ Recife, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que os materiais constantes da relação abaixo são necessários para atividades desenvolvidas nas Organizações Militares.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, nas atividades desenvolvidas pelo setor de aprovisionamento do CPOR/R.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Local de entrega

As entregas serão realizados na sede do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife (UASG 160191), localizada no endereço: Av. 17 DE AGOSTO, Nº 1020, Bairro Casa Forte, na cidade do Recife-PE, CEP: 52060-590, no horário de segunda à quinta das 8:00 horas às 16:00 horas e na sexta feira das 08:00 às 11:30; Telefone para contato: (81) 3441-3970 Ramal (117) – e-mail institucional: almoxcporr@hotmail.com

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativo arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
1.	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), engarrafado, a granel (kg)	Kg	14.000	R\$ 7,73	R\$ 108.200,00
2.	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg - Recarga	UND	50	R\$ 152,00	R\$ 7.600,00
3.	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 KG e materiais utilizados no procedimento de soldagem	UND	380	R\$ 428,90	R\$ 162,982,00



Quartel em Recife-PE, 05 de maio de 2023

NS *Margarida de Jesus*

PEDRO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO - 2º Ten OCT
Chefe do Setor de Aprovisionamento do CPOR/R.

5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 8º II do Decreto 11.462 de março de 2023, solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura Aquisição acima descritos para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das UG participantes, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requisitante, a Base Administrativa do Curado.

Jabis Pereira dos Santos Filho

JABIS PEREIRA DOS SANTOS FILHO - Maj QMB
Fiscal Administrativo do CPOR/R.

6. Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP.
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Art. 8º, II do Decreto 11.462 de março de 2023; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.



Quartel em Recife-PE, 05 de maio de 2023

ANTONIO MARCOS SANTOS MORAES - Ten Cel Inf
Ordenador de Despesas do CPOR/R.

Quartel em Recife-PE, 10 de Maio de 2023



PH de Albuquerque Maranhão

PEDRO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE **MARANHÃO** - 2º Ten OCT
Chefe da Setor de Aprovevisionamento do CPOR/R.

Estudo Técnico Preliminar 36/2023



1. Informações Básicas

Número do processo: 64361003038202312

2. Descrição da necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo a Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e gás a granel em regime de comodato de forma a analisar a viabilidade da contratação e levantar elementos essenciais que deverão compor o Termo de Referência.

A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Centro de Preparação da Reserva do Recife - UASG 160191, uma vez que a Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e gás a granel em regime de comodato, constantes da relação abaixo são necessários para atender as demandas deste Centro para atividades realizadas pelo setor de aprovisionamento, como produção das refeições para a tropa, entres outros, justificando-se os quantitativos estimados.

Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas por esta OM.

As justificativas pomenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Aprovisionamento	PEDRO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO - 2º Ten OCT

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto da contratação será Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e gás a granel em regime de comodato para atividades realizadas pelo setor de aprovisionamento, como produção das refeições para a tropa, entres outros,, justificando-se os quantitativos estimados, que atenderá às necessidades do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife - (UASG 160191).

Os requisitos da contratação serão:

1º - O critério de julgamento será de menor preço ofertado por item, sendo que este julgamento não excluirá o atendimento as especificações mínimas exigidas de cada item, ou seja, se o proponente de menor preço ofertar produto em desacordo com a descrição técnica do item ou que não atendam a legislação vigente, a proposta será desclassificada.

2º - A licitação será destinada a ampla concorrência podendo participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fomecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018;

3º - Para a presente contratação, aplicam-se os critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com o art. 3º da Constituição Federal de 1988, e em conformidade com o art. 3º da Lei nº 8.666/93, com o art. 4º do Decreto nº 7.746/2012 e com o art. 5º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010.



5. Levantamento de Mercado

Analisando os itens deste processo, detectamos que a melhor opção a ser adotada é o Sistema de Registro de Preços para os objetos acima discriminados em virtude da necessidade de aquisições frequentes pelas características dos materiais e da disponibilidade orçamentária, assim como pela conveniência de aquisição de bens comuns para atendimento a mais de um órgão, não sendo possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração (Incisos II, III e IV do art. 3º do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013).

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e gás a granel em regime de comodato, na quantidade descrita no termo de referência do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife - (UASG 160191). As outras exigências e obrigações, por parte da empresa responsável pela a entrega do material, encontram-se no termo de referência.

O prazo de entrega da locação é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, nos endereços conforme o termo de referência.

A aquisição serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

A aquisição poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

A aquisição serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade do material, marca conforme proposta da contratada e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
1	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), engarrafado, a granel (kg)	Kg	14.000	R\$ 7,73	R\$ 108.200,00

1	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg - Recarga	UND	50	R\$ 152,00	R\$ 7.600,00
1	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 KG e materiais utilizados no procedimento de soldagem	UND	380	R\$ 428,90	R\$ 162,982



7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme mostrada anteriormente, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativo arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Conforme minuciado em pesquisa de preços, o valor estimado da presente contratação é de R\$: 278.782,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, as obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O disposto, no entanto, não se aplica, pois se trata de aquisição de itens individuais, que não guardam relação entre si.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas e/ou independentes para a viabilidade desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

As demandas apresentadas estão alinhadas com as ações de segurança do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife - (UASG 160191), imbuída no atendimento aos militares das Divisões Administrativas dessa Organização Militar (OM).

Para isto, conforme mencionado, é necessário a reposição do serviço de locação de veículos para dá prosseguimento nas missões desta OM que receberá crédito para o serviço em tela a fim de atender as suas necessidades, e aprimorar a infraestrutura e os processos administrativos do CPOR/R.



12. Resultados Pretendidos

Com a presente contratação, busca-se apoiar de forma efetiva e garantir a aquisição de materiais de apoio a instrução a Divisão de Ensino Militar do CPOR/R.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para receber os itens a serem contratados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A empresa contratada deverá observar as regulamentações da ANVISA e cumprir os critérios de sustentabilidade ambiental em especial a observação à Instrução Normativa SLTI /MPOG Nº 01, de 19 de janeiro de 2010 que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições

A equipe garante que a participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes (Organizações Militares do GCALC/Recife), uma vez que

aquisição do material é necessária para o Centro de Preparação da Reserva do Recife – UASG 160191, uma vez que a **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e gás a granel em regime de comodato** constantes da relação abaixo são necessários para atender as demandas deste Centro para atividades realizadas pelo setor de aprovisionamento, como produção das refeições para a tropa, entres outros, justificando-se os quantitativos estimados.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

NI
Maranhão
PEDRO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

Chefe do Setor de Aprovisionamento do CPOR/R.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE**

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e gás a granel em regime de comodato.

Nº do Item	Item	Und	Qtd	Justificativa
1.	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), engarrafado, a granel (kg)	Kg	14.000	Visa atender as necessidades deste centro com as quantidades referente no SISCOFIS de anos anteriores.
2.	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg - Recarga	UND	50	Visa atender as necessidades deste centro com as quantidades referente no SISCOFIS de anos anteriores.
3.	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 KG e materiais utilizados no procedimento de soldagem	UND	380	Visa atender as necessidades deste centro com as quantidades referente no SISCOFIS de anos anteriores.

Quartel em Recife-PE, 10 de Maio de 2023

NB
Pedro Henrique de Albuquerque Maranhão
PEDRO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE **MARANHÃO** - 2º Ten OCT
Chefe do Setor de Aprovisionamento do CPOR/R.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE

NECESSIDADES DE BOTIJÃO INDUSTRIAL EM REGIME DE COMODATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 10/2023 - NUP: 64361.003038/2023-12


Ord	Unidade	Endereço	Botijão Industrial	Quantidade Total
Unidade Gerenciadora				
01	Base Administrativa do Curado	1 - Avenida Visconde de São Leopoldo, 198, Várzea, Recife-PE (2 estacionários). 2- Parque Histórico Nacional dos Guararapes, situada à Ladeira Montes dos Guararapes, Jaboatão dos Guararapes-PE. (1 estacionário) 3- Comissão de Seleção Permanente das Forças Armadas (CSPFA), situada à Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 141 - Santo Amaro, Recife - PE. (1 estacionário)	P190	04
Unidades Vinculadas				
02	10ª Brigada de Infantaria Motorizada	BR-232, Km 06 - Curado, Recife-PE	P190	
03	4º Batalhão de Polícia do Exército	BR 232, Km 6, s/nº, Curado, Recife	P190	



04	4º Batalhão de Comunicações	BR-101 Sul, Km 73, Tejipió, Recife-PE	P190	X
05	10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado	Br 232, Km 07, Curado, Recife-PE	P190	X
06	7ª Companhia de Comunicações	Av. Padre Ibiapina, 300, Tejipió, Recife-PE	P190	X
Unidades Participantes				
07	Comando Militar do Nordeste	BR 232, Km 6, s/nº, Curado, Recife	P190	X
08	3º Centro de Geoinformação	Av. Joaquim Nabuco, 1687 - Guadalupe, Olinda-PE	P190	X
09	Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife	Av. Dezesete de Agosto, 1020 - Casa Forte, Recife-PE	P190	02
10	7º Grupo de Artilharia de Campanha	Rua Dr. Joaquim Nabuco, 1957 - Ouro Preto, Olinda-PE	P190	X
11	Colégio Militar do Recife	Visconde de São Leopoldo, 198, Várzea	P190	X
12	7º Depósito de Suprimento	Rua Gen. Estilac Leal, 439, Cabanga, Recife-PE.	P190	X
13	14º Batalhão de Infantaria Motorizada	Rua Gen. Manoel Rabelo, 1950, Socorro, Jaboatão dos Guararapes-PE.	P190	X
14	14º Batalhão Logístico	Rua São Miguel, 898, Afogados, Recife-PE. CEP 50850-000.	P190	X
15	Hospital Militar de Área de Recife	R. do Hospício, 563 - Boa Vista, Recife - PE, PE	P190	X
16	Parque Regional de Manutenção/7	Av. Padre Ibiapina, 300, Tejipió, Recife-PE.	P190	X
17	10ª Companhia de Engenharia	Rodovia PE 180, Km 05, Bairro Distrito Industrial, São Bento do Una-PE	P190	X
18	Escola de Aprendizes de Marinheiros/PE	Av. Olinda Dom Hélder Câmara, s/n - Salgadinho, Olinda - PE	P190	X



Quartel em Recife-PE, 10 de Maio de 2023

10 5-0


PEDRO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE **MARANHÃO** - 2º Ten OCT

Chefe do Setor de Aproveitamento do CPOR/R.





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAL DA RESERVA DO RECIFE**

GERENCIAMENTO E MAPA DE RISCOS

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e gás a granel em regime de comodato**, visando atender às necessidades do CPOR/R e Organizações Militares Vinculadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

- 1.1. A estimativa das quantidades foi baseada no documento de formalização de demanda, anexo ao processo, a definição das estimativas de consumo foi realizada através das demandas de consumo de anos anteriores das Organizações Militares vinculadas, e para os itens recentemente incluídos na padronização, foi definida uma estimativa quanto à perspectiva de consumo.
- 1.2. Ainda de acordo com o artigo 3º, do Decreto 7.892/2013, o Sistema de Registro de Preços é adotado tendo em vista a necessidade de contratações frequentes através de entregas parceladas ao CPOR/R e Organizações Militares vinculadas.

UTILIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO NA SUA MODALIDADE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Sistema de Registro de Preços é adotado tendo em vista evitar ônus desnecessários em contratações posteriores, que causaria transtornos e atrasos nos serviços das OMs participantes.

MAPA DE RISCOS

2. RISCOS LIGADOS À NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

RISCO 1	
Descrição do risco	Elevação significativa do custo dos insumos inerentes à aquisição.
Tipo	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média
Dano Potencial	Licitante mostrar-se incapaz de assumir o compromisso assumido, quando declarado vencedor da licitação.
Ação Preventiva	Efetuar com precisão a pesquisa de preços a fim de comparar o preço aplicado no mercado para prestação do serviço que se deseja contratar, além de analisar precisamente as planilhas de custos remetidas pelos licitantes.

RISCO 2	
Descrição do risco	Fornecedor não manter as condições iniciais de habilitação
Tipo	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média
Dano Potencial	Rescisão Contratual
Ação Preventiva	Acompanhamento mensal das certidões fiscais e trabalhistas do fornecedor contratado.



RISCO 3	
Descrição do risco	Atraso na descentralização do recurso financeiro
Tipo	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média
Dano Potencial	impossibilidade de custeio do compromisso assumido.
Ação Preventiva	Efetuar solicitação de garantia a diretoria responsável pela descentralização de recursos, para execução de um pre-empenho em favor da empresa vencedora.

RISCO 4	
Descrição do risco	Fornecedor não atender as exigências técnicas da prestação do serviço.
Tipo	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média
Dano Potencial	Impossibilidade de efetuar as aquisições pretendidas.
Ação Preventiva	Verificação detalhada da documentação de habilitação de licitante.

3. CRONOGRAMAS DE ATIVIDADES PARA ATINGIR O RESULTADO ESPERADO

Item	Atividade	Data Prevista
1	Elaboração do DOD	Maio/2023
2	Constituição do grupo de contratação	Maio/2023
3	Elaboração do Estudo Técnico Preliminar	Maio/2023
4	Elaboração do Termo de Referência	Maio/2023
5	Análise do TR pela Seção de Aquisição Licitações e Contratos	Maio/2023
6	Cotação de preço	Maio/2023
7	Divulgação da IRP	Maio/2023
8	Elaboração do Edital	Maio/2023
9	Revisão pela CJU-PE	Maio/2023
10	Publicação do Edital	Maio/2023
11	Publicação do contrato	Junho/2023
12	Início da execução / entrega do objeto	Junho/2023

6. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Consoante informações apresentadas entende-se que é VIÁVEL e necessária a **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e gás a granel em regime de comodato**, visando atender às necessidades do CPOR/R e Organizações Militares Vinculadas.



Quartel em Recife-PE, 10 de Maio de 2023

PEDRO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE **MARANHÃO** - 2º Ten OCT
Chefe da Setor de Aprovisionamento do CPOR/R.

7. DESPACHO DO OD

Considerando que foram delimitadas de forma clara e concisa as necessidades da demanda, o alinhamento estratégico, os requisitos mínimos para prestação do serviço, estratégia e os riscos da contratação, bem como se verifica a pertinência da justificativa da necessidade da aquisição, **APROVO** o documento em apreço nas estritas disposições apresentadas.

Quartel em Recife-PE, 10 de Maio de 2023

ANTONIO MARCOS SANTOS **MORAES** - Ten Cel Inf
Ordenador de Despesas do CPOR/R



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2023

**APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Gerenciamento de Riscos do Pregão Eletrônico SRP nº 09/2023 com base no inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.024/2019. Sendo o objeto eventual **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e gás a granel em regime de comodato**, visando atender às necessidades do Centro de Preparação de Oficial da Reserva do Recife e das Organizações Militares vinculadas.

Quartel em Recife-PE, 10 de Maio de 2023

ANTONIO MARCOS SANTOS MORAIS - Ten Cel Inf
Ordenador de Despesas do CPOR/R.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)**

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e gás a granel em regime de comodato para Base Administrativa do Curado e Organizações Participante do GCALC/ Recife.

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO(A) HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, UASG 160199 NA IRP n° 09/2023 DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 10º do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado – UASG 160225, referente à IRP nº 09/2023, cujo objeto é a Aquisição de Combustível, OM vinculadas e das Organizações Militares participantes conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que os materiais constantes da relação abaixo são necessários para atividades desenvolvidas nas Organizações Militares.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pelo Hospital Militar de Área de Recife (HMAR).

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Local de entrega

As entregas serão realizados na sede do Hospital Militar de Área de Recife (UASG 160199), localizada na - Rua do Hospício, 563 - Boa Vista - Recife - PE - CEP - 50050-050, de segunda à sexta de 07:00h as 14:00h ou a combinar com a Fiscalização Administrativa.

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativo arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

Termo de Manifestação de Interesse em IRP 09/2023 – UASG 160225 1/3
necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativo arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante


Item	Especificação	Unid	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
1.	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), engarrafado, a granel (kg)	Kg	15000	R\$ 7,23	349
2.	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg - Recarga	UND	5	R\$ 152,00	X
3.	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 KG e materiais utilizados no procedimento de soldagem	UND	50	R\$ 428,90	x

Recife 05 de Maio de 2023


 YANA KARLA VASCONCELOS GOMES DA SILVA - 1ºTEN
 Chefe do Setor de Aprovisionamento

5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 8º II do Decreto 11.462 de março de 2023, solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura **Aquisição** acima descritos para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das UG participantes, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requiritante, destinado ao Hospital Militar de Área de Recife



 JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA NETO - TC
 Fiscal Administrativo

6. Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP.
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Art. 8º, II do Decreto 11.462 de março de 2023; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Recife 05 de Maio de 2023


 HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE- CEL
 Ordenador de Despesas /HMAR



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)**


SETOR DE APROVISIONAMENTO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Aquisição de GLP à granel, recarga de cilindro P 13 e aquisição de cilindro P 45

Nº do Item	Item	Und	Qtd	Justificativa
1	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), engarrafado, à granel (kg)	Kg	15000	a) Quantitativo baseado no método para a estimativa das quantidades (aquisições anteriores, empenhos, relatório SISCOFIS). Memória relativa ao consumo do ano de 2019, pois entre 2020 e 2021, houve reforma no setor de provisionamento desta OM e as grandes refeições foram preparadas em outra organização militar, sendo assim nesses últimos 2 anos, o consumo foi mínimo, quando comparado ao ano de 2019, apenas para realização de refeições menores ou durante os finais de semana.
2	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg - Recarga	und	5	a) Para o desenvolvimento de possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pela OM
3	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 e materiais utilizados no procedimento de soldagem	und	50	a) Para o desenvolvimento de possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pela OM ou no caso na aquisição do item 1 venha a falhar.

ANEXO: documentações que dão suporte a justificativa dos quantitativos


YANA KARLA VASCONCELOS GOMES DA SILVA - 1ºTEN
Chefe do Setor de Aprovisionamento



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)**

ESTUDOS PRELIMINARES

Necessidade da Administração: Aquisição de insumos necessários ao Serviço de Aprovisionamento do HMAR.

Número do boletim de designação da equipe de planejamento da contratação: BI nº 31, de 13 de Fevereiro de 2023.

Equipe de Planejamento da Contratação: 2º Ten **YANA KARLA VASCONCELOS GOMES DA SILVA**, 3º Sgt **AILDA EUGÊNIA CORREIA BARBOSA FERREIRA** - Auxiliar do Aprovisionamento.

1. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO OS ESTUDOS PRELIMINARES:

1.1. Esta demanda é disciplinada pelas seguintes legislações e orientações aplicáveis a aquisição dos materiais:

1.1.1. **Lei nº 10.520/2002** - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

1.1.2. **Decreto nº 3.555/2000** - Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.,

1.1.3. **Decreto nº 10.024/2019** - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

1.1.4. **Decreto nº 8.538/2015** - Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores

[Handwritten signatures and initials]



individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.

1.1.5. **Lei Complementar nº 123/2006** - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

1.1.6. **Lei Complementar nº 147/2014** - Altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e as Leis nos 5.889, de 8 de junho de 1973, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 9.099, de 26 de setembro de 1995, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 8.934, de 18 de novembro de 1994, 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e 8.666, de 21 de junho de 1993; e dá outras providências.

1.1.7. **Lei nº 8.666/1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

1.2 Avaliar a necessidade de classificação dos Estudos Preliminares nos termos da Lei 12.527/2011.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 24, § 1º, I e Anexo III da IN 05/2017)

2.1. A aquisição dos itens atenderá as necessidades de uso periódico, frequente e parcelado, cujo objetivo é atender a demanda necessária ao preparo de refeições do efetivo do HMAR;

2.2. O Setor de Aproveitamento é a seção responsável por fornecer diariamente as três refeições básicas (desjejum, almoço e jantar) para o efetivo do HMAR e ceia para os militares escalados para os postos de serviço conforme escalas internas e externas.

2.3. Estas refeições básicas atendem a todos os círculos hierárquicos sem distinção, ou seja, as preparações constantes nos refeitórios dos Oficiais, Subtenentes/Sargentos e Cabos/Soldados, são únicas, cujo objetivo maior é a manutenção do bem estar do efetivo.



2.4. Justifica-se, pelo exposto, a necessidade da aquisição dos itens constantes no Termo de Referência, atendendo a essencialidade para obtenção do produto final (refeições).

2.4. Os quantitativos solicitados foram estipulados considerando-se os seguintes fatores: o relatório de consumo mensal do SISCOFIS, o histórico de itens previamente utilizados, o histórico de militares apoiados, os saldos de empenhos a liquidar existentes e as atas de registro de preços existentes.

3. REQUISITOS MÍNIMOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 24, § 1º, III e Anexo III da IN 05/2017)

3.1. O fornecedor deve atender às chamadas, devendo a entrega ocorrer imediatamente a solicitação feita pelo responsável do setor requisitante;

3.2. O fornecedor deverá entregar o material no local indicado pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal;

3.3. A entrega dos itens será feita conforme descrito no Termo de Referência, anexo ao edital emitido pelo Base Administrativa do Curado – UASG 160225;

3.4. Os itens deverão ser entregues na sede do órgão, obrigatoriamente, de 08:00 h às 11:00 h e 13:00 às 15:00 (de segunda a quinta-feira), e de 08:00 h às 11:00 h (sexta-feira (horário local), salvo determinação em contrário, no Setor de Aprovisionamento/HMAR, localizado na Rua do Hospício, nº 563 – Boa vista/Recife, PE.

3.5. Os produtos entregues deverão estar com, no mínimo, 80% do prazo de validade vigente.

3.10. A contratação também requer que a fornecedora exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia Geral da União.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES (Art. 24, § 1º, IV e Anexo III da IN 05/2017)

4.1. As quantidades a serem adquiridas tiveram por base o relatório de consumo mensal do SISCOFIS, o histórico de itens previamente utilizados, o histórico de militares atendidos, os saldos de empenhos a liquidar existentes e as atas de registro de preços existentes, bem como a realização das missões do Exército previstas com sede nesta OM, e ainda as que deverão ocorrer no estado de Pernambuco.



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR (Art. 24, § 1º, V e Anexo III da IN 05/2017)

Não se aplica responder esse item, por se tratar de uma IRP.

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS (Art. 24, § 1º, VI e Anexo III da IN 05/2017)

Não se aplica responder esse item, por se tratar de uma IRP.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 24, § 1º, VII e Anexo III da IN 05/2017)

Não se aplica responder esse item, por se tratar de uma IRP.

8. PARCELAMENTO DO OBJETO (Art. 24, § 1º, VIII e Anexo III da IN 05/2017)

8.1. Os itens serão licitados individualmente, já que não se justifica sua aquisição por lote por não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade de execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

8.2. Além disso, tendo em vista o caráter estimativo dos quantitativos, torna-se necessária a aquisição através de Registro de Preço.

8.3. A entrega necessita ser **parcelada e recorrente** em virtude da incapacidade de armazenamento de grandes quantidades dos produtos.

9. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 24, § 1º, IX e Anexo III da IN 05/2017)

9.1. O resultado imediato pretendido com a contratação é a reposição do estoque e a médio e longo prazo o consumo necessário.

9.2. Espera-se que a solução escolhida garanta uma contratação econômica do ponto de vista financeiro e eficiente em todos os aspectos, notadamente naqueles relacionados a preço, qualidade e recebimento da mercadoria.



10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO
24, § 1º, X e Anexo III da IN 05/2017)

10.1. Quanto as providências para a adequação do ambiente, em especial à estocagem, não haverá custos extras, pois há espaço no Setor de Aprovisionamento do HMAR para o recebimento dos produtos e ainda, trata-se de produtos habitualmente estocados em quantidades pequenas.

10.2. Além do que, os mesmos serão solicitados quando da necessidade, como possibilita o SRP e quase que imediatamente distribuído aos demandantes.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 24, § 1º, XI e Anexo III da IN 05/2017)

11.1. Não há contratações correlatas a que se pretende realizar, nem contratações que dela dependam.

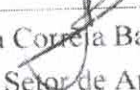
12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (Art. 24, § 1º, XII e Anexo III da IN 05/2017)

12.1. Com base no exposto acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, que inclui critérios e práticas de sustentabilidade, a Equipe de Planejamento da Contratação considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.


Recife - PE, 05 de Maio de 2023



Yana Karla Vasconcelos Gomes da Silva – 1º Ten
Chefe do Setor de Aprovisionamento /HMAR



Ailda Eugênia Correia Barbosa Ferreira - 3º Sgt
Aux. do Setor de Aprovisionamento





Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar, com base no inciso II do Art. 1º do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. Em face de eventuais e futuras contratações de materiais, a fim de atender as futuras necessidades do Hospital Militar de Área de Recife.

Recife - PE, 05 de Maio de 2023

HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE- CEL

Ordenador de Despesas / HMAR



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

1. Assim como em toda contratação, vislumbram-se nesta alguns riscos que podem comprometer o sucesso do procedimento, tanto nas fases de planejamento da contratação e seleção do fornecedor como na de gestão do contrato e aquisição do material.
2. Abaixo são identificados os principais riscos que possam comprometer o sucesso do processo de contratação, bem como o mapeamento de ações de prevenção e contingência:

RISCO 1 - PROJETO BÁSICO OU TERMO DE REFERÊNCIA INCOMPLETO OU INADEQUADO		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO	
ID	DANO	
1	Elaboração de edital inadequado gerando recursos ou impugnação quando da sua publicação.	
2	Atraso no procedimento licitatório devido à republicação do edital.	
3	Contratação com prejuízos para administração.	
ID	Ação Preventiva	Responsável

[Handwritten signatures]



1	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade.	Ordenador de Despesas
2	Realização de estudos preliminares anteriores a elaboração do projeto básico ou termo de referência.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recomendar correções e/ou adequações no termo de referência ou projeto básico.	SALC
2	Não aprovar termo de referência ou projeto básico.	Ordenador de Despesas

RISCO 2 - ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Probabilidade: BAIXA MÉDIA ALTA

Impacto: BAIXO MÉDIO ALTO

ID **DANO**

1 Requisitos/especificação da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes

ID **Ação Preventiva** **Responsável**

1 Elaborar o TR de forma clara e concisa e possibilitar a visita técnica para maior conhecimento acerca do objeto pretendido. Requisitante

ID **Ação de Contingência** **Responsável**

1 Analisar o TR a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante. Equipe de planejamento

RISCO 3 - AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Probabilidade: BAIXA MÉDIA ALTA

[Handwritten signatures and initials]



Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO		
ID	DANO	
1	Não atendimento ao princípio da motivação.	
2	Desperdício de recursos devido à contratação de solução menos adequada.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Apresentar justificativa para contratação conforme necessidades e planejamento estratégico da contratante e levantamento das necessidades.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Não aprovar o Termo de Referência ou Projeto Básico.	Ordenador de Despesas

RISCO 4 - DESCRIÇÃO INADEQUADA DA SOLUÇÃO COMO UM TODO		
Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA		
Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO		
ID	DANO	
1	Aquisição de apenas parte da solução	
2	Não atendimento da necessidade que originou a demanda.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar estudos técnicos preliminares identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que originou a demanda.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável

Car
[Handwritten signatures]



1 Não aprovar o Termo de Referência ou Projeto Básico.	Ordenador de Despesas
--	-----------------------

RISCO 5 - REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO INSUFICIENTES OU DESNECESSÁRIOS

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Desperdício ou falta de recursos.
2	Não produz resultados capazes de atender à necessidade da contratação.
3	Restrição de competitividade na licitação.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Desconhecimento sobre as necessidades do objeto a ser contratado.	Requisitante
2	Iniciar a elaboração do termo de referência ou projeto básico após a aprovação dos estudos técnicos preliminares.	Requisitante
3	Definir os requisitos necessários e suficientes para a contratação, de forma que o objeto seja precisamente definido, contemplando os requisitos mínimos de qualidade, segurança e durabilidade.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Melhor capacitação técnica para definir os requisitos mínimos para a contratação conforme legislação.	SALC

RISCO 6 - DESCRIÇÃO INSUFICIENTE DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

Probabilidade: (X) BAIXA () MÉDIA () ALTA

[Handwritten signatures and initials]



Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Definição equivocada, no edital de licitação, do regime de execução da contratação por ser derivado do modelo de execução do objeto.
2	Subjetividade para acompanhamento, fiscalização e medição para pagamento do contrato.
3	Contratação sem limite de prazo para execução e entrega do objeto.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	SALC
2	Definir o regime de execução da contratação derivado do modelo de execução do objeto.	SALC
3	Descrever o modelo de execução do objeto contendo: descrição da dinâmica do contrato, definição do método para quantificar a execução do objeto contratado, definição do formato e do conteúdo do instrumento formal que será utilizado nas etapas de solicitação, acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a área demandante quanto ao modelo de execução do objeto para definir o regime de execução da contratação.	SALC

RISCO 7 - DEFINIÇÃO INADEQUADA OU INSUFICIENTE DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.

Probabilidade: (X) BAIXA () MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
----	------



1	Aditivos contratuais para prorrogação de prazo.
2	Reajuste do contrato em função do tempo.
3	Entrega do objeto em período que não atende as necessidades da contratante

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	SALC
2	Discriminar no termo de referência ou projeto básico os prazos de execução, entrega do objeto e de vigência do contrato	Requisitante
3	Realizar estudo do histórico de contratações semelhantes para estimativa dos prazos	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a área demandante quanto aos prazos.	SALC

RISCO 8- AUSÊNCIA DE MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO OU MODELO INSUFICIENTE.

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Gestão e fiscalização inadequada do contrato.
2	Não manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.
3	Subjetividade na avaliação da conformidade do objeto.

ID	Ação Preventiva	Responsável



1	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade de gestão e fiscalização do contrato.	Fiscadm
2	Incluir no modelo de gestão a definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada ao longo da execução contratual.	Requisitante
3	Avaliar as condições estabelecidas verificando se são suficientes e possíveis de cumprir para que a necessidade seja atendida.	Requisitante
4	Inserir cláusula contratual de manutenção das condições de habilitação.	SALC
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Utilizar modelo de gestão padrão com indicação dos responsáveis pela gestão.	Requisitante

RISCO 9 - CRITÉRIOS INADEQUADOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO	
1	Desperdício de recursos.	
2	Conflito e possíveis atrasos entre contratante e contratada.	
3	Contratação não produz resultados capazes de atender às necessidades demandadas.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Estabelecer a previsão de pagamentos por resultados.	Requisitante
2	Apresentar justificativa caso a contratação seja uma exceção ao padrão de pagamento adotado pelo Órgão.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável

[Handwritten signatures and initials]



1	Informar formas de pagamento disponíveis e indicar a que melhor se aplica ao caso.	Tesouraria
---	--	------------

RISCO 10 - AUSÊNCIA OU INSUFICIÊNCIA DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Probabilidade: BAIXA MÉDIA ALTA

Impacto: BAIXO MÉDIO ALTO

ID	DANO
1	Seleção da proposta por critério diverso do objetivo da contratação.
2	Desperdício de recursos.
3	Contratação não produz resultados capazes de atender à necessidade demandada.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	SALC
2	Escolher o critério de julgamento das propostas que melhor avalie o objeto, em qualidade e economicidade e que atenda a necessidade do Órgão.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a Área Demandante quanto aos critérios de julgamento.	SALC

[Handwritten signatures and initials]



RISCO 11 - AUSÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

Probabilidade: BAIXA MÉDIA ALTA

Impacto: BAIXO MÉDIO ALTO

ID	DANO
1	Descumprimento contratual pelas partes.
2	Dificuldade na fiscalização do contrato.
3	Não aplicação de penalidades aos responsáveis pelos descumprimentos.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	SALC
2	Estabelecer as obrigações de ordem técnica das partes para a execução do objeto.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Estabelecer as obrigações das partes conforme legislação.	SALC

RISCO 12 - PREGÃO DESERTO - SEM PROPOSTA

Probabilidade: BAIXA MÉDIA ALTA

Impacto: BAIXO MÉDIO ALTO

ID	DANO
1	Frustração do esforço da administração para selecionar um fornecedor.

ID	Ação Preventiva	Responsável
----	-----------------	-------------

[Handwritten signatures]



1	Ampliar as formas de divulgação do aviso de abertura, além da publicação no Diário Oficial da União, no Portal de Compras e no Portal da Base administrativa do Curado, enviando o edital para os fornecedores que auxiliaram na pesquisa de preços e para os potenciais fornecedores que já participaram de outras licitações do órgão para objetos similares.	Pregoeiro
---	---	-----------

ID	Ação de Contingência	Responsável
----	----------------------	-------------

1	Reagendar a abertura da sessão pública e publicar um novo aviso, procedendo a divulgação com a mesma metodologia anterior, dando ênfase para a informação atingir os potenciais fornecedores interessados.	Pregoeiro
---	--	-----------

RISCO 13 - FORNECEDOR NÃO ENVIA PROPOSTA

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO

ID	DANO
----	------

1	Recusa da proposta do fornecedor e convocação de novo fornecedor para enviar proposta
---	---

ID	Ação Preventiva	Responsável
----	-----------------	-------------

1	Registrar repetidos avisos pelo chat do pregão para enviar proposta e risco de autuação com processo administrativo.	Pregoeiro
---	--	-----------

ID	Ação de Contingência	Responsável
----	----------------------	-------------

1	Recusar a proposta do fornecedor.	Pregoeiro
2	Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item.	Pregoeiro

[Handwritten signatures and initials]



RISCO 14 - FORNECEDOR NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO

ID DANO

1 Inabilitação do fornecedor e retorno para fase de aceitação para seleção de novo fornecedor

ID Ação Preventiva Responsável

1 Registrar a exigência no edital convocatório. Ordenador de Despesas

2 Registrar repetidos avisos pelo chat do pregão para enviar proposta e risco de autuação com processo administrativo. Pregoeiro

ID Ação de Contingência Responsável

1 Recusar a proposta do fornecedor. Pregoeiro

2 Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item. Pregoeiro

RISCO 15- FORNECEDOR NÃO EXECUTAR O OBJETO DENTRO DO PRAZO

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO

ID DANO

1 Suspensão da execução do objeto.

ID Ação Preventiva Responsável

1 Monitorar as condições de execução do objeto. Fiscal de Contrato

[Handwritten signatures and initials]



ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Adotar medidas para seleção de outro fornecedor.	Chefe da Salec

RISCO 16 - AUSÊNCIA DA EMPRESA VENCEDORA APÓS A ADJUDICAÇÃO DO EDITAL, PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU DOCUMENTO SUBSTITUTIVO DO CONTRATO

Probabilidade: BAIXA MÉDIA ALTA

Impacto: BAIXO MÉDIO ALTO

ID	DANO
1	Atraso na adjudicação do Edital
2	Atraso na entrega da solução contratada.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte do CONTRATANTE, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.	Pregoeiro
2	Realizar verificação com bastante rigor da proposta técnica da empresa vencedora, valendo-se de diligências quando necessário, para constatar as verdadeiras possibilidades de fornecimento da solução dentro do que foi especificado.	Pregoeiro

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	Pregoeiro

RISCO 17 - INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO

Probabilidade: BAIXA MÉDIA ALTA

[Handwritten signatures and initials]



Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO

ID	DANO
1	Indisponibilidade da solução contratada
2	Atraso na entrega da solução contratada
3	Prejuízo para Administração em termos de tempo e custos processuais

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte da Base administrativa do Curado, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.	Fiscal Administrativo
2	Estabelecer sanções por atraso.	Ordenador de Despesas

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	Chefe da Sale

RISCO 18 - FALHA OU ATRASO NO PROCESSO DE ADAPTAÇÃO.

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Atraso na aquisição do objeto.
2	Contratação em desacordo com a necessidade da Administração: Equívoco na escolha do modelo de contratação/Prejuízo ao erário.

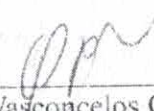
ID	Ação Preventiva	Responsável




1	Designar pessoal capacitado e em quantidade suficiente para a composição da equipe de planejamento da contratação.	Ordenador de Despesas
2	Participação ativa do Setor Requisitante no planejamento da contratação, de modo a mitigar o risco.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Designar pessoal adicional para a composição da equipe de planejamento da contratação.	Ordenador de Despesas
2	Refazer o procedimento de planejamento.	Requisitante

Recife - PE, 05 de Maio de 2023

HT



Yana Karla Vasconcelos Gomes da Silva – 1º Ten
Chefe do Setor de Aprovisionamento /HMAR



Ailda Eugénia Correia Barbosa Ferreira - 3º Sgt
Aux. do Setor de Aprovisionamento

HT




ANÁLISE E APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Aprovação da Autoridade Superior

Considerando que foram delimitadas de forma clara e concisa as necessidades da demanda, o alinhamento estratégico, os requisitos mínimos para aquisição do material, estratégia e os riscos da contratação, bem como se verifica a pertinência da justificativa da necessidade de contratação, **APROVO** o documento em apreço nas estritas disposições apresentadas.

Recife - PE, 05 de Maio de 2023



HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE- CEL
Orderador de Despesas / HMAR



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Hospital Militar de Área de Recife	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setor de Aproveitamento	
Responsável pela Demanda: Chefe do Setor de Aproveitamento – 1º Ten Yana Karla	Matrícula/SIAPE:
E-mail: aprovisionamentohmar@gmail.com	Telefone: (81) 3123 – 8400

1. Objetivo da Contratação

A contratação visa atender as necessidades do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE (HMAR), quanto ao fornecimento de gás liquefeito

2. Justificativa da necessidade da contratação.

Os produtos são considerados Insumos para o Hospital, necessários ao atendimento dos militares dessa organização. São insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no preparo das refeições, o que comprometeria o atendimento e a qualidade dos militares impactando no sistema de saúde como um todo, tendo a finalidade de não vir a cessar o fornecimento de refeições, não sofrer com o desabastecimento destes itens e tal pedido do demandante tem como base as necessidades levantadas ao longo dos anos anteriores deste nosocômio.

3. Quantidade de itens a ser adquiridos

Nº do Item	Item	Und. De medida	Qtd
1	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), en- garrafado, à granel (kg)	Kg	15000

[Assinaturas manuscritas]

3	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 e materiais utilizados no procedimento de soldagem	und	50
---	--	-----	----



4. Previsão de data em que deve ser adquirido o material

O pregão tem validade da ata até 12 meses, após homologada. Porém o material será adquirido de acordo com a necessidade da demanda

5. Indicação dos Membros da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrantes

[Signature]
AILDA EUGÊNIA CORREIA BARBOSA FERREIRA – 3º Sgt.
 Auxiliar do Setor de Aprovisionamento

[Signature]
YANA KARLA VASCONCELOS GOMES DA SILVA – 1º Ten
 Chefe do Setor de Aprovisionamento do HMAR

6. Responsabilidade pela Formalização da Demanda:

Recife/PE, 05 de Maio de 2023

[Signature]
HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE- CEL
 Diretora do HMAR

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

RELATÓRIO DE CONSUMO POR DEPENDENCIA - H MII A RECIFE / APROV - DEPENDENCIA
Período considerado: De 05/05/2022 até 05/05/2023

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
028 - EDS	06021014585	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO / GÁS DE COZINHA - A GRANEL - KG	Unidade	14300	R\$ 84.529,47
VALOR TOTAL GERAL (R\$):					84.529,47


JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA NETO - Ten Cel
Fiscal Administrativo







MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

NECESSIDADES DE BOTIJÃO INDUSTRIAL EM REGIME DE COMODATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 10/2023 – NUP: 64361.003038/2023-12

Ord	Unidade	Endereço	Botijão Industrial	Quantidade Total
Unidade Gerenciadora				
01	Base Administrativa do Curado	1 - Avenida Visconde de São Leopoldo, 198, Várzea, Recife-PE (2 estacionários). 2- Parque Histórico Nacional dos Guararapes, situada à Ladeira Montes dos Guararapes, Jaboatão dos Guararapes-PE. (1 estacionário) 3- Comissão de Seleção Permanente das Forças Armadas (CSPFA), situada à Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 141 - Santo Amaro, Recife - PE. (1 estacionário)	P190	x
Unidades Vinculadas				
02	10ª Brigada de Infantaria Motorizada	BR-232, Km 06 - Curado, Recife-PE	P190	x
03	4º Batalhão de Polícia do Exército	BR 232, Km 6, s/nº, Curado, Recife	P190	x
04	4º Batalhão de Comunicações	BR-101 Sul, Km 73, Tejipió, Recife-PE	P190	x
05	10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado	Br 232, Km 07, Curado, Recife-PE	P190	x



Handwritten signature or initials.

06	7ª Companhia de Comunicações	Av. Padre Ibiapina, 300, Tejipió, Recife-PE	P190	X
Unidades Participantes				
07	Comando Militar do Nordeste	BR 232, Km 6, s/nº, Curado, Recife	P190	X
08	3º Centro de Geoinformação	Av. Joaquim Nabuco, 1687 - Guadalupe, Olinda-PE	P190	X
09	Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife	Av. Dezesete de Agosto, 1020 - Casa Forte, Recife-PE	P190	X
10	7º Grupo de Artilharia de Campanha	Rua Dr. Joaquim Nabuco, 1957 - Ouro Preto, Olinda-PE	P190	X
11	Colégio Militar do Recife	Visconde de São Leopoldo, 198, Várzea	P190	X
12	7º Depósito de Suprimento	Rua Gen. Estilac Leal, 439, Cabanga, Recife-PE.	P190	X
13	14º Batalhão de Infantaria Motorizada	Rua Gen. Manoel Rabelo, 1950, Socorro, Jaboatão dos Guararapes-PE.	P190	X
14	14º Batalhão Logístico	Rua São Miguel, 898, Afogados, Recife-PE. CEP 50650-000.	P190	X
15	Hospital Militar de Área de Recife	R. do Hospício, 563 - Boa Vista, Recife - PE, PE	P190	X
16	Parque Regional de Manutenção/7	Av. Padre Ibiapina, 300, Tejipió, Recife-PE.	P190	X
17	10ª Companhia de Engenharia	Rodovia PE 180, Km 05, Bairro Distrito Industrial, São Bento do Una-PE	P190	X
18	Escola de Aprendizes de Marinheiros/PE	Av. Olinda Dom Hélder Câmara, s/n - Salgadinho, Olinda - PE	P190	X
19	Hospital Militar de Área de Recife	Rua do Hospício, 563. Boa Vista. Recife - PE	P190	04



Recife-PE, 05 de Maio de 2023

YANA KARLA VASCONCELOS GOMES DA SILVA - 1º Ten
Chefe do Setor de Aproveitamento

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ºRM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e gás a granel em regime de comodato para Base Administrativa do Curado e Organizações Participante do GCALC/ Recife.

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO **PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7** NA IRP nº 09/2023 DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 10º do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado – UASG 160225, referente à IRP nº 09/2023, cujo objeto é a Aquisição de Combustível, OM vinculadas e das Organizações Militares participantes conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que os materiais constantes da relação abaixo são necessários para atividades desenvolvidas nas Organizações Militares.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pelo Parque Regional de Manutenção/7.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Local de entrega

O local de entrega do material será no endereço **Av. Dezanove de Agosto, 784 - Casa Forte, Recife -PE, 52060-590**, em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 7:00 horas às 16:00 horas e na sexta-feira, das 07:00 às 11:50 horas


4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASNET conforme abaixo, e a comprovação dessas necessidades encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativo arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.



Item	Especificação	Unid	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
1.	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), engarrafado, a granel (kg)	Kg	9857	R\$ 7,73	R\$ 76.194,61
2.	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg - Recarga	UND	1	R\$ 152,00	R\$ 152,00
3.	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 KG e materiais utilizados no procedimento de soldagem	UND	28	R\$ 428,90	R\$ 12.009,20


Quartel em Recife-PE, 08 de maio de 2023.



AUDIR FERREIRA DO NASCIMENTO - 2º SGT
Rsp p/ Enc Set Aprov

5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 8º II do Decreto 11.462 de março de 2023, solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura **Aquisição** acima descritos para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das UG participantes, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requisitante, destinado ao Parque Regional de Manutenção/7.



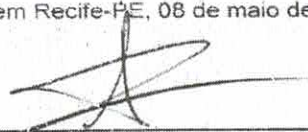
RAFAEL LIMA ALBEA BEZERRA - CAP
Fiscal Administrativo do PqRMnt/7

6. Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP.
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Art. 8º, II do Decreto 11.462 de março de 2023; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife-PE, 08 de maio de 2023.



MARCEL PASSOS ZYLBERBERG - Ten Cel
Ordenador de Despesas do PqRMnt/7



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

FINALIDADE:

I - Informações Básicas do Documento

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudo previamente delineados que conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. (SEGES/MPDG, 2017).

Com o Advento da Instrução Normativa 05, de 26 de maio de 2017, a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, definiu regras na instrução processual para contratações de serviços para a realização de tarefas executivas sob o regime de execução indireta por órgãos da Administração Pública.

Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos preliminares, realizados pela equipe de Planejamento de Contratação, que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico, como todas as etapas previstas no Art. 24 § 1º. Contempla ainda, o estudo de gerenciamento de riscos, materializado no mapa de riscos, conforme Art. 26 da referida instrução, observando os demais parágrafos.

II - Descrição da Necessidade

Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para o preparo da alimentação do efetivo do Parque Regional de Manutenção/7.

III - Área Requisitante

Área: Setor de Aprovisionamento.
Responsável: AUDIR FERREIRA DO NASCIMENTO - 2º SGT

IV - Descrição dos Requisitos da Contratação

Gêneros a serem adquiridos:
Conforme descritos na IRP N° 09/2023 UASG 160225

V – Levantamento de Mercado

O processo de contratação proposto atende às recomendações legais e normalizadoras para entidades públicas, proporcionando ampla disputa licitatória. Foi considerada a totalidade dos gêneros existentes e planejamento daqueles que serão necessários, estabelecendo os requisitos que caracterizam soluções consistentes para o alcance dos objetivos motivadores da aquisição, permitindo, de forma clara e objetiva, obter os resultados e benefícios para o Pq R Mnt/7.



VI – Descrição da Solução como um Todo

Tem por objetivo assegurar que não falte Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para o preparo da alimentação para o efetivo da OM.

VII – Estimativa das quantidades a serem contratadas

As quantidades foram estimadas com base nas demandas dos anos anteriores bem como o histórico de consumo do SISCOFIS de janeiro de 2022 até o mês corrente. Projeta-se a aquisição nas quantidades descritas conforme especificadas na IRP N° 09/2023 UASG 160225.

VIII – Estimativa do Valor de Contratação

A estimativa de contratação é de R\$ 88.355,81 que serão empenhados de acordo com as notas de créditos recebidas pela Diretoria de Abastecimento para a alimentação do efetivo da OM.

IX – Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução

Em regra, conforme §1º do Art. 23 da Lei 8.666/93, os serviços deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovares técnicas economicamente viáveis, procedendo-se à licitação como vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

X – Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há aquisições que guardam relação/afinidade com o objeto da compra pretendida.

XI – Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta Unidade receberá crédito em provimentos descentralizados pela D ABST para aquisição dos materiais em tela a fim de atender as necessidades desta OM.

XII – Resultados Pretendidos

O resultado pretendido é aquele definido quando da descrição da necessidade da contratação.

XIII – Providências a serem adotadas

Não há.

XIV – Possíveis Impactos Ambientais

Poderá ocorrer vazamento de gás através da tubulação, com isso deverá ser feita manutenção frequentemente.



XV – Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Recife, PE, 08 de maio de 2023

Thalles Henrique S. dos Santos
THALLES HENRIQUE SOUSA DOS SANTOS – 3º SGT
Auxiliar do Aproveitamento

Audir do Nascimento
AUDIR FERREIRA DO NASCIMENTO – 2º SGT
Rsp p/ Enc Set Aprov

Recife, PE, 08 de maio de 2023

[Signature]
MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. OBJETO

Aquisição de gás para o Setor de Aproveitamento do Parque Regional de Manutenção/7, localizado na Av. Dezanete de Agosto, 784 - Casa Forte, Recife - PE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Órgão: Parque Regional de Manutenção da 7ª Região Militar.

Setor requisitante: Setor de Aproveitamento.

Responsável pela demanda: 2º Sgt Audir Ferreira do Nascimento

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição do material é necessária para atendimento do setor de aproveitamento e confecção das etapas para atender a necessidade de alimentação da tropa do Parque Regional de Manutenção/7 a ser desenvolvida pela equipe do Setor de Aproveitamento.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Conforme preenchido na Intenção de Registro de Preços (IRP) nº 09/2023 da UASG 160225. Tais quantidades foram baseadas no histórico de consumo do SISCOFIS de janeiro de 2022 até o mês corrente.

5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DE FORNECIMENTO



O abastecimento deve ser iniciado, **quinzenalmente**, após envio da Nota de Empenho, pela Contratante.


6. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

- 2º Sgt **Audir** Ferreira do Nascimento, Respondendo pelo Encarregado do Setor de Aprovisionamento do PqRMnt/7;
- 3º Sgt **Thalles** Henrique Sousa dos Santos, Auxiliar do Setor de Aprovisionamento do PqRMnt/7;

7. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Graduados do Setor de Aprovisionamento do PqRMnt/7.

Recife-PE, 08 de maio de 2023.


AUDIR FERREIRA DO NASCIMENTO – 2º SGT
Rsp p/ Enc Set do Aprov do PqRMnt/7

DESPACHO DO OD:

1. Aprovo o documento de formalização da demanda.
2. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.


MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – Ten Cel
Ordenador de Despesas do PqRMnt/7



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pg R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

1. Assim como em toda contratação, vislumbram-se nesta alguns riscos que podem comprometer o sucesso do procedimento, tanto nas fases de planejamento da contratação e seleção do fornecedor como na de gestão de aquisição de serviço.

2. Abaixo são identificados os principais riscos que possam comprometer o sucesso do processo de contratação, bem como o mapeamento de ações de prevenção e contingência:

RISCO 1 - PROJETO BÁSICO OU TERMO DE REFERÊNCIA INCOMPLETO OU INADEQUADO		
	Probabilidade:	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
	Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO
ID	DANO	
1	Elaboração de edital inadequado gerando recursos ou impugnação quando da sua publicação.	
2	Atraso no procedimento licitatório devido à republicação do edital.	
3	Contratação com prejuízos para administração.	
ID	Ação Preventiva	Responsável

[Handwritten signatures]



1	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade.	Ordenador de Despesas
2	Realização de estudos preliminares anteriores a elaboração do projeto básico ou termo de referência.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recomendar correções e/ou adequações no termo de referência ou projeto básico.	SALC
2	Não aprovar termo de referência ou projeto básico.	Ordenador de Despesas

RISCO 2 - ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO

ID DANO

1	Requisitos/especificação da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes
---	--

ID Ação Preventiva Responsável

1	Elaborar o TR de forma clara e concisa e possibilitar a visita técnica para maior conhecimento acerca do objeto pretendido.	Requisitante
---	---	--------------

ID Ação de Contingência Responsável

1	Analisar o TR a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante.	Equipe de planejamento
---	---	------------------------

RISCO 3 - AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO



Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO	
DANO		
1	Não atendimento ao princípio da motivação .	
2	Desperdício de recursos devido à contratação de solução menos adequada.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Apresentar justificativa para contratação conforme necessidades e planejamento estratégico da contratante e levantamento das necessidades.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Não aprovar o Termo de Referência ou Projeto Básico.	Ordenador de Despesas

RISCO 4 - DESCRIÇÃO INADEQUADA DA SOLUÇÃO COMO UM TODO		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO	
DANO		
1	Aquisição de apenas parte da solução	
2	Não atendimento da necessidade que originou a demanda.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar estudos técnicos preliminares identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que	Requisitante

Handwritten signatures and initials.



	originou a demanda.	
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Não aprovar o Termo de Referência ou Projeto Básico.	Ordenador de Despesas

RISCO 5 - REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO INSUFICIENTES OU DESNECESSÁRIOS		
	Probabilidade:	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
	Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO
ID	DANO	
1	Desperdício ou falta de recursos.	
2	Não produz resultados capazes de atender à necessidade da contratação.	
3	Restrição de competitividade na licitação.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Desconhecimento sobre as necessidades do objeto a ser contratado.	Requisitante
2	Iniciar a elaboração do termo de referência ou projeto básico após a aprovação dos estudos técnicos preliminares.	Requisitante
3	Definir os requisitos necessários e suficientes para a contratação, de forma que o objeto seja precisamente definido, contemplando os requisitos mínimos de qualidade, segurança e durabilidade.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	melhor capacitação técnica para definir os requisitos mínimos para a contratação conforme legislação.	SALC



RISCO 6 - DESCRIÇÃO INSUFICIENTE DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

Probabilidade: (X) BAIXA () MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID DANO

- | | |
|---|--|
| 1 | Definição equivocada, no edital de licitação, do regime de execução da contratação por ser derivado do modelo de execução do objeto. |
| 2 | Subjetividade para acompanhamento, fiscalização e medição para pagamento do contrato. |
| 3 | Contratação sem limite de prazo para execução e entrega do objeto. |

ID Ação Preventiva Responsável

- | | | |
|---|--|--------------|
| 1 | Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> | SALC |
| 2 | Definir o regime de execução da contratação derivado do modelo de execução do objeto. | SALC |
| 3 | Descrever o modelo de execução do objeto contendo: descrição da dinâmica do contrato, definição do método para quantificar a execução do objeto contratado, definição do formato e do conteúdo do instrumento formal que será utilizado nas etapas de solicitação, acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto. | Requisitante |

ID Ação de Contingência Responsável

- | | | |
|---|---|------|
| 1 | Questionar a área demandante quanto ao modelo de execução do objeto para definir o regime de execução da contratação. | SALC |
|---|---|------|

RISCO 7 - DEFINIÇÃO INADEQUADA OU INSUFICIENTE DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.

[Handwritten signatures]



Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO	
ID	DANO	
1	Aditivos contratuais para prorrogação de prazo.	
2	Reajuste do contrato em função do tempo.	
3	Entrega do objeto em período que não atende as necessidades da contratante.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	SALC
2	Discriminar no termo de referência ou projeto básico os prazos de execução, entrega do objeto e de vigência do contrato	Requisitante
3	Realizar estudo do histórico de contratações semelhantes para estimativa dos prazos	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a área demandante quanto aos prazos.	SALC

RISCO 8 - CRITÉRIOS INADEQUADOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO	
ID	DANO	
1	Desperdício de recursos.	

[Handwritten signatures]



2	Conflito e possíveis atrasos entre contratante e contratada.	
3	Contratação não produz resultados capazes de atender às necessidades demandadas.,	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Estabelecer a previsão de pagamentos por resultados.	Requisitante
2	Apresentar justificativa caso a contratação seja uma exceção ao padrão de pagamento adotado pelo Órgão.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Informar formas de pagamento disponíveis e indicar a que melhor se aplica ao caso.	Tesouraria

RISCO 9 - AUSÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO	
ID	DANO	
1	Descumprimento contratual pelas partes.	
2	Dificuldade na fiscalização do contrato.	
3	Não aplicação de penalidades aos responsáveis pelos descumprimentos.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	SALC

Handwritten signatures and initials, including the name "Adis" and a large star-like mark.



2	Estabelecer as obrigações de ordem técnica das partes para a execução do objeto.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Estabelecer as obrigações das partes conforme legislação.	SALC

RISCO 10 - INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO

ID	DANO
1	Indisponibilidade da solução contratada
2	Atraso na entrega da solução contratada
3	Prejuízo para Administração em termos de tempo e custos processuais

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte do PqRMnt/7, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.	Fiscal Administrativo
2	Estabelecer sanções por atraso.	Ordenador de Despesas

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	Chefe da Salc

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Quartel em Recife-PE, 08 de maio de 2023.



Thalles Henrique S. dos Santos
THALLES HENRIQUE SOUSA DOS SANTOS – 3º SGT
Auxiliar do Setor de Aproveitamento

Audir do Nascimento
AUDIR FERREIRA DO NASCIMENTO – 2º SGT
Rsp p/ Enc Set Aprov

ANÁLISE E APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Aprovação da Autoridade Superior

Considerando que foram delimitadas de forma clara e concisa as necessidades da demanda, o alinhamento estratégico, os requisitos mínimos para aquisição do material, estratégia e os riscos da contratação, bem como se verifica a pertinência da justificativa da necessidade de contratação, **APROVO** o documento em apreço nas estritas disposições apresentadas.

Quartel em Recife-PE, 08 de maio de 2023.

Marcel Passos Zylberberg
MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMINE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pg R MIB - 7ª RM/1947)

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS
Período considerado: De 01/01/2022 até 04/05/2023

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
0402-APRO	0650116646	G.L.P EM CILINDROS DE 45 KG /	Quilograma	3	R\$ 926,19
0422358-AP	06501122760	GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ENGARRAFADO, A GRANEL /	Quilograma	9255	R\$ 53.401,44
0401-APRO	0650111978	GAS LIQUEFEITO PETRÓLEO / BOTUJAO 13KG	Unidade	1	R\$ 57,39
0401	06501113904	GAS LIQUEFEITO PETRÓLEO / CILINDRO 45KG	Cilindro	25	R\$ 7.395,75
0401-AP	0650111817	GAS PETRÓLEO LIQUEFEITO / 2,1 ONU 1075 / GRANEL	Quilograma	602	R\$ 3.064,18
VALOR TOTAL GERAL (R\$):					64.844,95

RAFAEL LIMA ALBEA BEZERRA - Cap
Fiscal Administrativo



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7 a RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pg R MB/7ª RM/1947)

NECESSIDADES DE BOTIJÃO INDUSTRIAL EM REGIME DE COMODATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 10/2023 – NUP: 64361.003038/2023-12

Ord	Unidade	Endereço	Botijão Industrial	Quantidade Total
16	Parque Regional de Manutenção/7	Av. Dezsseate de Agosto, 784 - Casa Forte, Recife - PE, 52060-590	P190	02

Unidade Participante

Recife-PE, 12 de maio de 2022.

Thalles Henrique Sousa dos Santos
THALLES HENRIQUE SOUSA DOS SANTOS - 3º Sgt
Auxiliar da Seção de Aprovisionamento do PqRMn/7



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64361.003038/2023-12
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2023**

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

I - DO OBJETO

Trata o presente termo de Justificativa da necessidade do Processo Licitatório que tem como objeto a Aquisição de Gás a Granel, Recarga de p13 e p45 que contempla a necessidade da Base Administrativa do Curado e Organizações Militares Participantes do GCALC.

II - DA AQUISIÇÃO

A aquisição cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência. Formalizada pela demanda do setor de aprovisionamento desta organização militar, a presente licitação, que apresenta a necessidade da Base Administrativa do Curado cumpre o contido no Art. 150, da Lei Nr 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

VI - CONCLUSÃO

Diante do exposto, com fulcro no Art. 2º, Inciso III, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e ainda a existência de dotação orçamentaria conforme previsto na LOA e LDO, faz-se necessário a contratação pretendida visando a confecção da alimentação diária para o efetivo desta Organização Militar, tendo em vista sua extrema importância para esta organização, a qual conta com um efetivo de aproximadamente 800 militares, que no curso de sua preparação diária necessitam da utilização de Gás para a preparação de seus mantimentos.

Recife, 04 de maio de 2023.

**FELIPE GLASNER
DE MAIA CHAGAS:**

00738439460

FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS - CEL

Ordenador de Despesas

Assinado digitalmente por FELIPE GLASNER DE MAIA
CHAGAS:00738439460
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora de
Defesa, OU=03277810000125, OU=Certificado PF A3,
CN=FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS:00738439460
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-05-04 13:50:47
Foxit Reader Versão: 9.7.1



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64361.003038/2023-12
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2023

DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Declaro para os devidos fins que há dotação orçamentária disponível suficiente para assegurar o cumprimento das obrigações do Pregão Eletrônico Nº 06/2023, tendo em vista que o objeto do referido processo está enquadrado no Plano Plurianual do Governo Federal.

Recife, 04 de maio de 2023.

FELIPE GLASNER
DE MAIA CHAGAS
00738439460

Assinado digitalmente por FELIPE GLASNER DE MAIA
CHAGAS:00738439460
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora de
Defesa, OU=03277610000125, OU=Certificado PF A3,
CN=FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS:00738439460
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-05-04 13:51:35
Foxit Reader Versão: 9.7.1

FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS - CEL

Ordenador de Despesas



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64361.003038/2023-12
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2023

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE DE CUSTEIO

De acordo com o Art. 3º do Decreto 10.193, de 27 de dezembro de 2019, a celebração de novos contratos ou prorrogação dos contratos Administrativos em vigor, relativos a atividade de custeio, somente serão autorizados expressamente pelo Ministro de Estado.

Nesta senda, o Comandante do Exército, considerando o contido na Portaria nº 1.603, de 25 de setembro de 2018 do MD/CE/GC, que dispõe sobre instâncias de governança para a celebração ou prorrogação de contratos administrativos e para a concessão de diárias e passagens, no âmbito do Exército Brasileiro, delegou aos Ordenadores de Despesas competência para contratações até o valor de R\$ 1.000.000,00.

Assim, **por ocasião da efetiva aquisição**, ou seja, da emissão da Nota de Empenho de Despesa, **serão respeitados os valores máximos admitidos** pelo §2º do Art. 10 da Port. 1.603, de 05 de setembro de 2018 que delegou aos Ordenadores de Despesas competência para contratações até o valor de R\$ 1.000.000,00, enquadrando-se dentro das competências a mim atribuídas.

Recife, 04 de maio de 2023.

**FELIPE GLASNER
DE MAIA CHAGAS:**
00738439460

Assinado digitalmente por FELIPE GLASNER DE MAIA
CHAGAS:00738439460
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora de
Defesa, OU=03277610000125, OU=Certificado PF A3,
CN=FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS:00738439460
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-05-04 13:52:28
Font: Road to Vista 07

FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS - CEL

Ordenador de Despesas

(Continuação do BI Nr 74, de 20/04/2023, do(a) B Adm Curado)

FRANCISCO
JOSE DE
MOURA 46310
070363

Page 8 158



Em consequência:

- Concedo de acordo com o nº 4 das Instruções Complementares do anexo "F" das NARMnt, a contar desta data, 08 (oito) dias úteis ao referido Oficial para conclusão dos trabalhos, devendo remeter os PT em 02 (duas) vias ao Fiscal Administrativo desta OM;
- A Fiscalização Administrativa e os interessados tomem conhecimento e as providências.

(Nota nº 26550, de 19 de abril de 2023, da(o) DADMFISC)

e. PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização

De acordo com o inciso I do art 2º do Decreto nº 10.947/2022, autorizo a abertura do processo licitatório NUP: 64361.003038/2023-12, Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços nº 10/2023, cujo objeto é a aquisição de gás a granel, recarga de p13 e p45, em proveito da Base Administrativa do Curado e Unidades Participantes do GCALC/Recife.

3º Sgt **RICHARD RAY DE OLIVEIRA SILVA**

3º Sgt **EVERSON ALMEIDA DA SILVA**

Em consequência:

- 1) Designo o 3º Sgt Richard Ray de Oliveira Silva para Pregoeiro e o 3º Sgt Everson Almeida da Silva para Equipe de Apoio; e
- 2) A DivALC e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 26546, de 18 de abril de 2023, da(o) DIVCONTR)

f. REUNIÕES DO PLANO DE GESTÃO

Reuniões Estratégicas

Foi realizado em 30 de março de 2022, a reunião de monitoramento estratégico do Plano de Gestão, com a finalidade de analisar o alcance das metas propostas e dos objetivos estratégicos, dessa B Adm Curado.

Em consequência, a Seção de Pessoal e interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 26545, de 18 de abril de 2023, da(o) DIVPLJINT)

g. SIMPÓSIO DE ADMINISTRAÇÃO

Realização

Foi realizado no período de 10 à 17 ABR 2023, conforme a Ordem de Serviço Nr 005/23-Div Adm, de 27 MAR 23, o Simpósio de administração 2023, no âmbito da Base Administrativa do Curado, para



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE -7ªRM
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº10/2023
Processo Administrativo nº 64361.003038/2023-12

ANÁLISE PARA ACEITAÇÃO DE UNIDADES PARTICIPANTES

1. O presente processo licitatório tem por objetivo a aquisição de gás GLP a granel em regime de comodato e recarga de cilindros p13 e p45 para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das Organizações Militares participantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALC) Recife.

2. As Unidades que tem interesse em participar do processo licitatório tem por obrigação registrar sua intenção no Portal de Compras do Governo federal (comprasgovernamentais), por intermédio do mecanismo IRP.

3. Na análise da IRP com base no inciso III do art. 2º do Decreto nº 11.462, foi verificado as documentações das Unidades Participantes, que visa demonstrar a necessidade da contratação, e não foi aceito a Participação do seguinte órgão e seu respectivo motivos:

Ord	Órgão	Motivo
01	59 BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL	Por não ser participante do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALC) Recife. Licitação é Exclusiva ao GCALC/Recife.

Recife-PE, 15 de maio de 2023

FELIPE GLASNER
DE MAIA CHAGAS

00738439460

FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS - Cel
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado

Assinado digitalmente por FELIPE GLASNER DE MAIA
CHAGAS:00738439460
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora
de Defesa, OU=03277610000125, OU=Certificado PF A3,
CN=FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS:00738439460
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-05-18 14:24:13
Exif Reader Versão: 9.7.1



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023
(Processo Administrativo nº 64361.003038/2023-12)

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME II

Nesta data, faço o encerramento do **volume II** do processo licitatório **64361.003038/2023-12**, de que trata o **Pregão Eletrônico SRP nº 10/2023**, cujo objeto é a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) a granel, recarga de cilindro P 13 e aquisição de cilindro P 45 com instalação, para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das Organizações Militares participantes, findado na folha nº 400, no presente termo.

Quartel em Recife-PE, 18 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br EVERSON ALMEIDA DA SILVA
Data: 18/05/2023 15:40:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EVERSON ALMEIDA DA SILVA - 3º Sgt
Equipe de Apoio